



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR  
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400  
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo N° 12234/2019

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2020

Processo Administrativo N° 27/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2020 às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2020. SESSÃO DE DISPUTA: 20 de fevereiro de 2020 às 10h00min

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
PROTOCOLO GERAL

001.  
Sua

PROCESSO/ANO: 12234 - 2019

DADOS CADASTRAIS:

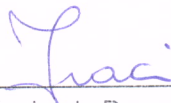
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE  
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, JAGUARIAIVA  
TELEFONE: CELULAR:  
EMAIL:  
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO  
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL  
USUÁRIO: IRACI  
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 17/10/2019 11:23:17  
SÚMULA: OFICIO Nº 1060/FINAN/SEMUS/2019- SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UBS, E O SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DA SEMUS, SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTOS EM ANEXOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

002  
Saúde

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 1060 FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 16 de outubro de 2019

Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de materiais para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e o Setor de Serviço Social da SEMUS.


O valor deverá ser contabilizado nas contas:

PROJ. ATIV 2.068 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICS DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO
FONTE 3.3.90.30.00.00.00.00.1494
MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
FONTE 3.3.90.32.00.00.00.00.1303

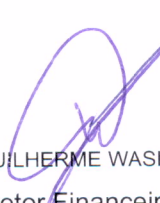
Seguem anexo o termo de referência e os orçamentos .

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

  
IONE AP. MENDES DO PRADO  
Compras - SEMUS

  
AMALIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto 2017

  
GUILHERME WASILEWSKI  
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR  
MAURICIO FERNANDES  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

003.  
Saúde

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaíva.pr.gov.br

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE REFERÊNCIA

- 1) **OBJETO** : Aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da SEMUS.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : Os itens 1 e 4 são destinados às U.B.S. s e deram desertos no Pregão 47 /2019 que objetivava a aquisição de material ambulatorial e são necessários para a manutenção dos serviços de saúde. Os demais itens são para distribuição aos pacientes cadastrados no setor de serviço social da SEMUS.
  - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** :
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO / APRESENTAÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abaixador de língua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades	600		
2	Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6 com extensor/ Unidade	720		
3	Equipo para alimentação enteral. Conecta o recipiente de soluções ( frasco ou bolsa ) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento , conexão luer slip ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização. / Unidade	2000		
4	Clorexidina 1% aquosa frasco com 100 ml	150		
5	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando	300		



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

## SECRETARIA DE SAÚDE

	<p>a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade</p> <p><b>TAMANHO P</b></p>			
6	<p>Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade</p> <p><b>TAMANHO M</b></p>	3.120		
7	<p>Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados</p>	3.120		



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

004.  
Sua

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiava.pr.gov.br

### SECRETARIA DE SAÚDE

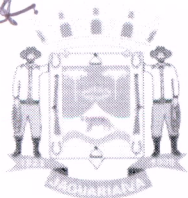
	de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade			
	<b>TAMANHO G</b>			
8	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade	1.890		
	<b>TAMANHO EXG</b>			

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros , licenças e autorizações para comercializar o material.
- 6) **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** :
- 7) **DO FRETE** : Por conta da empresa vendedora
- 8) **DAS AMOSTRAS** :
- 9) **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA** : 10 dias após o envio da SF
- 10) **LOCAL DE ENTREGA** : SEMUS - Rua Rocha Pombo esquina com João Pernetá , nº 101
- 11) **DO FISCAL DE CONTRATO** : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski Diretor Financeiro da SEMUS  
CPF : 838.284.359-04



005.

Saúde



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguaraiá.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

RG : 5.526.028-1

Jaguaraiá , 16 de outubro de 2019

Ione Ap Mendes do Prado  
Resp. Compras SEMUS



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO  
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA  
SEMUS - (43) 3535 - 2122

## Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR

### CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA ME			
CNPJ: 82478140/0001-34		Inscrição Estadual: 601.231.29-87	
Endereço: Avenida Gaturamo, 100	CEP: 86.702-001	Município: Arapongas-PR	
e-mail: salvielopes@gmail.com			
Fone: (43) 3056-2332			

ITEM	PRODUTO	QT	UN	R\$ UN	R\$ TOTAL
1	Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades	600		0,00	0,00
2	Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6 com extensor/ Unidade	720		2,41	1.735,20
3	Equipo para alimentação enteral. Conecta o recipiente de soluções ( frasco ou bolsa ) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento , conexão luer slip ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização. / Unidade	2000		1,24	2.480,00
4	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade P	300		1,53	459,00



5	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade M	3120		1,54	4.804,80
6	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade G	3120		1,54	4.804,80
7	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente	1890		1,71	3.231,90

	sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade EXG				
8	Clorexidina 1% aquosa frasco com 100 ml	150		2,70	405,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

Arapongas, 03 de outubro de 2019.

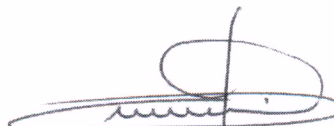
82.478.140/0001-34

SALVI LOPES & CIA LTDA - ME

Av. Gaturamo, nº 100

CEP 86702-001

ARAPONGAS - PR



Luiz Carlos Salvi

RG: 4.502.096-7

CPF: 619.057.639-72

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.478.140/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/04/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SALVI, LOPES &amp; CIA. LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ORTOPEDIA LONDRES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GATURAMO</b>	NÚMERO <b>100</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>86.702-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **09:14:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
R. Pica-Pau, 1211 - Centro  
Arapongas-Paraná  
Telefone: (43) 3275-3105  
E-mail: classmed@uol.com.br

010.  
*Sau*  
**ORCAMENTO**

Nº: 129.178

CNPJ: 01.328.535/0001-59  
I.E: 90313375-90

Emissão: 20/09/2019 Vendedor: THIAGO

Total Pedido: 29.975,00

### Dados do Cliente

<b>Código:</b> 6.294	<b>CNPJ/CPF:</b> 76.910.900/0001-38
<b>Razão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	<b>Inscrição/RG:</b> ISENTO
<b>Fantasia:</b>	<b>Telefone:</b> 43 35351233
<b>Endereço:</b> PRACA ISABEL BRANCO	<b>Nº:</b> 142 <b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 84200000
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> JAGUARIAIVA
<b>Comprador:</b>	<b>Dt Incl:</b> 20/09/2019 - 13:56:06

### Produtos

Cód	Produto	Local	Lote	Fab	Val	Marca	Un	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total
1.453	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100					THEOTO	PT	600	6.0000	3.600.0000
2.538	INCONTINENCIA URINARIA Nº 6 C/EXTENÇÃO					INOVATEX	UN	720	5.5000	3.960.0000
3.8	EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL ESCALONADO					DESCAPACK	UN	2.000	1.5400	3.080.0000
913	FRALDA GERIATRICA PEQUENA (MASTERSOFT)					MARDAM	UN	300	1.9000	570.0000
2.831	FRALDA GERIATRICA MEDIA (MASTERSOFT)					MARDAM	UN	3.120	2.2000	6.864.0000
3.572	FRALDA GERIATRICA GRANDE (MASTERSOFT)					MARDAM	UN	3.120	2.3000	7.176.0000
4.063	FRALDA GERIATRICA X GRANDE (MASTERSOFT)					MARDAM	UN	1.890	2.5000	4.725.0000

Frete: Desconto: 0,00 Total Pedido: 29.975,00

**Condição de Pagamento:** 28 DD

V-1:18/10/19 R\$: 29.975,00

-----  
Assinatura

Obs:

THIAGO 20/09/2019 - 14:40:32

Data: 20/09/2019 Hora: 14:38:48

110

1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.328.535/0001-59</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/07/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PICA-PAU</b>	NÚMERO <b>1.211</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.701-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3252-1590</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **09:15:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ORÇAMENTO**

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Preço	
				Unitário	Total
1	600	PCTE	Abaixador de língua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
2	720	Und.	Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6 com extensor/ Unidade	R\$ 6,84	R\$ 4.924,80
3	2000	Und.	Equipo para alimentação enteral. Conecta o recipiente de soluções ( frasco ou bolsa ) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento , conexão luer slip ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização. / Unidade	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
4	300	Und.	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade - TAMANHO P	R\$ 3,00	R\$ 900,00
5	3.120	Und.	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade - TAMANHO M	R\$ 3,00	R\$ 9.360,00
6	3120	Und.	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade - TAMANHO G	R\$ 3,00	R\$ 9.360,00

013.

Sua

2

7	1890	Und.	Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. / Unidade - TAMANHO EG	R\$ 3,18	R\$ 6.010,20
8	150	Und.	Clorexidina 1% aquosa frasco com 100 ml	R\$ 5,97	R\$ 895,50
<b>Total por extenso</b>			<b>quarenta e um mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos</b>	<b>R\$</b>	<b>41.410,50</b>

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.

Local de Entrega: Conforme Solicitações.

Forma de Pagamento: 15 (quinze) dias.

Forma de Pagamento: em até 10 (dez) dias após o recebimento dos materiais/produtos

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35, residente na Rua 2480, nº 255, centro, Balneário Camboriú - SC.

Dados Bancários: BANCO ITAU - S V BRAGA IMPORTADORA - AGENCIA 8490 E CONTA 37665-7  
Balneário Camboriú - SC, 16 de Outubro de 2019.

### Previa de Licitação

Data 10-jul-19

Descrição	Marca	Unidade	Valor
ABAIXADOR DE LINGUA DESC C/100	THEOTO	PC	5,232
ABAIXADOR DE LINGUA TIC-TONG MODELO ANIMAL	AGAPLASTIC	UN	0,969
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	4,776
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	7,896
ADAPTADOR DE IRRIGACAO	LA VITA	UN	1,152
AGUA DEIONIZADA 1000ML	DENTAL TEC	FR	4,706
AGUA DEIONIZADA 5000ML	DENTAL TEC	GL	10,878
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	RIOQUIMICA	FR	9,600
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	RIOQUIMICA	FR	2,016
AGULHA DESC 13 X 3	BD	UN	0,589
AGULHA DESC 13 X 4,5	SOLIDOR	UN	0,123
AGULHA DESC 20 X 5,5	SOLIDOR	UN	0,120
AGULHA DESC 25 X 6	SOLIDOR	UN	0,108
AGULHA DESC 25 X 7	SOLIDOR	UN	0,104
AGULHA DESC 25 X 8	SOLIDOR	UN	0,124
AGULHA DESC 30 X 7	SOLIDOR	UN	0,116
AGULHA DESC 30 X 8	SOLIDOR	UN	0,083
AGULHA DESC 40 X 12	SOLIDOR	UN	0,121
AGULHA DESC 40 X 16	SOLIDOR	UN	0,070
ALCOOL 70% 1000ML	FLOPS	FR	8,748
ALCOOL 96% 1000ML	FLOPS	FR	7,800
ALCOOL GEL 70% 500GR	RIOQUIMICA	FR	11,760
ALCOOL GEL 70% 800GR REFIL	CINORD	FR	17,415
ALCOOL GEL 70% 1000GR	CINORD	FR	14,888
ALCOOL GEL 70% 5000GR	FLOPS	GL	42,768
ALCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	13,200
ALGODAO BOLINHA 100GR	MELHOR MED	PC	4,248
ALGODAO HIDROFILO 250GR	MELHOR MED	UN	9,336
ALGODAO HIDROFILO 500GR	MELHOR MED	UN	15,336
ALGODAO ORTOPEDICO 8CM X 1,80M	NEVE	UN	1,218
ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,00M	NEVE	UN	0,846
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,00M	NEVE	UN	1,016
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M	NEVE	UN	1,570
ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,00M	NEVE	UN	1,270
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,00M	NEVE	UN	1,692
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M	NEVE	UN	2,930
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	4,891
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	3,799
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	4,688
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	4,680
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	3,124
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	2,381
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	4,891
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	3,800
ALMOTOLIA TRANSP 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	5,461



016.  
Sua

ALMOTOLIA TRANSP 500ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	4,688
APARELHO DE BARBEAR (TRICOTOMIA) COM 02 LAMINAS	MAXICOR	UN	0,854
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/01 PORTA DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	960,000
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/02 PORTAS DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	1.299,996
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 13,35 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	0,634
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 18 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	0,844
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 21,86 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	1,056
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 26 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES.	MELHOR MED	UN	1,268
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 32,7 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056..	MELHOR MED	UN	1,584
ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 42,8 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	2,396

ATADURA DE CREPE 13 FIOS TIPO I, 25 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO) E ELASTICIDADE DE 50%, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 64% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 9% ELASTANO, COM PESO 55 GRAMAS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056.	MELHOR MED	UN	2,640
ATADURA ELASTICA BRANCA 05CM X 2,20M	NEVE	UN	0,890
ATADURA ELASTICA BRANCA 08CM X 2,20M	NEVE	UN	1,368
ATADURA ELASTICA BRANCA 10CM X 2,20M	NEVE	UN	1,706
ATADURA ELASTICA BRANCA 12CM X 2,20M	NEVE	UN	2,048
ATADURA ELASTICA BRANCA 15CM X 2,20M	NEVE	UN	2,558
ATADURA ELASTICA BRANCA 20CM X 2,20M	NEVE	UN	3,197
ATADURA ELASTICA BRANCA 30CM X 2,20M	NEVE	UN	4,910
ATADURA GESSADA 06CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	1,536
ATADURA GESSADA 08CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	1,808
ATADURA GESSADA 10CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	2,382
ATADURA GESSADA 12CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	2,910
ATADURA GESSADA 15CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	3,610
ATADURA GESSADA 20CM X 4,00M	POLAR FIX	UN	6,098
ATADURA RAYON 7,50CM X 5M NAO ESTERIL	POLAR FIX	UN	9,235
AVENTAL DESC MANGA CURTA C/10	SKY	PC	18,720
AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	SKY	PC	29,413
AVENTAL DESC S/MANGA C/10	SKY	PC	14,995
BALANCA DIGITAL ADULTO C/ANTROPOMETRO 200KG	MICHELETTI	UN	1.989,504
BALANCA DIGITAL INFANTIL, CAPACIDADE PARA 25KG	BALMAK	UN	1.076,256
BALANCA DIGITAL P/BANHEIRO, CAPACIDADE PARA 150KG	BIOLAND	UN	94,406
BALANCA MECANICA P/BANHEIRO ANTI DERRAPANTE	G-TECH	UN	73,152
BIOMBO DUPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	456,000
BIOMBO TRIPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	462,000
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 120ML	MOPH	UN	15,048
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 200ML	MOPH	UN	23,904
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 120ML	MOPH	UN	21,600
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 200ML	MOPH	UN	33,120
CABO DE BISTURI Nº 3	ABC	UN	14,286
CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	UN	14,288
CABO DE BISTURI Nº 7	ABC	UN	19,004
CADEIRA DE BANHO C/RODAS BIG (OBESO)	BAXMANN	UN	566,880
CADEIRA DE BANHO C/RODAS POP CINZA	BAXMANN	UN	318,864
CADEIRA DE RODAS NYLON PNEU INFLAVEL	BAXMANN	UN	798,168
CAMA FAWLER C/RODIZIO C/GRADES	OLIMEDIC	UN	2.280,000
CAMPO FENESTRADO 23CM X 25CM EM TECIDO	BRANCO	UN	6,936
CAMPO FENESTRADO 30CM X 30CM EM TECIDO	ANITA	UN	8,112
CAMPO FENESTRADO 40CM X 40CM EM TECIDO DUPLO	ANITA	UN	14,160
CAMPO FENESTRADO 45CM X 50CM EM TECIDO	ANITA	UN	12,960
CAMPO FENESTRADO 45CM X 50CM EM TECIDO	ANITA	UN	12,960
CAMPO FENESTRADO 60CM X 60CM EM TECIDO	ANITA	UN	15,024
CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM C/FIO RADIOPACO C/50	ORTOFEN	PC	52,368
CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/FIO RADIOPACO C/50	MDA	PC	80,712
CAMPO SEM FENESTRA 30CM X 30CM	ANITA	UN	7,320
CAMPO SEM FENESTRA 40CM X 40CM	ANITA	UN	9,528
CAMPO SEM FENESTRA 60CM X 60CM	ANITA	UN	15,024
CARRO CURATIVO C/BALDE C/BACIA C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	1.068,000
CATETER INTRA VENOSO Nº 14	SOLIDOR	UN	1,158
CATETER INTRA VENOSO Nº 16	SOLIDOR	UN	1,437
CATETER INTRA VENOSO Nº 18	SOLIDOR	UN	0,988
CATETER INTRA VENOSO Nº 20	SOLIDOR	UN	1,237

017.  
Sousa

018.

Sua

CATETER INTRA VENOSO Nº 22	SOLIDOR	UN	1,237
CATETER INTRA VENOSO Nº 24	SOLIDOR	UN	1,380
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	UN	1,661
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	BIOSANI	UN	1,512
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 100ML	RIOQUIMICA	FR	3,000
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	11,784
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	RIOQUIMICA	FR	3,144
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	17,184
CLOREXIDINA 1% AQUOSA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	12,000
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	RIOQUIMICA	FR	2,280
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	16,800
CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	21,120
COLCHAO HOSPITALAR ADULTO 188CM X 88CM X 12 D-26	ORTOBOM	UN	454,704
COLETOR DE URINA DESC SISTEMA FECHADO 2000ML	PHARMATEX	UN	4,890
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 4	BIOSANI	UN	5,112
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 4 C/EXTENSÃO	BIOSANI	UN	2,556
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 5 C/04	BIOSANI	PC	5,120
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 5 C/EXTENSÃO	BIOSANI	UN	2,685
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 6 C/04	BIOSANI	PC	5,069
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 6 C/EXTENSÃO	BIOSANI	UN	2,561
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 7 C/EXTENSÃO	BIOSANI	UN	2,555
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 1,5L	DESCARBOX	UN	8,568
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L	DESCARBOX	UN	3,288
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L	DESCARBOX	UN	3,816
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L	DESCARBOX	UN	5,016
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L	DESCARBOX	UN	7,176
COLETOR UNIVERSAL DESC 80ML	CRAL	UN	0,452
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	MDA	PC	39,600
COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	MDA	PC	53,760

019.  
Sara

GAZE EM ROLO, "TIPO QUEIJO", MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM <sup>2</sup> , NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTA DE EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003.	BIOTEXTIL	UN	93,600
CURATIVO STOPPER ADESIVO ADULTO BRANCO C/500	CIEX	CX	15,960
CURATIVO STOPPER ADESIVO INFANTIL C/500	CIEX	CX	21,186
CURATIVO TIPO BAND-AID TRANSPARENTE C/35	HIGIE TOP	CX	5,520
DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML COM 5 ENZIMAS	KELDRIN	FR	33,480
DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML COM 5 ENZIMAS	KELDRIN	GL	151,632
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19	LAMEDID	UN	0,246
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21	LAMEDID	UN	0,352
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23	LAMEDID	UN	0,355
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25	LAMEDID	UN	0,380
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27	LAMEDID	UN	0,240
DIVA P/EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	OLIMEDIC	UN	490,688
ELETRODO DESC ADULTO/INFANTIL	SOLIDOR	UN	0,435
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 5CM C/4	ISP	PC	43,056
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 9CM C/4	ISP	PC	66,096
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 50MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	25,673
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 130MM C/100	VEDA MAX	PC	22,819
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	28,618
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 100MM C/100	VEDA MAX	PC	30,720
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 160MM C/100	VEDA MAX	PC	31,204
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	31,728
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 260MM C/100	VEDA MAX	PC	37,848
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	37,995
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	44,530
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	38,170
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	46,752
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	121,920
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 180MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	65,426
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	90,499
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 330MM C/100	VEDA MAX	PC	94,644
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	127,200
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 230MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	104,203
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 350MM C/100	VEDA MAX	PC	127,843
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	127,843
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 300MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	167,869
EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL	MEDPLAST	UN	3,000
EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP C/02 TAMPAS	VITALGOLD	UN	1,286
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS COMPLETO	LAMEDID	UN	2,400
ESCADINHA C/2 DEGRAUS ESMALTADA BRANCA	OLIMEDIC	UN	93,600
ESCOVA GINECOLOGICA C/100	KOLPLAST	PC	28,944
ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	KOLPLAST	UN	0,362
ESCOVA P/ASSEPSIA C/CLOREXIDINA 2%	RIOQUIMICA	UN	2,160
ESCOVA P/ASSEPSIA C/PVPI	RIOQUIMICA	UN	2,880
ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACADEIRA VELCRO	WELCH ALLYN	UN	828,024
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X 4,50M	MISSNER	UN	3,168
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,50M	MISSNER	UN	5,112

ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10,0CM X 4,50M ADPELE	MISSNER	UN	8,832
ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	PC	9,720
ESPECULO DESC LUBRIFICADO GRANDE ESTERIL	ADLIN	UN	3,295
ESPECULO DESC LUBRIFICADO MEDIO ESTERIL	KOLPLAST	UN	1,694
ESPECULO DESC LUBRIFICADO PEQUENO ESTERIL	KOLPLAST	UN	1,570
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL ADULTO PRETO	SPIRIT	UN	512,226
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL PEDIATRICO PRETO	SPIRIT	UN	286,860
FILME P/RAIO X 13CM X 18CM C/100	IBF	PC	92,664
FILME P/RAIO X 18CM X 24CM C/100	IBF	PC	207,360
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	345,600
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	345,600
FILME P/RAIO X 30CM X 40CM C/100	IBF	CX	576,000
FILME P/RAIO X 35,6CM X 43,2CM C/100	IBF	PC	730,560
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	CX	300,720
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	CX	300,720
FILME P/ULTRASSON UPP-HG 110MM X 18M	SONY	UN	148,320
FILME P/ULTRASSON UPP-S 110MM X 20M	DURICO	UN	83,561
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -1- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	175,008
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	159,072
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	192,768
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	192,768
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	192,768
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	189,408
FIO DE SUTURA NYLON PRETO -0- C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	50,604
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 1-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	31,957
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	67,248
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	71,112
FITA ADESIVA 16CM X 50M	MISSNER	UN	5,015
FITA MICROPORE 1,2CM X 4,5M	MISSNER	UN	2,088
FITA MICROPORE 1,2CM X 10,0M	MISSNER	UN	2,304
FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M	MISSNER	UN	3,000
FITA MICROPORE 2,5CM X 10,0M	MISSNER	UN	3,696
FITA MICROPORE 5,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	4,944
FITA MICROPORE 5,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	6,000
FITA MICROPORE 10,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	7,248
FITA MICROPORE 10,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	14,256
FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	UN	7,837
FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 30ML	VAGISPEC	UN	6,451
FOCO/REFLETOR CLINICO LED C/RODIZIO S/ESPELHO KLP-130FC	KOLPLAST	UN	612,000

021  
Sousa

<p>Fralda Geriátrica TAMANHO: EG - EXTRAGRANDE (Pacote com 07 Fraldas) CINTURA: 110 até 165 CENTÍMETROS PESO: ACIMA DE 90 KG. Com as seguintes características: Camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tonando a cobertura macia ao toque na pele; Camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; Indicador de umidade para maior praticidade: a listra se torna azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, capacidade mínima de absorção de 1.300 ml. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção)</p>	Essity / Tena Confort	PC	26,265
<p>Fralda Geriátrica TAMANHO: M - MÉDIA (Pacote com 10 Fraldas) CINTURA: 70 até 120 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 40 até 70 KG , Com as seguintes características: Camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tonando a cobertura macia ao toque na pele; Camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; Indicador de umidade para maior praticidade: a listra se torna azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, capacidade mínima de absorção de 1.300 ml. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de absorção)</p>	Essity / Tena Confort	PC	25,801

023.  
Sara

<p>Fralda Geriátrica TAMANHO: P - PEQUENA (Pacote com 11 Fraldas) CINTURA: 40 até 80 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 20 até 40 KG Com as seguintes características: Camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele; Camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; Indicador de umidade para maior praticidade: a listra se torna azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, capacidade mínima de absorção de 1.300 ml. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção)</p>	Essity / Tena Confort	PC	25,591
<p>Fralda Geriátrica TAMANHO: G - GRANDE (Pacote com 08 Fraldas) CINTURA: 80 até 150 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 70 até 90 KG , Com as seguintes características: Camadas de distribuição para rápida distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; Barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais; Novo design com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto; Cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com Aloe Vera, tonando a cobertura macia ao toque na pele; Camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem o ruído típico do plástico, proporcionando maior segurança e conforto; Indicador de umidade para maior praticidade: a listra se torna azul sinalizando a hora de trocar o produto; Controlador de odor com extrato natural; Os componentes são atóxicos e pré-testados. Composição: Camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (Dry Gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação, capacidade mínima de absorção de 1.300 ml. (Anexar à proposta Laudo Microbiológico e Laudo de Capacidade de Absorção)</p>	Essity / Tena Confort	PC	23,208
<p>Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho GRANDE, peso de 09 a 14kg, contendo 08 unidades;</p>	DESCARPACK	PC	5,760
<p>Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho EXTRA GRANDE, peso 13 a 16kg, contendo 07 unidades;</p>	DESCARPACK	PC	5,760

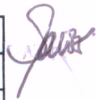
0203.  
Sua

Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho MEDIO, peso de 05 a 10kg, contendo 09 unidades;	DESCARPACK	PC	5,760
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho PEQUENO, até 5kg, contendo 10 unidades;	DESCARPACK	PC	5,760
FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML	BIOBASE	UN	1,416
GEL P/E.C.G INCOLOR 5000GR GALAO	MULTIGEL	UN	29,940
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 300GR FRASCO	MULTIGEL	UN	4,355
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	MULTIGEL	UN	8,184
GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 1000ML	RIOQUIMICA	FR	23,040
GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	6,696
GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 5000ML	RIOQUIMICA	GL	22,200
HASTES FLEXIVEIS C/75	HIGIE TOP	CX	1,536
HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML	RIOQUIMICA	FR	6,696
HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5000ML	RIOQUIMICA	GL	22,200
HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% 1000ML	RIOQUIMICA	FR	8,256
INDICADOR BIOLÓGICO CLEAN UP c/10	CLEAN UP	CX	83,952
INTEGRADOR QUÍMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 4 C/250	PROPPER	CX	142,512
INTEGRADOR QUÍMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 5 C/250	CLEAN UP	CX	173,400
INTEGRADOR QUÍMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 6 C/250	PROPPER	CX	204,000
KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	UN	4,752
KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	UN	3,192
KIT GINECOLÓGICO PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	UN	2,952
LAMINA DE BISTURI Nº 10	ADVANTIVE	UN	0,288
LAMINA DE BISTURI Nº 11	ADVANTIVE	UN	0,408
LAMINA DE BISTURI Nº 12	ADVANTIVE	UN	0,396
LAMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	UN	0,402
LAMINA DE BISTURI Nº 20	ADVANTIVE	UN	0,346
LAMINA DE BISTURI Nº 22	ADVANTIVE	UN	0,359
LAMINA DE BISTURI Nº 23	ADVANTIVE	UN	0,408
LAMINA P/PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA C/50	ADLIN	CX	6,379
LANCETADOR ON CALL	ON CALL PLUS	UN	9,576
LANCETAS DESC C/TRAVA DE SEGURANÇA	ADVANTIVE	UN	0,535
LANCETAS DESC P/LANCETADOR C/100	G-TECH	CX	10,632
LANTERNA CLÍNICA	SUPERMEDY	UN	25,080
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	11,829
LENÇOL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	19,119
LENÇOL DESC C/ELÁSTICO 0,90 X 2,10 C/10	ANADONA	PC	21,528
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 6,5	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,0	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 7,5	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,0	MAXITEX	PR	1,944
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 8,5	MAXITEX	PR	1,800
LUVA CIRÚRGICA ESTERIL Nº 9,0	MAXITEX	PR	1,440
LUVA PLÁSTICA NÃO SILICONIZADA ESTERIL C/100 PLUS	MAXICOR	PC	11,563



024.  
Sua


LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100	NUGARD	CX	31,680
LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/100	NUGARD	CX	31,680
LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA C/100	NUGARD	CX	29,720
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA GRANDE C/100	NUGARD	CX	30,687
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA MEDIA C/100	NUGARD	CX	30,686
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA PEQUENA C/100	NUGARD	CX	30,696
LUVA PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100	FIRST IMPORT	CX	25,200
LUVA PROCEDIMENTO VINIL MEDIA C/100	FIRST IMPORT	CX	24,456
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100	FIRST IMPORT	CX	25,200
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO ADULTO	MD	UN	22,018
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO INFANTIL	MD	UN	20,894
MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	MD	UN	24,113
MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	MD	UN	24,387
MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50	LABOR IMPORT	CX	16,008
MEDIDOR DE GLICOSE (MONITOR)	ON CALL PLUS	UN	50,400
MESA AUXILIAR 40CM X 40CM X 80CM C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	296,280
MESA GINECOLOGICA ESTOFADA PRETA	OLIMEDIC	UN	1.020,000
MESA GINECOLOGICA ESTOFADA PRETA C/GABINETE BRANCO	OLIMEDIC	UN	3.120,000
MICRO ASPIRADOR 1LT STANDARD BRANCO	NEVONI	UN	478,020
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	14,689
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	14,689
NEBULIZADOR NEBULAR PLUS	DARU	UN	180,000
NEBULIZADOR ULTRASSONICO STAR PREMIUM	SONICLEAR	UN	462,120
NEGATOSCOPIO 01 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	343,200
NEGATOSCOPIO 02 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	475,200
OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	SUPERMEDY	UN	5,548
OFTALMOSCOPIO OMNI 3000 C/ESTOJO	MD	UN	1.071,192
OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000	MD	UN	678,952
OXIMETRO DE DEDO DIGITAL PORTATIL OM-403	CHOICE	UN	324,000
PAPEL CREPADO 30CM X 30CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	107,592
PAPEL CREPADO 40CM X 40CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	190,152
PAPEL CREPADO 50CM X 50CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	284,868
PAPEL CREPADO 60CM X 60CM BRANCO C/500 STERISHEET	POLAR FIX	CX	451,200
PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100M	ESTERILCARE	UN	39,000
PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100M	ESTERILCARE	UN	59,876
PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	ESTERILCARE	UN	84,504
PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M	ESTERILCARE	UN	97,545
PAPEL GRAU CIRURGICO 17CM X 100M	ESTERILCARE	UN	132,362
PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	ESTERILCARE	UN	155,976
PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M	ESTERILCARE	UN	192,919
PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M	ESTERILCARE	UN	233,944
PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M	ESTERILCARE	UN	389,220
PAPEL KRAFT 40CM X 50M	DICAPEL	UN	30,461
PAPEL KRAFT 60CM X 200MT	DICAPEL	UN	74,390
PAPEL TOALHA 20CM X 21CM BRANCO EXTRA LUXO C/1000	DAMAS PEL	PC	16,761
PRESERVATIVO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	0,312
PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	0,420
PROTETOR OCULAR ADULTO	CRAL	UN	0,671
PROTETOR OCULAR INFANTIL	CRAL	UN	0,500
PVPI DEGERMANTE 100ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	3,264
PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	22,464
PVPI TOPICO 100ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	3,120
PVPI TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	21,600
QUARTENARIO DE AMONIA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	27,720
QUARTENARIO DE AMONIA 5000ML	RIOQUIMICA	GL	138,600
RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	7,008
RINGER C/LACTATO 1000ML SISTEMA FECHADO BOLSA	HALEX ISTAR	UN	14,016
SABONETE LIQUIDO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	8,712

025.  


SACO DE LIXO HOSPITALAR 15L	ARAKEN	UN	0,159
SACO DE LIXO HOSPITALAR 20L	ARAKEN	UN	0,247
SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L	ARAKEN	UN	0,343
SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L	ARAKEN	UN	0,660
SERINGA DESC 03ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,246
SERINGA DESC 05ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,181
SERINGA DESC 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,391
SERINGA DESC 20ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	0,682
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO CATETER	SR	UN	2,736
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO LISO	SR	UN	3,312
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 08X30	SOLIDOR	UN	0,672
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 13X4,5	DESCARPACK	UN	0,288
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04	MARK MED	UN	1,008
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	MARK MED	UN	0,888
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	MARK MED	UN	1,152
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	MARK MED	UN	1,272
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	MARK MED	UN	1,108
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	MARK MED	UN	0,994
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	MARK MED	UN	0,973
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	MARK MED	UN	1,584
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20	MARK MED	UN	1,274
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 22	MARK MED	UN	1,493
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	SOLIDOR	UN	4,490
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	SOLIDOR	UN	7,836
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	UN	5,488
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UN	5,478
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	UN	5,477
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	UN	5,472
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	UN	5,464
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	UN	5,385
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	MARK MED	UN	1,056
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	MARK MED	UN	0,814
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	MARK MED	UN	0,843
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MARK MED	UN	0,875
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MARK MED	UN	0,831
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MARK MED	UN	0,899
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	0,994
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	1,248
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	MARK MED	UN	1,224
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	MARK MED	UN	2,160
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22	MARK MED	UN	2,256
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 06FR	SOLUMED	UN	16,914
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 08FR	SOLUMED	UN	17,640
SONDA URETRAL Nº 04	MARK MED	UN	0,938
SONDA URETRAL Nº 06	MARK MED	UN	0,963
SONDA URETRAL Nº 08	MARK MED	UN	1,272
SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	UN	1,016
SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	UN	1,086
SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	UN	1,238
SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	UN	1,054
SONDA URETRAL Nº 18	MARK MED	UN	1,002
SONDA URETRAL Nº 20	MARK MED	UN	1,274
SONDA URETRAL Nº 22	MARK MED	UN	1,204
SORO FISIOLÓGICO 100ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	1,916
SORO FISIOLÓGICO 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	SANOBIOL	UN	3,168
SORO FISIOLÓGICO 240ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	2,383
SORO FISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	3,934
SORO FISIOLÓGICO 500ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	3,156

026.  
Sara

SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	4,608
SORO FISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	7,920
SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	4,920
SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	6,912
SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	BASA	UN	7,817
SORO GLICOSADO 5% 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	SANOBIOL	UN	3,600
SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	3,907
SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	5,232
SUPORTE DE BRACO P/INJECAO	OLIMEDIC	UN	196,971
SUPORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	194,004
SUPORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO ACO INOX	OLIMEDIC	UN	240,000
SUPORTE P/SORO REGULAVEL S/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	180,000
TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	PREMIUM	UN	7,645
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/01 VISOR BRANCO MAXIMA/MINIMA P/VACINA	J. PROLAB	UN	89,982
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/02 VISORES BRANCO C/ALARME	J. PROLAB	UN	107,976
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 15CM	ABC	UN	32,047
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 17CM	ABC	UN	24,017
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 15CM	ABC	UN	32,904
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 17CM	ABC	UN	44,819
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 15CM	ABC	UN	32,904
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 17CM	ABC	UN	27,473
TIRAS P/TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ/HCG SORO/URINA C/100	LABOR IMPORT	CX	152,472
Fita reagente para determinação de glicose sanguínea, em aparelhos para leitura da glicemia (glicosímetros), com faixa de leitura entre 10 mg/dl à 600 mg/dl. Glicosímetro: medidor portátil, de fácil leitura, com metodologia de funcionamento por amperometria OU fotometria, com leitura de no máximo 5 segundos. As tiras devem ser por metodologia de aspiração capilar, utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo com tamanho de amostra de sangue de no máximo 0,5 microlitros. Deve permitir verificação da glicemia em neonatos, crianças, adultos e gestantes em sangue capilar, venoso ou arterial. Deverá ainda, fornecer software acompanhamento dos pacientes cadastrados no programa municipal. Devendo a empresa fornecer em comodato, um monitor / glicosímetro por paciente/ ano, observando a quantidade máxima de ____ monitores, sendo ____ monitores entregues no primeiro pedido independente da aquisição de qualquer quantidade de tiras. Apresentar junto à proposta, prospecto da tira e monitor, registros MS, e instrução de uso da tira.	ON CALL PLUS II	CX	40,205
TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	TALGE	PC	11,832
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	7,500
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	7,500
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,5	SOLIDOR	UN	7,661
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,0	SOLIDOR	UN	7,662
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,5	SOLIDOR	UN	7,661
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,0	SOLIDOR	UN	7,530
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,5	SOLIDOR	UN	7,536
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,293
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	7,660
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,0	SOLIDOR	UN	7,656
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,5	SOLIDOR	UN	7,529
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,0	SOLIDOR	UN	7,294
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,5	SOLIDOR	UN	7,656
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 9,0	SOLIDOR	UN	7,656
UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	UNITEC	UN	20,506

027.  


VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/01 SAIDA	UNITEC	UN	321,720
VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/02 SAIDAS	UNITEC	UN	351,855
VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	31,320
VASELINA SOLIDA 500GR	RIOQUIMICA	UN	36,408
ALCOOL SPRAY - Preparação alcoólica e antisséptica para higienização das mãos sob a forma líquida, incolor e sem fragrância, contendo álcool na concentração final de 70%, contendo emolientes para reduzir o ressecamento das mãos, contendo também Triclosan em sua fórmula, dispensado na forma de spray e com apresentação em bolsa plástica descartável, com 600 ml, com válvulas apropriadas para spray, e descartáveis em toda substituição, para evitar qualquer tipo de contaminação. O produto deverá possuir registro na ANVISA/MS. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como: o conteúdo, nº do lote, data de fabricação, data de validade, procedência, ou seja, deverão estar em conformidade com a legislação vigente. Junto com os sachês, a empresa deverá fornecer em regime de COMODATO os dispensers para a instalação e utilização dos sachês, dispenser em material ABS de alta resistência e fácil limpeza, na cor branca, com válvula de acionamento junto ao refil, com visor frontal transparente para indicação de consumo, que possibilite a troca do refil. Fixação por meio de adesão (cola de alta fixação) ou parafusos que devem acompanhar a peça e, ainda, deve permitir a liberação do produto sem que a mão do usuário entre em contato com o bico dosador. A parte interna deverá ser adaptada para acoplar o refil com válvula spray. O acondicionamento deverá ser sob pressão manual, o dispenser deverá ter ainda chave personalizada, e garantir a aerossolização do produto. Instalação e manutenção por conta do contratante. Os dispensers, que a empresa vencedora entrega ao município, e recebe neste ato a título de comodato, é de propriedade da mesma, para uso exclusivo do município.	Prolim / Instant Bac	Un	55,800
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 Estéril 13 fios C/10 Unidades	Alphmed	Pct	0,840
ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	0,534
ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,210
ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,260
ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,510
ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	1,890
ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	2,530
ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	3,150
ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	Medi House / Bristol	UN	3,790





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>83.157.032/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/06/1991</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**
- 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>1918</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>89.160-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METROMED@METROMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3531-9800</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **09:22:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA  
Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b> <b>6452476 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL-</b>									
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME		2000	1,24	2.480,00	Sim ***
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	1	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		2000	1,54	3.080,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	1	S. V. BRAGA IMPORTADORA		2000	3,00	6.000,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	1	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		2000	3,00	6.000,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,195</b>	<b>4.390,00</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>3521193 - Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 - Tamanho P</b>									
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	2	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME		300	1,54	462,00	Sim ***
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	2	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		300	1,90	570,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	2	S. V. BRAGA IMPORTADORA		300	3,00	900,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	2	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		300	2,326	697,92	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,192</b>	<b>657,48</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>3521185 - Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho G</b>									
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	3	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME		3120	1,71	5.335,20	Sim ***
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	3	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		3120	2,30	7.176,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	3	S. V. BRAGA IMPORTADORA		3120	3,00	9.360,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	3	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		3120	2,901	9.051,12	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,478</b>	<b>7.730,74</b>	
<b><u>Material:</u></b> <b>6452478 - FRALDA GERIÁTRICA EXG</b>									
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	4	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME		1890	2,70	5.103,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	4	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		1890	2,50	4.725,00	Sim ***
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	4	S. V. BRAGA IMPORTADORA		1890	3,18	6.010,20	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	4	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		1890	3,752	7.091,28	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,033</b>	<b>5.732,37</b>	

30.  
Jana

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
<b><u>Material:</u></b>									
<b><u>3521189 - Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho M</u></b>									
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	5	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME		3120	1,54	4.804,80	Sim ***
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	5	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		3120	2,20	6.864,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	5	S. V. BRAGA IMPORTADORA		3120	3,00	9.360,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	5	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		3120	2,58	8.049,91	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>2,33</b>	<b>7.269,91</b>	
<b><u>Material:</u></b>									
<b><u>2115536 - Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartáv</u></b>									
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	6	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME		600	0,00	0,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	6	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		600	6,00	3.600,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	6	S. V. BRAGA IMPORTADORA		600	6,60	3.960,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	6	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		600	5,232	3.139,20	Sim ***
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>5,944</b>	<b>3.566,40</b>	
<b><u>Material:</u></b>									
<b><u>3514743 - Dispositivo para incontinência urinária masculina, n. 6</u></b>									
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	7	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME		720	2,41	1.735,20	Sim ***
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	7	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		720	5,50	3.960,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	7	S. V. BRAGA IMPORTADORA		720	6,84	4.924,80	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	7	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		720	0,00	0,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>4,917</b>	<b>3.540,02</b>	
<b><u>Material:</u></b>									
<b><u>6452477 - CLOREXIDINA 1%</u></b>									
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	8	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME		150	1,53	229,50	Sim ***
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	8	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME		150	0,00	0,00	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	8	S. V. BRAGA IMPORTADORA		150	5,97	895,50	Não
18/2020	05/02/2020	05/04/2020	8	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		150	0,00	0,00	Não
						<b>Preço Médio --&gt;</b>	<b>3,75</b>	<b>562,50</b>	



031.

Sua

33.449,42

26,838

Total Preço Médio -->



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 05 de fevereiro de 2020.

Ref: Protocolo N° 12234/2019

À

Secretaria de Planejamento

### SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão**, objetivando a Aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado R\$
--------------------

33.449,42 (trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, e quarenta e dois centavos)
---

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
NOTA DE BLOQUEIO  
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38  
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 103/10  
Data: 07/02/2020  
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 42037/2020  
Data do Bloqueio: 22/01/2020

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS  
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde  
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica  
Projeto/Atividade: 2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde  
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Código reduzido: 235

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00303.100303.01.02.00.00	22/01/2020		50.000,00	33.449,42	16.550,58

Protocolo 12234/19 Val referente a materiais ambulatorial.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
03.100303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	33.449,42

033.  
Sua



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR  
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400  
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1

034.  
Santos

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 27/2020  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** Até 10 dias após a emissão da AF  
**Local de Entrega:** SEMUS  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

**Observações:**

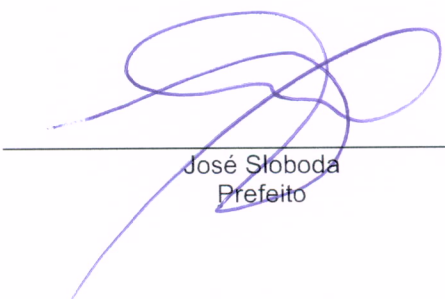
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

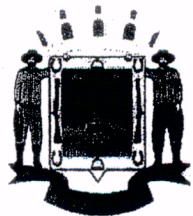
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2068.3.3.90.30.00	R\$ 33.449,42
Total Entidade:			R\$ 33.449,42
Total Entidade:			R\$ 33.449,42

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartáv	PCT	600	3.564,00
2 Dispositivo para incontinência urinária masculina, n. 6	UNI	720	3.542,40
3 EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL-	UNI	2000	4.380,00
4 CLOREXIDINA 1%	UNI	150	562,50
5 Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 - Tamanho P	UNI	300	657,00
6 Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho M	UNI	3120	7.269,91
7 Fralda Geriátrica Descartável - Tamanho G	UNI	3120	7.737,60
8 FRALDA GERIÁTRICA EXG	UNI	1890	5.726,70

**Total Previsto: 33.440,11**

Jaguariaíva, 07 de Fevereiro de 2020

  
José Sloboda  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º. 587/2019

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n.º. 2661/2017,

### DECRETA

Artigo 1.º. **EXONERA**, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**, nomeado que fora, através do Decreto n.º. 114/2019, o Senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 2.º. **NOMEIA**, para o cargo em provimento comissionado de **PREGOEIRO**, o Senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.707-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Abílio Russi, 261 - Bairro: Jardim Matarazzo, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo II da Lei Municipal n.º. 2661/2017.

Artigo 3.º. Fica revogado o Decreto n.º. 556/2019.

Artigo 4.º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5.º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019.

  
JOSÉ SLOBODA  
Prefeito

  
HISSASHI UMEZUMI

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

  
CARLOS PÉREZ GÓMEZ  
Secretário Municipal de Finanças

**PUBLICADO**  
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 16/10/2019



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020  
EMISSÃO 07/02/2020

036

Juris

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, mediante seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do **TIPO MENOR PREÇO – UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal Nº 10.520/02, o Decreto Federal Nº 10.024/2019, o Decreto Municipal, Nº. 587/2019 da data de 15 de outubro de 2019, e ainda subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

**TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2020 às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h01min às 09h59 min do dia 20 de fevereiro de 2020.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00 min do dia 20 de fevereiro de 2020.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**PREGOEIRO:** ÉLIO ZUB JUNIOR

**MAIL:** [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)

**TELEFONE:** (043) 3535-9400 – Ramal: 9458

OBS: EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18 AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/20016 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014.

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 1 de 31



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## 1. OBJETO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

**JUSTIFICATIVA:** Os itens 1 e 4 são destinados às U.B.S. s e deram desertos no intento licitatório Pregão Eletrônico Nº 47/2019. Os demais itens são para distribuição aos pacientes cadastrados no setor de serviço social da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT R\$	PREÇO MAX R\$
1	Material de Consumo	Abaixador de língua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades	PACOTE	600	5,94	3.564,00
2	Material de Consumo	Dispositivo para incontinência urinária masculina, confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6	UNIDADE	720	4,92	3.542,40
3	Material de Consumo	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento, conexão <i>luer slip</i> ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização.	UNIDADE	2.000	2,19	4.380,00
4	Material de Consumo	CLOREXIDINA 1%. Aquosa, frasco com 100 ml	UNIDADE	150	3,75	562,50
5	Material de Consumo	<b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P:</b> constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.	UNIDADE	300	2,19	657,00
6	Material de Consumo	<b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M:</b> constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato	UNIDADE	3.120	2,33	7.269,60

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 2 de 31



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.				038. Jara
7	Material de Consumo	<b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G:</b> constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.	UNIDADE	3.120	2,48	7.737,60
8	Material de Consumo	<b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXG:</b> constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas,	UNIDADE	1.890	3,03	5.726,70





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

039.  
Sara

para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.

TOTAL ESTIMADO = R\$ 33.439,80 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais, e oitenta centavos)

### OBS:

\* **Documentação:** a empresa vencedora **DEVERÁ** encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação **folder do produto onde constem suas especificações.**

\* **Prazo de Garantia:** A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite produto.

\* **Forma de pagamento:** O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após entrega do objeto, através de protocolo de pedido de pagamento, juntamente com os documentos de recebimento/aceite do produto assinado pelo fiscal de recebimento, e ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Federal.

\* **Prazo máximo para entrega:** até 10 (dez) dias do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

\* **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Rocha Pombo esquina com João pernetta, nº 101, Cidade Alta, Jaguariaíva/PR. CEP: 84.200-000

\* Recursos Financeiros: Correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:  
3.3.90.30.00.00.00.2068 Código Reduzido: 00235

### Compõem este Edital os Anexos:

**ANEXO 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**ANEXO 02 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO 03 - DADOS DA EMPRESA (caso venha a ser vencedora, apresentar juntamente com a proposta corrigida (Anexo 01))**

**ANEXO 04 - TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL (A e B)**

**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP.**

## 2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão na Forma Eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário designado da Autarquia Municipal, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### 3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.3.1 A ausência da informação prevista no item anterior não impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual no processo licitatório, porém será considerada como desistência da empresa do exercício das referidas prerrogativas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, insolvência, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

4.5 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.6. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas junto a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.7. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (ANEXO 04) e;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

c) Proposta de Preços, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os ANEXO 01 e 03. Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

### 5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

### 5.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – BLL:

5.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL corretora contratada para representá-lo, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.
- 5.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações referentes ao pregão eletrônico.

042.  
Sousa

### 5.3. PARTICIPAÇÃO:

- 5.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 5.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 e 3097-4646.

### 5.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

- 5.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.4.5. Não serão aceitas propostas com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO ITEM/PRODUTO). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante.
- 5.4.6. Ficará a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.4.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.4.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.4.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 5.4.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 02 (dois) minutos, assim previamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (ENCERRAMENTO ABERTO).
- 5.4.11. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.
- 5.4.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 5.4.13. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

### 5.5. REFERENTE A HABILITAÇÃO:

- 5.5.1. Os documentos relativos à Habilitação solicitados no ANEXO 02 deste Edital (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 6) deverão ser remetidos via e-mail ([comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)) **no prazo máximo de 03 horas**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observando os prazos legais pertinentes.
- 5.5.2. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguariaíva – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico N° 19/2020



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 5.5.3. A sessão pública ficará suspensa até o recebimento da documentação original (habilitação), dentro das condições dispostas no item acima.
- 5.5.4. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos acima estabelecidos, acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente para apresentação de sua Habilitação.
- 5.5.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.
- 5.5.6. Caso não sejam apresentados lances será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, ou ser declarada Fracassada a licitação.
- 5.5.7. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- 5.5.8. Quando for constatado o empate, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/2006, o sistema aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO:

- 6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão obrigatoriamente ser informadas no campo próprio as especificações, marcas e modelos dos serviços/ produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço/ produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços/produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para análise da proposta.
- 6.3. O objeto deverá estar totalmente e estritamente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.
- 6.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 6.5. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 06) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As propostas deverão ser formuladas em formato texto (Word), planilha(Excel) e Adobe Reader 9.0, para Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000. As propostas cadastradas e que não puderem ser “abertas” pelo Sistema Operacional Microsoft Windows XP – Office Premium 2000 e posteriormente lidas e analisadas serão desclassificadas.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## 7. PROPOSTA ESCRITA:

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar no prazo estipulado no item 5.5.2. ao Pregoeiro, a Proposta de Preços escrita, com o (último valor ofertado, conforme modelo anexo a este edital).

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO – UNITÁRIO, observando as condições definidas neste Edital.

8.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

8.3. Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

8.3.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.5.8, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.5.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

8.3.3. O sistema anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.3.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

Pregão Eletrônico N° 19/2020 – Pag. 10 de 31



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.5.8 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

8.3.6. O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### 9. HABILITAÇÃO:

Conforme ANEXO 02.

046.

### 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS:

10.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

10.2. Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

10.3. O pregoeiro emitirá sua decisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

10.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

10.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.7. Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

10.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### 11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 2º da Lei Municipal 8.393/2005 e responsabilidades civil e criminal:

- advertência;





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
  - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
  - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
  - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
  - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.
- 11.1.1. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

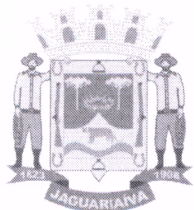
- 12.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autarquia Revogá-la no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. A Autarquia Municipal poderá ainda prorrogar a qualquer tempo os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 12.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 12.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 12.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 12.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.
- 12.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 12.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 12 de 31



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.10. Não cabe à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada. 048.  
*[Handwritten signature]*

12.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

12.12. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos que por ventura se façam necessários, no prazo máximo de até 02 dias úteis antes da abertura do Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, sito a Praça Isabel Branco, 142 ou ainda pelo telefone: (43) 3535-9453, no horário das 08h00m às 12h00 e das 13h30 às 17h30m, de segunda a sexta-feira, ou mesmo pelo e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

13. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

12.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

12.16 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada que poderá ser chamada a contratar com o município, e se isso ocorrer, terá o prazo de 5 dias para comparecer a prefeitura e assinar o contrato, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2020.

**ÉLIO ZUB JUNIOR**  
**PREGOEIRO**



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 01

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT (R\$)	PREÇO MAX (R\$)
1	Material de Consumo	Abaixador de língua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades		PACOTE	600		
2	Material de Consumo	Dispositivo para incontinência urinária masculina, confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6		UNIDADE	720		
3	Material de Consumo	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento, conexão <i>luer slip</i> ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização.		UNIDADE	2.000		
4	Material de Consumo	CLOREXIDINA 1%. Aquosa, frasco com 100 ml		UNIDADE	150		
5	Material de Consumo	<b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P:</b> constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.		UNIDADE	300		

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 14 de 31



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6	Material de Consumo	<b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M:</b> constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a unidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.		UNIDADE	3.120			050, Sua
7	Material de Consumo	<b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G:</b> constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a unidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.		UNIDADE	3.120			
8	Material de Consumo	<b>FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXG:</b> constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a unidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente		UNIDADE	1.890			

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 15 de 31



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

051  
Sua

	<p>protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de23/01/96 ou outra.</p>					
						TOTAL = R\$

VALOR TOTAL GLOBAL =

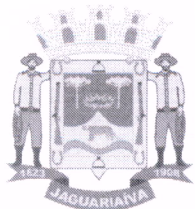
OBS:

\* **Documentação: a empresa vencedora deverá encaminhar juntamente com a proposta corrigida e Habilitação folder do produto onde constem suas especificações.**

\* ~~Prazo de Garantia: A garantia exigida será de no mínimo 12 (doze) meses, contado da data de entrega/aceite do produto.~~

VALIDADE DA PROPOSTA: No mínimo 60 DIAS.

É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS PROPOSTAS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.



# Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 02

HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

052

Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos via e-mail (comprasjag@gmail.com) **no prazo máximo de 03 horas** após o término da sessão pública. Os mesmos documentos deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**. Para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA/PR

Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – CEP: 84.200-000 Jaguaraiava – PR –

A/C: Departamento de Compras e Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 19/2020

1. Os documentos de habilitação a serem incluídos no Envelope, são constituídos de:

**1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de **Registro Comercial**, com as alterações realizadas ou devidamente consolidado.

**1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) Inscrição Estadual, **CICAD** ou equivalente. Em se tratando de Empresa Prestadora de Serviços que esteja isenta da Inscrição, apresentar Declaração de Isenção, sob as penas da Lei.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através **da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da **Certidão expedida pela Secretaria de Estado da fazenda**.

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de **Certidão expedida pela Prefeitura Municipal (tributos mobiliários e imobiliários)**.

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRF/FGTS**);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**1.3. HABILITAÇÃO QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:**

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 17 de 31



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) **Certidão Negativa Falência/Concordata/Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica. (Se não constar validade serão aceitos com data não superior a 60 (sessenta) dias da emissão)

### 1.4. HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Declaração conjunta (**ANEXO 05**)
- b) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), OU **Declaração** (Modelo Anexo 06) de que se encontra enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- c) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- d) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências;

1.5. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência. **Os documentos que não apresentarem validade deverão apresentar data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.**

1.6. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, por qualquer Cartório competente ou também qualquer órgão público, ou ainda pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais.

1.7. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta e/ou habilitação.

1.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e a ela será adjudicado o objeto vencido.

1.9. Se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a habilitação da próxima classificada.

1.10. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem valer-se da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão ter apresentado no credenciamento (fora dos Envelopes nº. 01 e 02), **DECLARAÇÃO** (assinada pelo representante legal e pelo contador da empresa conforme o modelo Anexo), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que se encontra enquadrada em uma dessas situações.

1.10.1. Se comprovado que a empresa participante realmente for EPP ou ME, e havendo alguma restrição quanto à habilitação fiscal, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. Tal informação deverá obrigatoriamente constar em Ata.

1.10.2. A não apresentação da documentação pendente no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 03

DADOS DA EMPRESA

054.

(CASO VENHA A SER VENCEDORA, APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA CORRIGIDA)

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 19/2020, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

### 2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

055.

ANEXO 04 (A)

## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA (BLL) BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG:
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento. Do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

III. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e

V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 20 de 31



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. 056.  
Jair

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

057.  
Sousa

### ANEXO 04 (B)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações  
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)  
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - [compras@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:compras@jaguariaiva.pr.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no 058.  
Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(reconhecer firma em cartório)

058.  
Jua



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

059.

ANEXO 05

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR

Departamento de Compras e Licitação - DCL

Jaguariaíva – Paraná

EDITAL DE: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_/2020.

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal

*NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.*

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 24 de 31



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

060.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo),

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante

NOTA 01: a Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail, site, etc.

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 25 de 31



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_  
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .../....

#### CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

#### CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:  
(...)

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

- o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE. *062*
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente; *Sousa*
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Ordem de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da ordem ou solicitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de (...), a partir Publicação, com o prazo de entrega até (...), contados a partir da vigência.

A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

063.  
Jair.  
A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

- a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.
- c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Pregão Eletrônico Nº 19/2020 – Pag. 28 de 31



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.  
Jaguariaíva/PR, (...) de (...)de (...)

064.  
Jauze

CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

\_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

## Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.7.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.7.3 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.7.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.7.5 - As multas mencionadas nos itens 11.2, 11.3 e 11.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.7.6 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.7.7 - Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1.8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.9. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 14/2016.

1.10. Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 14/2016 a Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento com os termos aditados e a proposta de detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.11. A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação no Semanário Oficial do Município.

1.12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

Prefeito Municipal

EMPRESA (S) DETENTORA DA ATA

Testemunhas: Testemunhas:

CPF/RG: CPF/RG



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

067.

Jaguariáiva, 07 de fevereiro de 2020. *SUA*

Ref.: Protocolo nº 12234/2019

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** *objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.*

Seguem dados do processo:

**Sistema de Registro de Preços**

**Pregão Eletrônico Nº 19/2020**

**Processo Nº 27/2020/DCL**

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

ÉLIO ZUB JUNIOR  
PREGOEIRO



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

068.  
Saus

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 11 de fevereiro de 2020.

### PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2020 – P.E. Nº 19/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de materiais para uso nas UBS e setores da Secretaria Municipal de Saúde.

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a :  
Aquisição de materiais para uso nas UBS e setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para suprir as necessidades do município quanto a necessidade de utilização dos materiais, conforme justificativa constante no processo (pg 03).

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03 a 05);
- c) Orçamentos (pg 06 a 31);
- d) Previsão Orçamentária (pg 33);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 34);
- f) Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 35);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 36 a 66).





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

069.  
Sara

Passemos a análise jurídica.

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

070.  
Jaw

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

*Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:*

*I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.*

*§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.*

*§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.*







## **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

### **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

#### **IV. CONCLUSÃO:**

**ANTE O EXPOSTO**, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade na forma como se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**

OAB/PR 65.560

072. Jara

Ficam os candidatos abaixo relacionados CONVOCADOS para na data e horário a seguir indicados apresentarem-se para realização de Exame Psicotécnico, estando cientes que a não apresentação implica em desclassificação do certame.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME PSICSSOCIAL

LOCAL: DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

ENDEREÇO: RUA NICANOR SOARES S/Nº, CENTRO - JAGUARIÁIVA-PR

DATAS: 05 E 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for COZINHEIRA MERENDEIRA (EDUCAÇÃO).

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" (EDUCAÇÃO)

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for MOTORISTA CATEGORIA "D" (EDUCAÇÃO).

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" (INFRAESTRUTURA)

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for MOTORISTA CATEGORIA "D" (INFRAESTRUTURA).

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for MOTORISTA CATEGORIA "D" (INFRAESTRUTURA) - continuation.

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (HOSPITAL)

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for TÉCNICO EM ENFERMAGEM (HOSPITAL).

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS)

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for TÉCNICO EM ENFERMAGEM (UBS).

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HOSPITAL)

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (HOSPITAL).

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (UBS)

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (UBS).

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA.

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA "D"

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for MOTORISTA CATEGORIA "D" (no education).

CANDIDATOS INSCRITOS NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO).

Table with columns: Nº INSCRIÇÃO, NOME DO INSCRITO, DATA, HORÁRIO. Candidates for AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO) - continuation.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2020.

JOSE SLOBODA, Prefeito Municipal de Jaguariáiva - PR

HISSASHI UJEMU, Presidente da Comissão Organizadora - Município de Jaguariáiva - PR



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16-2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - SEMUS. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21/02/2020 às 14:00 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 10/02/2020, até as 13:30 do dia 21/02/2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 21 de fevereiro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 21 de fevereiro de 2020. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.compras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - site a Praça Isabele Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 17h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 07 de fevereiro de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020. OBJETO: Aquisição de toras de eucalipto para serem retiradas, para serem empregadas na manutenção de pontes em estradas rurais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de fevereiro de 2020 às 15h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - site a Praça Isabele Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáiva, 07 de fevereiro de 2020. Elio Zub Junior, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 11 de fevereiro de 2020 às 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h01min às 09h59min do dia 20 de fevereiro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 20 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bll.org.br/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - site a Praça Isabele Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariáiva, 07 de fevereiro de 2020. Elio Zub Junior, Pregoeiro

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Rua Pádua Velloso, 140 - Jardim São Roque - Jaguariáiva - PR - CEP: 83.564-280/29. Fone/Fax: (43) 3535-9200.

PORTARIA Nº 003/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 385/2019, em conformidade com o Edital de Homologação do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de fevereiro do corrente ano, mediante aprovação em Concurso Público, observado em 1º lugar, o servidor JARIBANA RIQUEZI SATTYRO, portador da Cédula de Identidade nº 55.185.333-X, SDFP-PR, CPF nº 038.437.826-02, para exercer o cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO do Grupo Ocupacional do Concurso nº 001/2016 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 03 de fevereiro de 2020.

FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA, Presidente do SAMAE

SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. Rua Pádua Velloso, 140 - Jardim São Roque - Jaguariáiva - PR - CEP: 83.564-280/29. Fone/Fax: (43) 3535-9200/29. www.samaejaguariaiva.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL S.R.P PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Nº 003/2020

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SACABO DE FOSSA, SERVIÇOS DE SUCÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ESGOTO E SERVIÇO DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO PARA DESOBSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO, abastecida no prazo e prazo X.
3) Data e horário: 20/02/2020, às 09:00 horas.
4) Local: Rua Pádua Velloso, 140 - Jaguariáiva, Paraná.
5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, no Jardim São Roque, 140 - no Município de Jaguariáiva - PR. Telefone (43) 3535-1579/3533-9219.

Jaguariáiva, 07 de fevereiro de 2020.

Françoise Aparecida Góes, Presidente do SAMAE

alizer licitação na modalidade de Edital de Preço por Lote, no dia 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2020, tendo como objeto a seleção de propostas especializadas na prestação de serviços jornalísticos de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal de Itaipava.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital nº 001/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itaipava eletrônica <http://www.itaipajaradoeste.pr.gov.br> em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itaipava D'Oeste-PR, 04 (quatro) de Fevereiro de 2020.

Vladimir Lucini  
Presidente da Comissão de Licitação  
Decreto Nº 001/2020

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 98491620**

Documento emitido em 10/02/2020 10:40:07.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10623 | 10/02/2020 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

10292/2020

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ  
de engenharia para reforma/adequação e melhoria da atenção primária a saúde – apsus

Laranjeiras do Sul, inscrito no CNPJ nº 07.011.110/0001-00, inscrita no CNPJ nº 14.796.670/0001-70, situada a Rua Expedito Antonio, nº 110, azaleia, Pinhão-PR, CEP 85.170-000, neste ato representada pelo sr. Maicon Capeletti, brasileiro, empresário, inscrito no cpf/mf sob o nº 033.573.029-93 e portador da cédula de identidade nº 8.275.220-0-SSP/PR.

Valor supressão: R\$ 2.494,20 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – paraná.

10110/2020

**Jaguariaíva**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2020 às 09h00 min do dia 20 de fevereiro de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h01min às 09h59min do dia 20 de fevereiro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 20 de fevereiro de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2020.

Élio Zub Junior  
PREGOIRO

10331/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

OBJETO: Aquisição de toras de eucalipto ainda a serem retiradas, para serem empregadas na manutenção de pontes em estradas rurais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de fevereiro de 2020 às 15h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 07 de fevereiro de 2020.

Élio Zub Junior  
PREGOIRO

10332/2020

**Japurá**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2019  
LICITAÇÃO Nº N. 147/2018 - Tomada de preços Nº 6/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CONTRATADO: ENGEKARE CONSTRUTORA, LOTEADORA E INCORPORADORA EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO SEU ENCERRAMENTO FIXADO EM 06/08/2020, CONFORME PERMISSIVO ARTIGO 65, PARÁGRAFO PRIMEIRO, DA LEI 8.666/93, PERMANECENDO AS DEMAIS CLAUSULAS INALTERADAS.

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020

ORLANDO PEREZ FRAZATTO  
Prefeito Municipal

10263/2020

**Laranjeiras do Sul**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95  
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

**Marmeleiro**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2019-LIC  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

• Ignes Fontana Saggin – CPF nº 706.888.779-15, credenciou-se para os itens 05 e 40;

Marmeleiro, 07 de fevereiro de 2020.

Daverson Colle da Silva  
Presidente da CPL

Portaria 6.122 de 01/10/2019

10176/2020

**Matelândia**

AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando o Processo licitatório nº 023/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 24.018,18M² DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM VIAS RURAIS, SENDO 11.730,00M² NA VILA BRASIL E 12.288,18M² NA VILA SANTA LUCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 056/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ, ESPECIFICAÇÃO NAS FORMAS DOS PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados a partir do dia 06 de fevereiro de 2020, no portal da transparência do Governo de Matelândia; [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br), ou através do e-mail [licitacoes@matelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@matelandia.pr.gov.br). Os envelopes contendo as propostas técnicas e de preços serão recebidos até o dia 28 de fevereiro de 2020, devendo ser protocolados até às 08h30min. A abertura e julgamento serão no mesmo dia às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262 8376. Matelândia, 06 de fevereiro 2020.

RINEU MENONCIN  
Prefeito

10073/2020

**Mercedes**

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica, contemplando deslocamento de rede na Avenida Dr. Mário Totta, no trecho compreendido entre a Rua Roberto Francisco Weber e a Rua João Pessoa, na sede do município de Mercedes.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 58.361,14 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e catorze centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de fevereiro de 2020, às 09:00h, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br). Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº. 9/2020

Processo Administrativo de Compra nº 18/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARA MELHOR ATENDIMENTO DOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2020.  
Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 - Centro - Fone (43) 3461-8000 - Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Faxinal-PR, 6 de fevereiro de 2020.  
YLSON ÁLVARO CANTAGALLO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

Processo Adm. nº. 24/2020 / Prot. nº 37226/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas para uso adulto, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 06/02/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/02/2020 às 09h00 (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande-PR, 5 de fevereiro de 2020.  
CARLOS HENRIQUE REIS DOS SANTOS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

Processo Adm. nº. 34/2020 / Prot. nº 5526/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 10/02/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/02/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande-PR, 7 de Fevereiro de 2020.  
EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 21 de Fevereiro do ano de 2020, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a celebração de ata de registro de preços visando futura e eventual aquisição de Pão Francês para atendimento de todas as Secretarias Municipais, conforme relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do edital. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: Os Pães deverão ser entregue/fornecido, conforme programação relacionada no Termo de Referência. PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos aos interessados mediante cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante), no horário das 08h00min h às 12h00min e 13h30min às 17h30min e no telefone (44) 3665-8000, ou pelo site [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br), conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Avenida Hermes Vissoto n.810, na Cidade de Icaraima ou por Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail: [planejamento@icaraima.pr.gov.br](mailto:planejamento@icaraima.pr.gov.br).

Icaraima-PR, 6 de Fevereiro de 2020.  
LAYS OLIVEIRA VEDEVOTO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2020 às 09h00 min do dia 20 de fevereiro de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min às 09h59min do dia 20 de fevereiro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 20 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva-PR, 7 de fevereiro de 2020.  
ÉLIO ZUB JUNIOR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Proc. Adm. nº 25/2020

Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em CBUQ de trecho da Rua Noel S. Machado, Rua Adail André Rinaldi, Rua Piaui e Avenida Duque de Caxias do Município de Lunardelli, conforme exigências do referido edital. Abertura dos Envelopes: às 08:45 horas do dia 27 de fevereiro de 2020. Edital Completo e demais informações poderão ser adquiridas na Av. D. Pedro II, 195, Centro - Fone (43) 3478-1145 - Dep. de Licitações, ou através do site [www.lunardelli.pr.gov.br](http://www.lunardelli.pr.gov.br).

Lunardelli-PR, 6 de fevereiro de 2020.  
REINALDO GROLA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação Asfáltica, nova e Recapeamento Asfáltico em CBUQ, em trecho da Avenida República e travessa da rodoviária na sede do Município de Maria Helena 3. DO VALOR MÁXIMO - O valor global de R\$ 249.373,53 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) DATA DE ABERTURA: no dia 27 de fevereiro de 2020, às 10h00min. EDITAL: no portal de transparência do Município, INFORMAÇÕES: fone - (044) 3662-1030.

Maria Helena-PR, 4 de fevereiro de 2020.  
ELIAS BEZERRA DE ARAUJO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020

Processo Administrativo nº 19/2020

Objeto: Aquisição de trator de esteira destinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Convênio MAPA Nº 890053/2019, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 580 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 21 de fevereiro de 2020 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 21 de fevereiro de 2020 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou [compras@capitaldauafina.com.br](mailto:compras@capitaldauafina.com.br)

Marialva-PR, 6 de fevereiro de 2020.  
VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

A Prefeitura de Munhoz de Mello comunica a realização do Pregão Presencial nº 006/2020 - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de um conjunto de equipamentos para instalação de silo para armazenamento e secagem de cereais, através de recurso oriundo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme descrito no edital e anexos. Data de realização: Dia 21/02/2020, às 9h, à Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174. Informações: Edital e anexos estão disponíveis na Rua Domingos Ricardo de Lima, nº 174, telefone: (44) 3258-1122, e no site: [www.munhozdemello.pr.gov.br](http://www.munhozdemello.pr.gov.br).

Munhoz de Mello-PR, 7 de fevereiro de 2020.  
WAGNER CAPELLASSI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 5/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

O Município de Nova Aurora/Pr avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 27 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução sob regime de empreitada global, da obra de modernização da Infraestrutura de 04 (quatro) quadras esportivas, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais projetos que integram o Edital, para aplicação dos recursos referentes ao Contrato de Repasse nº 878555/2018/ME/CAIXA. A cópia do Edital, projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro poderão ser obtidas no site [www.novaurora.pr.gov.br](http://www.novaurora.pr.gov.br). Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h30min.

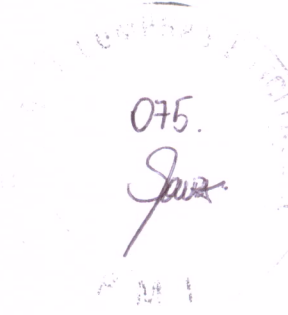
Nova Aurora-PR, 5 de fevereiro de 2020.  
PEDRO LEANDRO NETO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Município de Nova Aurora/Pr avisa aos interessados que fará realizar às 09:15 horas do dia 26 de fevereiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São João, 354, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução sob regime de empreitada global da obra de pavimentação de 7.560,00 m² com pedras poliédricas na Estrada Rural Melissa-Matrizeiro, conforme projeto, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços, cronograma físico-financeiro e demais projetos que integram o Edital, para aplicação dos recursos referentes ao Convênio nº 4500046681/ITAIPIU BINACIONAL e ao Termo de Apoio Financeiro de Revitalização de Estradas Rurais do Município de Nova Aurora, firmado com a Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata. A cópia do Edital, projeto técnico, especificações técnicas, memorial descritivo, planilha de orçamento e serviços e cronograma físico-financeiro poderão ser obtidas no site [www.novaurora.pr.gov.br](http://www.novaurora.pr.gov.br). Demais informações pertinentes a presente Licitação, será fornecida aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário entre as 08h00min até as 11h30min e das 13h00min até as 17h30min.

Nova Aurora-PR, 5 de fevereiro de 2020.  
PEDRO LEANDRO NETO  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020  
Processo Administrativo Nº 27/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 10/02/2020 16:50:34

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 600 Unidade: PACOTE Val. Ref.: 5,94  
Descrição: Abaixador de língua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	ESTILO / ESTILOS 3,90    12,00	5,94
PARTICIPANTE 061	TALGE 4,38    5,25	5,94
PARTICIPANTE 041	TALGE	5,94
PARTICIPANTE 062	estilo	5,93
PARTICIPANTE 053	THEOTO 4,35    5,50	5,94
PARTICIPANTE 093	ESTILO	5,94
PARTICIPANTE 096	THEOTO / THEOTO	5,94
PARTICIPANTE 086	TALGE	4,09
PARTICIPANTE 057	THEOTO	5,50
PARTICIPANTE 067	THEOTO / THEOTO	5,94
PARTICIPANTE 030	THEOTO / MADEIRA	5,94
PARTICIPANTE 047	ESTILO / ESTILO	5,94

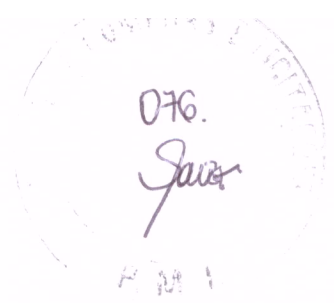
LOTE 2

Item: 2 Quant.: 720 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 4,92  
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária masculina, confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	MEDSONDA / MEDSONDA 2,09    4,25	4,92
PARTICIPANTE 061	BIOSANI 2,83    9,00	4,90
PARTICIPANTE 062	biosani	4,91
PARTICIPANTE 033	URO CONTROL / URO CONTROL 5,26    11,96	4,92
PARTICIPANTE 003	BIOMED	2,82
PARTICIPANTE 073	BIOMED / BIOMED	4,92
PARTICIPANTE 030	MADEITEX / LATEX NATURAL	4,92

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 2.000 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,19  
Descrição: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	DESCARPACK / DESCARPACK 1,24    1,19	2,19
PARTICIPANTE 061	DESCARPACK	2,19
PARTICIPANTE 046	medsonda 1,53	2,18
PARTICIPANTE 018	DESCARPACK	2,19
PARTICIPANTE 077	DESCARPACK	2,19
PARTICIPANTE 033	LAMEDID / LAMEDID	2,19
PARTICIPANTE 003	DESCARPACK	1,32
PARTICIPANTE 092	DESCARPACK	2,00
PARTICIPANTE 073	LAMEDID / LAMEDID	2,19
PARTICIPANTE 030	DESCARPACK / ESCALONADO	2,19
PARTICIPANTE 047	DESCARPACK / DESCARPACK	1,00

**LOTE 4**

**Item: 4** Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,75  
Descrição: CLOREXIDINA 1%. Aquosa, frasco com 100 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	FARMAX / FARMAX	3,75
PARTICIPANTE 061	FARMAX	3,75

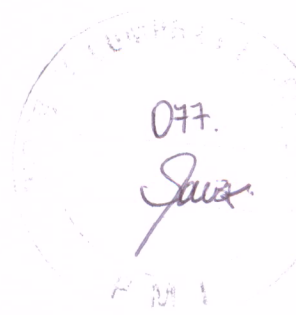
**LOTE 5**

**Item: 5** Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,19  
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	FRALDAMED/WF / FRALDAMED/WF	2,18
PARTICIPANTE 025	MARDAM	2,18
PARTICIPANTE 007	safety confort	2,18
PARTICIPANTE 018	MAXCLEAN 1,240	2,19
PARTICIPANTE 037	MAXCLEAN CONFORT / P	2,10
PARTICIPANTE 093	ALIMASTER	2,19
PARTICIPANTE 033	MAX CLEAN CONFORT / MAX CLEAN CONFORT	2,19
PARTICIPANTE 030	MARDAN / MASTERSOFT / (P)	2,19
PARTICIPANTE 062	HIGFRRAL 3,40	2,19

**LOTE 6**

**Item: 6** Quant.: 3.120 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	FRALDAMED/WF / FRALDAMED/WF	2,32
PARTICIPANTE 061	MARDAM	2,33
PARTICIPANTE 041	DESCARPACK	2,33
PARTICIPANTE 071	safety confort	2,32
PARTICIPANTE 018	MAXCLEAN	2,33
PARTICIPANTE 002	MAXCLEAN CONFORT / M	2,10
PARTICIPANTE 093	ALIMASTER	2,33
PARTICIPANTE 096	MAX CLEAN CONFORT / MAX CLEAN CONFORT	2,33
PARTICIPANTE 092	SLIM ( MARDAM)	2,20
PARTICIPANTE 030	MARDAN / MARTERSOFT ((M)	2,33
PARTICIPANTE 062	HIGFRAL	2,33

**LOTE 7**

Item: 7      Quant.: 3.120      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 2,48

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	FRALDAMED/WF / FRALDAMED/WF	2,48
PARTICIPANTE 061	MARDAM	2,48
PARTICIPANTE 041	DESCARPACK	2,48
PARTICIPANTE 007	safety confort	2,47
PARTICIPANTE 053	MAXCLEAN	2,48
PARTICIPANTE 002	MAXCLEAN CONFORT / G	2,25
PARTICIPANTE 093	ALIMASTER	2,48
PARTICIPANTE 096	MAX CLEAN CONFORT / MAX CLEAN CONFORT	2,48
PARTICIPANTE 076	SLIM ( MARDAM)	2,20
PARTICIPANTE 030	MARDAN / MARTERSOFT (G)	2,48
PARTICIPANTE 062	HHIGFRALL / HHIGFRAL	2,48

**LOTE 8**

Item: 8      Quant.: 1.890      Unidade: UNIDADE      Val. Ref.: 3,03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXG: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
PARTICIPANTE 011	FRALDAMED/WF / FRALDAMED/WF	3,02
PARTICIPANTE 061	MARDAM	3,03
PARTICIPANTE 006	DESCARPACK	3,03
PARTICIPANTE 007	safety confort	3,03
PARTICIPANTE 073	MAXCLEAN	2,85
PARTICIPANTE 002	MAXCLEAN CONFORT / EG	3,03
PARTICIPANTE 093	ALIMASTER	3,03
PARTICIPANTE 033	MAX CLEAN CONFORT / MAX CLEAN CONFORT	2,80
PARTICIPANTE 057	SLIM ( MARDAM)	3,03
PARTICIPANTE 030	MARDAN / MARTERSOFT (EXG)	3,03
PARTICIPANTE 062	HIGFRRAL	3,03

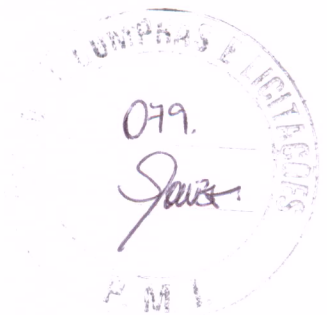




*Prefeitura Municipal de Jaguaraiava*

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx Postal 11



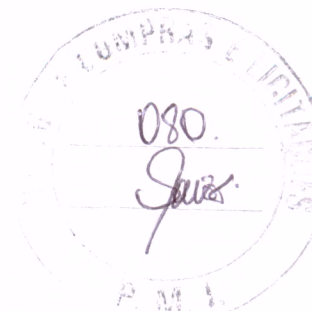
## COMUNICADO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, diante das ocorrências registradas na abertura da sessão de disputa do Pregão Eletrônico Nº 19/2020, vem, por intermédio do presente, designar o prosseguimento da sessão, para **21 de fevereiro de 2020**, portanto amanhã, às **10h00min** (Horário de Brasília). Pedimos desculpas pelo ocorrido e contamos com a compreensão de todos. Informamos que o problema constatado quanto ao empecilho para oferecimento dos lances já fora sanado e que conforme instrução dos técnicos da BLL, o processo permanecerá em estado de Disputa. No entanto, acionaremos o tempo randômico para prosseguimento à oferta dos lances somente na data designada em epígrafe.



---

ÉLIO ZUB JUNIOR  
**PREGOEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

Processo Administrativo Nº 27/2020

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

Data de Publicação: 10/02/2020 16:50:34

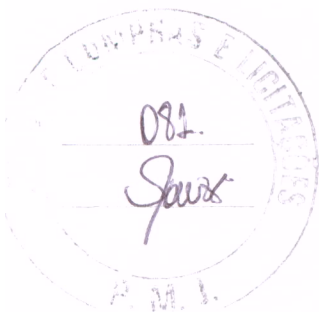
**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

12/02/2020 08:29:17	CADASTRO DE PROPOSTA	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
13/02/2020 15:42:07	CADASTRO DE PROPOSTA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
15/02/2020 14:37:10	CADASTRO DE PROPOSTA	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME
17/02/2020 10:25:23	CADASTRO DE PROPOSTA	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
17/02/2020 10:27:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18/02/2020 08:58:22	CADASTRO DE PROPOSTA	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.
18/02/2020 08:59:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.
19/02/2020 09:13:33	CADASTRO DE PROPOSTA	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA
19/02/2020 09:40:33	CADASTRO DE PROPOSTA	S.V. BRAGA IMPORTADORA
19/02/2020 09:53:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S.V. BRAGA IMPORTADORA
19/02/2020 10:37:58	CADASTRO DE PROPOSTA	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
19/02/2020 10:38:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
19/02/2020 10:44:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
19/02/2020 13:41:49	CADASTRO DE PROPOSTA	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME
19/02/2020 14:00:38	CADASTRO DE PROPOSTA	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
19/02/2020 14:05:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
19/02/2020 15:31:08	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
19/02/2020 15:50:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
19/02/2020 17:25:37	CADASTRO DE PROPOSTA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20/02/2020 07:49:49	CADASTRO DE PROPOSTA	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME
20/02/2020 10:00:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes. Atenção para o início da sessão de disputa.		
20/02/2020 10:12:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Verificamos o erro quanto a impossibilidade de oferta de lances. Procederemos com o necerrário para corrigi-lo e a partir de então designaremos reabertura que será no prazo de até 24 horas a partir de seu comunicado. Pedimos desculpas pelo transtorno.		
20/02/2020 10:20:40	MENSAGEM	PREGOEIRO
Falha já corrigida. Conforme instrução dos técnicos da BLL, o processo permanecerá em estado de Disputa. No entanto, acionaremos o tempo randômico para prosseguimento à oferta dos lances somente AMANHÃ (20/02/2020) às 10h00min.		
20/02/2020 10:24:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
RETIFICAÇÃO: Data de prosseguimento: 21/02/2020 às 10h00min.		
21/02/2020 10:04:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Senhores Licitantes, dentro de instantes daremos prosseguimento à sessão. No momento estamos atendendo à algumas requisições em relação a alguns lances.		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: THEOTO	Modelo:
Descrição: Abaixador de língua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,90	Valor Total: 1.740,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	053	01.328.535/0001-59	5,94	2,90	Sim
2 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	057	18.255.796/0001-99	5,50	3,05	Sim
3 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	5,94	3,15	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	5,94	3,18	Sim
5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	067	82.291.311/0001-11	5,94	3,20	Sim
6 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	047	32.421.421/0001-82	5,94	3,29	Sim
7 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	5,94	4,05	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	086	85.477.586/0001-32	4,09	4,09	Sim
9 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	062	30.925.385/0001-69	5,93	5,93	Sim
10 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	041	17.992.596/0001-56	5,94	5,94	Sim
11 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093	30.888.187/0001-72	5,94	5,94	Sim
12 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	096	08.836.350/0001-02	5,94	5,94	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/02/2020 16:50:34	PUBLICADO				
11/02/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
20/02/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
20/02/2020 10:00:50	DISPUTA				
20/02/2020 10:00:50	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			5,94
20/02/2020 10:00:50	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			5,94
20/02/2020 10:00:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			5,94
20/02/2020 10:00:50	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			5,94
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			5,94
20/02/2020 10:00:50	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			5,94
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			5,93
20/02/2020 10:00:50	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.			5,94
20/02/2020 10:00:50	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA			5,94
20/02/2020 10:00:50	LANCE	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME			5,94
20/02/2020 10:00:50	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			4,09
20/02/2020 10:00:50	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME			5,50
20/02/2020 10:01:18	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.			4,00
20/02/2020 10:02:33	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,99
20/02/2020 10:03:36	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			3,95
20/02/2020 10:03:47	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,94
20/02/2020 10:03:54	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.			3,90
20/02/2020 10:04:45	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			3,85
20/02/2020 10:05:10	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,84
20/02/2020 10:05:49	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,50
20/02/2020 10:06:05	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			3,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

20/02/2020 10:06:48	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,29
20/02/2020 10:07:15	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	3,25
20/02/2020 10:17:11	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,24
20/02/2020 10:18:04	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	3,20
20/02/2020 10:19:33	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,19
20/02/2020 10:25:16	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	3,18
21/02/2020 08:31:32	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,15
21/02/2020 08:45:51	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	3,00
21/02/2020 08:46:01	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,99
21/02/2020 08:52:10	MENSAGEM	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2,99.			
21/02/2020 09:49:48	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	2,90
21/02/2020 10:04:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 2,99 foi cancelado.			
21/02/2020 10:06:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 15 minutos.			
21/02/2020 10:06:25	PRÉ-RANDÔMICO		
21/02/2020 10:07:43	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,05
21/02/2020 10:14:12	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	3,05
21/02/2020 10:21:25	TEMPO RANDÔMICO		
21/02/2020 10:37:25	HABILITAÇÃO		
21/02/2020 10:37:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: BIOMED	Modelo: BIOMED
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária masculina, confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6			
Quantidade: 720	Valor Unit.: 1,35		Valor Total: 972,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	073	82.291.311/0001-11	4,92	1,35	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	4,90	2,75	Sim
3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	4,92	2,77	Sim
4 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	4,92	2,81	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	003	85.477.586/0001-32	2,82	2,82	Sim
6 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	062	30.925.385/0001-69	4,91	4,91	Sim
7 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	033	08.836.350/0001-02	4,92	4,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

10/02/2020 16:50:34	PUBLICADO		
11/02/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
20/02/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
20/02/2020 10:00:50	DISPUTA		
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,92
20/02/2020 10:00:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,90
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,91
20/02/2020 10:00:50	LANCE	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	4,92
20/02/2020 10:00:50	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	2,82
20/02/2020 10:00:50	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	4,92
20/02/2020 10:00:50	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	4,92
20/02/2020 10:02:56	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,82
20/02/2020 10:03:47	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	2,80
20/02/2020 10:07:01	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,79
20/02/2020 10:07:48	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	1,35
20/02/2020 10:17:16	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,34
20/02/2020 10:25:29	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,78
21/02/2020 08:52:28	MENSAGEM	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,34.			
21/02/2020 10:04:18	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,77
21/02/2020 10:04:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 1,34 foi cancelado.			
21/02/2020 10:06:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 15 minutos.			
21/02/2020 10:06:27	PRÉ-RANDÔMICO		
21/02/2020 10:07:27	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,75
21/02/2020 10:21:27	TEMPO RANDÔMICO		
21/02/2020 10:46:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA			
21/02/2020 10:46:27	HABILITAÇÃO		

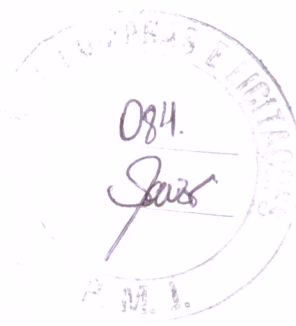
LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,94	Valor Total: 1.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	2,19	0,94	Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	2,19	0,95	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	018	01.328.535/0001-59	2,19	0,97	Sim
4 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	2,19	1,00	Sim
5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	073	82.291.311/0001-11	2,19	1,10	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

6	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	003	85.477.586/0001-32	1,32	1,32	Sim
7	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	047	32.421.421/0001-82	1,39	1,39	Sim
8	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	092	18.255.796/0001-99	2,00	2,00	Sim
9	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	046	30.925.385/0001-69	2,18	2,18	Sim
10	S.V. BRAGA IMPORTADORA	077	30.888.187/0001-72	2,19	2,19	Sim
11	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	033	08.836.350/0001-02	2,19	2,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2020 16:50:34	PUBLICADO			
11/02/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/02/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/02/2020 10:00:50	DISPUTA			
20/02/2020 10:00:50	LANCE	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,39
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA		2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME		2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		1,32
20/02/2020 10:00:50	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME		2,00
20/02/2020 10:00:50	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,18
20/02/2020 10:00:50	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.		2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		2,19
20/02/2020 10:17:26	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,31
20/02/2020 10:18:13	LANCE	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA		1,10
20/02/2020 10:19:20	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		1,09
20/02/2020 10:19:49	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,08
20/02/2020 10:20:02	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		1,07
20/02/2020 10:21:11	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,06
20/02/2020 10:21:39	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		1,05
20/02/2020 10:22:09	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,00
20/02/2020 10:23:42	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		0,99
21/02/2020 08:45:45	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.		0,97
21/02/2020 10:06:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O lote entrará em RANDÔMICO em 15 minutos.				
21/02/2020 10:06:26	PRÉ-RANDÔMICO			
21/02/2020 10:11:04	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		0,96
21/02/2020 10:11:21	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		0,95
21/02/2020 10:11:54	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		0,94
21/02/2020 10:21:26	TEMPO RANDÔMICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/02/2020 10:27:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

21/02/2020 10:27:26 HABILITAÇÃO

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4      Unidade: UNIDADE      Marca: FARMAX      Modelo:  
Descrição: CLOREXIDINA 1%. Aquosa, frasco com 100 ml  
Quantidade: 150      Valor Unit.: 3,62      Valor Total: 543,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	3,75	3,62	Sim
2 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	3,75	3,63	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2020 16:50:34	PUBLICADO			
11/02/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/02/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/02/2020 10:00:50	DISPUTA			
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,75
20/02/2020 10:00:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		3,75
20/02/2020 10:19:38	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		3,74
20/02/2020 10:19:57	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,73
20/02/2020 10:20:11	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		3,72
20/02/2020 10:20:31	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,71
20/02/2020 10:21:08	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		3,70
20/02/2020 10:21:27	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,69
20/02/2020 10:21:46	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		3,68
20/02/2020 10:21:53	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,67
20/02/2020 10:22:20	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		3,66
20/02/2020 10:22:54	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,65
20/02/2020 10:23:22	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		3,64
20/02/2020 10:23:32	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,63
20/02/2020 10:23:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		3,62
21/02/2020 08:31:55	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		3,61

21/02/2020 08:52:37 MENSAGEM FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3,61.

21/02/2020 10:05:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 3,61 foi cancelado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/02/2020 10:06:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lote entrará em RANDÔMICO em 15 minutos.

21/02/2020 10:06:27 PRÉ-RANDÔMICO

21/02/2020 10:21:27 TEMPO RANDÔMICO

21/02/2020 10:32:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

21/02/2020 10:32:27 HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXCLEAN CONFORT	Modelo: P
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,82	Valor Total: 246,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	037	31.423.529/0001-41	2,10	0,82	Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	018	01.328.535/0001-59	2,19	0,83	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	025	32.635.445/0001-34	2,18	0,97	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	2,19	1,17	Sim
5 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	2,18	1,28	Sim
6 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	062	33.460.679/0001-50	2,19	1,983	Sim
7 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	007	30.925.385/0001-69	2,18	2,18	Sim
8 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093	30.888.187/0001-72	2,19	2,19	Sim
9 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	033	08.836.350/0001-02	2,19	2,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

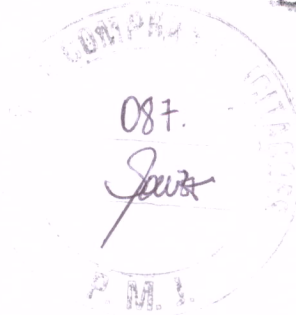
INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2020 16:50:34	PUBLICADO			
11/02/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/02/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/02/2020 10:00:50	DISPUTA			
20/02/2020 10:00:50	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,18
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,18
20/02/2020 10:00:50	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.		2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA		2,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

20/02/2020 10:00:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,18
20/02/2020 10:00:50	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA	2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	2,19
20/02/2020 10:00:50	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,19
20/02/2020 10:16:47	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,09
20/02/2020 10:18:04	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	2,05
20/02/2020 10:18:16	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,04
20/02/2020 10:18:34	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	2,00
20/02/2020 10:18:43	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,99
20/02/2020 10:19:00	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	1,983
20/02/2020 10:19:14	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,98
20/02/2020 10:19:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,9
20/02/2020 10:20:03	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,96
20/02/2020 10:20:20	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,95
20/02/2020 10:20:27	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,50
20/02/2020 10:20:38	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,49
20/02/2020 10:21:50	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,30
20/02/2020 10:23:31	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,29
21/02/2020 08:32:09	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,28
21/02/2020 08:45:36	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,20
21/02/2020 08:45:51	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,19
21/02/2020 08:52:47	MENSAGEM	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,19.			
21/02/2020 09:49:57	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,10
21/02/2020 09:58:30	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,05
21/02/2020 10:04:39	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,18
21/02/2020 10:05:32	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 1,19 foi cancelado.			
21/02/2020 10:06:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 15 minutos.			
21/02/2020 10:06:27	PRÉ-RANDÔMICO		
21/02/2020 10:11:18	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,04
21/02/2020 10:11:37	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,00
21/02/2020 10:11:48	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	0,98
21/02/2020 10:12:06	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	0,97
21/02/2020 10:12:17	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	0,95
21/02/2020 10:12:20	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	0,90
21/02/2020 10:12:33	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	0,89
21/02/2020 10:14:36	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,17
21/02/2020 10:20:10	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	0,88
21/02/2020 10:21:27	TEMPO RANDÔMICO		
21/02/2020 10:24:39	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	0,87
21/02/2020 10:27:37	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	0,85
21/02/2020 10:27:56	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	0,84
21/02/2020 10:31:00	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	0,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

21/02/2020 10:43:03 LANCE OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA 0,82

21/02/2020 10:47:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

21/02/2020 10:47:27 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXCLEAN CONFORT	Modelo: M
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.			
Quantidade: 3.120	Valor Unit.: 0,95	Valor Total: 2.964,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	002	31.423.529/0001-41	2,10	0,95	Sim
2 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	2,32	0,99	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	018	01.328.535/0001-59	2,33	1,05	Sim
4 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	092	18.255.796/0001-99	2,20	1,30	Sim
5 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	2,33	2,14	Sim
6 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	2,33	2,15	Sim
7 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	071	30.925.385/0001-69	2,32	2,32	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	041	17.992.596/0001-56	2,33	2,33	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093	30.888.187/0001-72	2,33	2,33	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	096	08.836.350/0001-02	2,33	2,33	Sim
11 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	062	33.460.679/0001-50	2,33	2,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

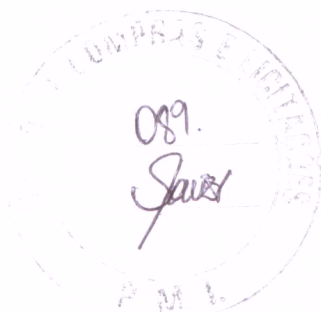
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2020 16:50:34	PUBLICADO			
11/02/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/02/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/02/2020 10:00:50	DISPUTA			
20/02/2020 10:00:50	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		2,33
20/02/2020 10:00:50	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		2,33
20/02/2020 10:00:50	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		2,33
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,32
20/02/2020 10:00:50	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME		2,33
20/02/2020 10:00:50	LANCE	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

20/02/2020 10:00:50	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	2,33
20/02/2020 10:00:50	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	2,10
20/02/2020 10:00:50	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA	2,33
20/02/2020 10:00:50	LANCE	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME	2,33
20/02/2020 10:00:50	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	2,20
20/02/2020 10:16:41	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,09
20/02/2020 10:18:19	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	2,05
20/02/2020 10:18:37	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,04
20/02/2020 10:19:01	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	2,00
20/02/2020 10:19:20	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,99
20/02/2020 10:22:00	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	0,99
20/02/2020 10:23:07	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,99
20/02/2020 10:25:51	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,19
21/02/2020 08:45:29	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,05
21/02/2020 08:52:56	MENSAGEM	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 0,94.			
21/02/2020 10:05:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 0,94 foi cancelado.			
21/02/2020 10:06:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 15 minutos.			
21/02/2020 10:06:27	PRÉ-RANDÔMICO		
21/02/2020 10:08:29	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,15
21/02/2020 10:13:22	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,14
21/02/2020 10:15:14	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	1,30
21/02/2020 10:21:27	TEMPO RANDÔMICO		
21/02/2020 10:49:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA			
21/02/2020 10:49:28	HABILITAÇÃO		

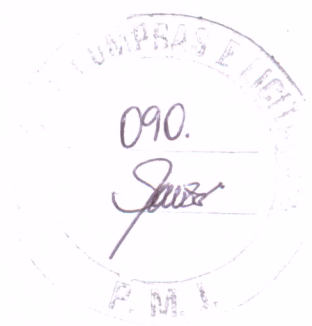
**LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
LOTE 7**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXCLEAN CONFORT	Modelo: G
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.			
Quantidade: 3.120	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 3.120,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	002 31.423.529/0001-41	2,25	1,00	Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	053 01.328.535/0001-59	2,48	1,05	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061 32.635.445/0001-34	2,48	1,07	Sim
4 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	076 18.255.796/0001-99	2,20	1,35	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

5 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	2,48	1,41	Sim
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	2,48	2,17	Sim
7 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	007	30.925.385/0001-69	2,47	2,47	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	041	17.992.596/0001-56	2,48	2,48	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093	30.888.187/0001-72	2,48	2,48	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	096	08.836.350/0001-02	2,48	2,48	Sim
11 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	062	33.460.679/0001-50	2,48	2,48	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

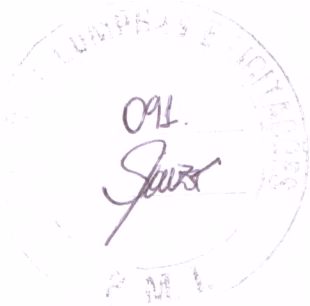
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2020 16:50:34	PUBLICADO			
11/02/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
20/02/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/02/2020 10:00:51	DISPUTA			
20/02/2020 10:00:51	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		2,48
20/02/2020 10:00:51	LANCE	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME		2,48
20/02/2020 10:00:51	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,48
20/02/2020 10:00:51	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		2,48
20/02/2020 10:00:51	LANCE	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME		2,48
20/02/2020 10:00:51	LANCE	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,47
20/02/2020 10:00:51	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.		2,48
20/02/2020 10:00:51	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA		2,25
20/02/2020 10:00:51	LANCE	S.V. BRAGA IMPORTADORA		2,48
20/02/2020 10:00:51	LANCE	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME		2,48
20/02/2020 10:00:51	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME		2,20
20/02/2020 10:04:49	MENSAGEM	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Não estou conseguindo dar lances, pois solicita valor a menos de 7,00 do ultimo lance.				
20/02/2020 10:06:28	MENSAGEM	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA		
ta ocorrendo comigo tbm				
20/02/2020 10:06:33	MENSAGEM	PREGOEIRO		
Favor entrar em contato com o suporte da BLL.				
20/02/2020 10:11:22	MENSAGEM	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
bom dia! eu também não estou conseguindo efetuar o lance				
20/02/2020 10:16:36	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		2,19
20/02/2020 10:18:47	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA		2,00
20/02/2020 10:19:04	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,99
20/02/2020 10:20:49	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		1,98
20/02/2020 10:20:58	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,97
20/02/2020 10:21:22	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		1,96
20/02/2020 10:21:45	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,95
20/02/2020 10:22:00	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES		1,94
20/02/2020 10:22:15	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA		1,50
20/02/2020 10:22:18	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		1,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

20/02/2020 10:22:28	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,49
20/02/2020 10:22:39	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,48
20/02/2020 10:22:44	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,45
20/02/2020 10:22:59	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,44
20/02/2020 10:23:15	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,43
20/02/2020 10:24:07	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,42
20/02/2020 10:26:15	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,18
21/02/2020 08:32:22	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,41
21/02/2020 08:45:17	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,40
21/02/2020 08:45:38	LANCE	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,39
21/02/2020 08:53:06	MENSAGEM	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,39.			
21/02/2020 09:50:11	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,30
21/02/2020 09:58:52	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,15
21/02/2020 10:05:17	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,14
21/02/2020 10:06:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 1,39 foi cancelado.			
21/02/2020 10:06:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 15 minutos.			
21/02/2020 10:06:28	PRÉ-RANDÔMICO		
21/02/2020 10:07:44	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,10
21/02/2020 10:11:24	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,083
21/02/2020 10:11:29	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,08
21/02/2020 10:11:34	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,07
21/02/2020 10:12:01	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,00
21/02/2020 10:12:12	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,05
21/02/2020 10:12:55	LANCE	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	2,17
21/02/2020 10:15:26	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	1,35
21/02/2020 10:21:28	TEMPO RANDÔMICO		
21/02/2020 10:41:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA			
21/02/2020 10:41:28	HABILITAÇÃO		

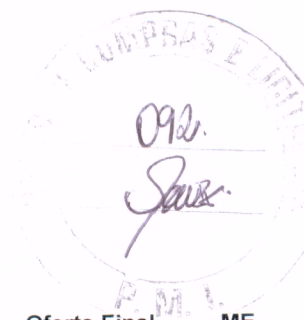
LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXCLEAN CONFORT	Modelo: EG
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXG: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.			
Quantidade: 1.890		Valor Unit.: 0,98	Valor Total: 1.852,20

CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	002	31.423.529/0001-41	2,85	0,98	Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	073	01.328.535/0001-59	3,03	1,20	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	3,03	1,34	Sim
4 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	057	18.255.796/0001-99	2,80	1,55	Sim
5 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	3,03	1,69	Sim
6 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	011	92.037.480/0001-83	3,02	2,21	Sim
7 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	007	30.925.385/0001-69	3,02	3,02	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	006	17.992.596/0001-56	3,03	3,03	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093	30.888.187/0001-72	3,03	3,03	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	033	08.836.350/0001-02	3,03	3,03	Sim
11 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	062	33.460.679/0001-50	3,03	3,03	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

10/02/2020 16:50:34	<b>PUBLICADO</b>				
11/02/2020 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
20/02/2020 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
20/02/2020 10:00:51	<b>DISPUTA</b>				
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			3,03
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME			3,03
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	S.V. BRAGA IMPORTADORA			3,03
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME			3,03
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME			2,80
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,02
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			3,03
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME			3,03
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			3,02
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.			3,03
20/02/2020 10:00:51	<b>LANCE</b>	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA			2,85
20/02/2020 10:03:44	<b>MENSAGEM</b>	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.			
Bom dia Senhor Pregoeiro, não esta sendo possivel efetuar os lances, o sistema indica em cada item um redução de por exemplo R\$ 2,00 em um item de R\$ 1,00					
20/02/2020 10:04:46	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO			
Favor entrar em contato com o Suporte da BLL.					
20/02/2020 10:05:54	<b>MENSAGEM</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Nós tambem não conseguimos participar pelo mesmo motivo					
20/02/2020 10:06:25	<b>MENSAGEM</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Peço suspensão por licitantes estem sendo prejudicados.					
20/02/2020 10:06:42	<b>MENSAGEM</b>	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.			
A bli não se responsabiliza pelo cadastro da licitação, a margem de lances é a própria prefeitura que faz, e no caso está em reais, e não %					
20/02/2020 10:06:55	<b>MENSAGEM</b>	AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME			
o problema não seria somente o suporte... seria de suspender o pregão até ser resolvido o mproblema..					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR**

**20/02/2020 10:07:57 MENSAGEM** FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pedimos a suspensão.

**20/02/2020 10:08:06 MENSAGEM** PREGOEIRO

No Edital não há previsão de margem de lances e por parte do cadastro do órgão promotor também não há na plataforma campo específico para tal. Reitero: problemas de operacionalização com o sistema é com a plataforma.

**20/02/2020 10:08:24 MENSAGEM** CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.

O item 01 por exemplo está sem margem de lance, já os outros com margem em reais, é um problema de cadastro da licitação

**20/02/2020 10:10:29 MENSAGEM** OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

referente a este tipo de problema não há previsão no edital, mas penso que é uma espécie de desconexão, ai o item 5.4.9 do edital caberia

**20/02/2020 10:11:25 MENSAGEM** PREGOEIRO

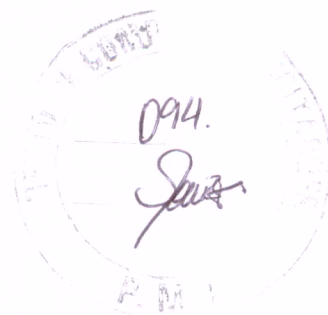
Verificamos o erro. Procederemos com o necessário com relação às adequações e posteriormente designaremos o início para reabertura que será de no mínimo 24 horas a partir do comunicado. Pedimos desculpas pelo ocorrido.

**20/02/2020 10:11:40 MENSAGEM** TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME

NAO CONSIGO DAR LANCE

<b>20/02/2020 10:16:32</b>	<b>LANCE</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,79
<b>20/02/2020 10:20:56</b>	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,78
<b>20/02/2020 10:21:20</b>	<b>LANCE</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,77
<b>20/02/2020 10:21:29</b>	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,76
<b>20/02/2020 10:21:58</b>	<b>LANCE</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,75
<b>20/02/2020 10:22:07</b>	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,74
<b>20/02/2020 10:22:25</b>	<b>LANCE</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,73
<b>20/02/2020 10:22:35</b>	<b>LANCE</b>	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	2,50
<b>20/02/2020 10:22:43</b>	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,72
<b>20/02/2020 10:22:46</b>	<b>LANCE</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,49
<b>20/02/2020 10:22:52</b>	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,48
<b>20/02/2020 10:22:54</b>	<b>LANCE</b>	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	2,25
<b>20/02/2020 10:23:05</b>	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,24
<b>20/02/2020 10:23:20</b>	<b>LANCE</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,23
<b>20/02/2020 10:24:00</b>	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	2,22
<b>21/02/2020 08:32:29</b>	<b>LANCE</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,21
<b>21/02/2020 08:45:11</b>	<b>LANCE</b>	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	2,00
<b>21/02/2020 08:45:46</b>	<b>LANCE</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,99
<b>21/02/2020 08:53:16</b>	<b>MENSAGEM</b>	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,99.	
<b>21/02/2020 08:57:41</b>	<b>LANCE</b>	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,90
<b>21/02/2020 09:59:03</b>	<b>LANCE</b>	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,85
<b>21/02/2020 10:02:34</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
		O lance do PARTICIPANTE 011 no valor de 1,99 foi cancelado.	
<b>21/02/2020 10:05:07</b>	<b>LANCE</b>	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,80
<b>21/02/2020 10:06:28</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
		O lote entrará em RANDÔMICO em 15 minutos.	
<b>21/02/2020 10:06:28</b>	<b>PRÉ-RANDÔMICO</b>		
<b>21/02/2020 10:07:53</b>	<b>LANCE</b>	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,75
<b>21/02/2020 10:11:18</b>	<b>LANCE</b>	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,70
<b>21/02/2020 10:11:31</b>	<b>LANCE</b>	MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	1,69
<b>21/02/2020 10:11:43</b>	<b>LANCE</b>	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,68
<b>21/02/2020 10:11:46</b>	<b>LANCE</b>	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

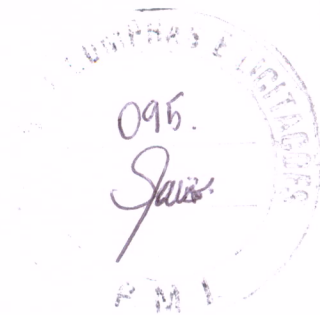


21/02/2020 10:12:09	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,35
21/02/2020 10:12:24	LANCE	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,34
21/02/2020 10:12:25	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,30
21/02/2020 10:12:41	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,25
21/02/2020 10:13:30	LANCE	CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	1,20
21/02/2020 10:13:43	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	1,15
21/02/2020 10:15:50	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	1,00
21/02/2020 10:15:59	MENSAGEM	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,00.			
21/02/2020 10:16:01	LANCE	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	0,98
21/02/2020 10:16:34	MENSAGEM	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,00.			
21/02/2020 10:16:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 057 no valor de 1,00 foi cancelado.			
21/02/2020 10:17:11	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 057: requisição já atendida.			
21/02/2020 10:17:17	LANCE	M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	1,55
21/02/2020 10:21:28	TEMPO RANDÔMICO		
21/02/2020 10:49:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA			
21/02/2020 10:49:29	HABILITAÇÃO		

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR







PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**  
Processo Administrativo Nº 27/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 10/02/2020 16:50:34

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 1**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: PACOTE      Marca: THEOTO      Modelo:  
Descrição: Abaixador de língua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades  
Quantidade: 600      **Valor Unit.:** 2,90      **Valor Total:** 1.740,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	053	01.328.535/0001-59	5,94	2,90	Sim
2 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	057	18.255.796/0001-99	5,50	3,05	Sim
3 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	5,94	3,15	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	5,94	3,18	Sim
5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	067	82.291.311/0001-11	5,94	3,20	Sim
6 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	047	32.421.421/0001-82	5,94	3,29	Sim
7 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	5,94	4,05	Sim
8 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	086	85.477.586/0001-32	4,09	4,09	Sim
9 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	062	30.925.385/0001-69	5,93	5,93	Sim
10 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	041	17.992.596/0001-56	5,94	5,94	Sim
11 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093	30.888.187/0001-72	5,94	5,94	Sim
12 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	096	08.836.350/0001-02	5,94	5,94	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**  
**LOTE 2**

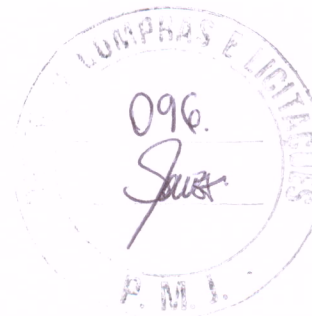
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 2      Unidade: UNIDADE      Marca: BIOMED      Modelo: BIOMED  
Descrição: Dispositivo para incontinência urinária masculina, confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%)  
n. 6  
Quantidade: 720      **Valor Unit.:** 1,35      **Valor Total:** 972,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	073	82.291.311/0001-11	4,92	1,35	Sim
2 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	4,90	2,75	Sim





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

3 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	4,92	2,77	Sim
4 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	4,92	2,81	Sim
5 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	003	85.477.586/0001-32	2,82	2,82	Sim
6 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	062	30.925.385/0001-69	4,91	4,91	Sim
7 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	033	08.836.350/0001-02	4,92	4,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: DESCARPACK	Modelo:
Descrição: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,94	Valor Total: 1.880,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061 32.635.445/0001-34	2,19	0,94	Sim
2 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030 25.463.374/0001-74	2,19	0,95	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	018 01.328.535/0001-59	2,19	0,97	Sim
4 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074 92.037.480/0001-83	2,19	1,00	Sim
5 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	073 82.291.311/0001-11	2,19	1,10	Sim
6 ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	003 85.477.586/0001-32	1,32	1,32	Sim
7 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	047 32.421.421/0001-82	1,39	1,39	Sim
8 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	092 18.255.796/0001-99	2,00	2,00	Sim
9 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	046 30.925.385/0001-69	2,18	2,18	Sim
10 S.V. BRAGA IMPORTADORA	077 30.888.187/0001-72	2,19	2,19	Sim
11 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	033 08.836.350/0001-02	2,19	2,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

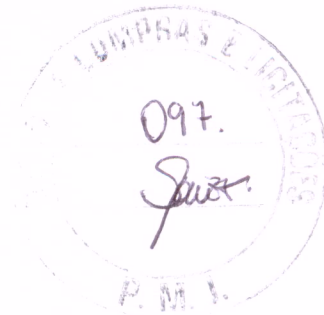
LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: FARMAX	Modelo:
Descrição: CLOREXIDINA 1%. Aquosa, frasco com 100 ml			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,62	Valor Total: 543,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061 32.635.445/0001-34	3,75	3,62	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

2 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 074 92.037.480/0001-83 3,75 3,63 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: MAXCLEAN CONFORT Modelo: P  
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.  
Quantidade: 300 Valor Unit.: 0,82 Valor Total: 246,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	037 31.423.529/0001-41	2,10	0,82	Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	018 01.328.535/0001-59	2,19	0,83	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	025 32.635.445/0001-34	2,18	0,97	Sim
4 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030 25.463.374/0001-74	2,19	1,17	Sim
5 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074 92.037.480/0001-83	2,18	1,28	Sim
6 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	062 33.460.679/0001-50	2,19	1,983	Sim
7 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	007 30.925.385/0001-69	2,18	2,18	Sim
8 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093 30.888.187/0001-72	2,19	2,19	Sim
9 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	033 08.836.350/0001-02	2,19	2,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

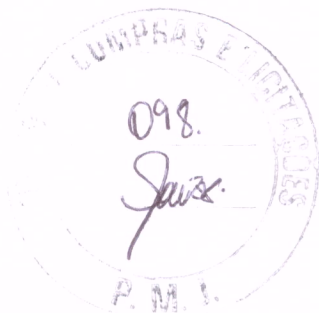
LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: MAXCLEAN CONFORT Modelo: M  
Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.  
Quantidade: 3.120 Valor Unit.: 0,95 Valor Total: 2.964,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	002	31.423.529/0001-41	2,10	0,95	Sim
2 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	2,32	0,99	Sim
3 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	018	01.328.535/0001-59	2,33	1,05	Sim
4 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	092	18.255.796/0001-99	2,20	1,30	Sim
5 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	2,33	2,14	Sim
6 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	2,33	2,15	Sim
7 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	071	30.925.385/0001-69	2,32	2,32	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	041	17.992.596/0001-56	2,33	2,33	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093	30.888.187/0001-72	2,33	2,33	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	096	08.836.350/0001-02	2,33	2,33	Sim
11 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	062	33.460.679/0001-50	2,33	2,33	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXCLEAN CONFORT	Modelo: G
<p>Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.</p>			
Quantidade: 3.120	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 3.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

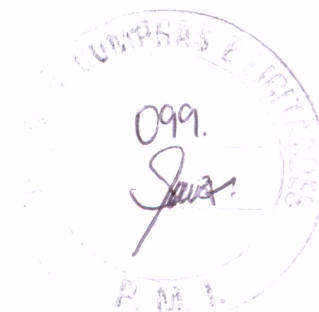
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	002	31.423.529/0001-41	2,25	1,00	Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	053	01.328.535/0001-59	2,48	1,05	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061	32.635.445/0001-34	2,48	1,07	Sim
4 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	076	18.255.796/0001-99	2,20	1,35	Sim
5 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	074	92.037.480/0001-83	2,48	1,41	Sim
6 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030	25.463.374/0001-74	2,48	2,17	Sim
7 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	007	30.925.385/0001-69	2,47	2,47	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	041	17.992.596/0001-56	2,48	2,48	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093	30.888.187/0001-72	2,48	2,48	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	096	08.836.350/0001-02	2,48	2,48	Sim
11 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	062	33.460.679/0001-50	2,48	2,48	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR



Razão Social Num Documento Oferta Inicial Oferta Final ME

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: MAXCLEAN CONFORT Modelo: EG  
 Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXG: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados e rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.  
 Quantidade: 1.890 Valor Unit.: 0,98 Valor Total: 1.852,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	002 31.423.529/0001-41	2,85	0,98	Sim
2 CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.	073 01.328.535/0001-59	3,03	1,20	Sim
3 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	061 32.635.445/0001-34	3,03	1,34	Sim
4 M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME	057 18.255.796/0001-99	2,80	1,55	Sim
5 MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	030 25.463.374/0001-74	3,03	1,69	Sim
6 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	011 92.037.480/0001-83	3,02	2,21	Sim
7 FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	007 30.925.385/0001-69	3,02	3,02	Sim
8 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -	006 17.992.596/0001-56	3,03	3,03	Sim
9 S.V. BRAGA IMPORTADORA	093 30.888.187/0001-72	3,03	3,03	Sim
10 AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	033 08.836.350/0001-02	3,03	3,03	Sim
11 TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	062 33.460.679/0001-50	3,03	3,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



Compras Jaguaruaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**Pregão 19**

1 mensagem

100.

STELLA DISPROBEL &lt;stella\_disprobel@hotmail.com&gt;

Para: "COMPRASJAG@GMAIL.COM" &lt;COMPRASJAG@gmail.com&gt;

27 de fevereiro de 2020 11:39

A empresa Amarildo Baseggio Cia Ltda vem por meio desta solicitar sua desclassificação do item 2 por ter havido erro na digitação do item.

att

Stella Baseggio



Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**LOTE 2 Ref. PE 19/2020 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR**

4 mensagens

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>

27 de fevereiro de 2020 11:45

Para: Licitacao 03 - Vale Hospitalar &lt;licitacao.03@vhospitalar.com.br&gt;, valemedicamentos@hotmail.com

Prezados, bom dia.

Diante de pedido de Desistência do licitante que sagrara-se vencedor do lote 2 do Pregão Eletrônico N° 19/2020 promovido por esta municipalidade, estando os senhores classificados em imediato segundo lugar, indago a possibilidade de assunção do referido item para posterior adjudicação, em conformidade ao último lance ofertado por vós no momento da sessão de disputa.

Aguardo breve retorno desde já agradecendo.

Att,

**Fernanda Souza.**

Departamento de Compras e Licitação.

**Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.  
Jaguariaíva, Paraná.****Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.****E-mail: comprasjag@gmail.com****vale hospitalar** <valemedicamentos@hotmail.com>

27 de fevereiro de 2020 15:06

Para: Compras Jaguariaíva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;, Licitacao 03 - Vale Hospitalar &lt;licitacao.03@vhospitalar.com.br&gt;

BOA TARDE, Segue em anexo a proposta ajusta juntamente com a procuração.

Estamos aguardando confirmação e se tiver algum imprevisto só nos contatar.

**De:** Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>**Enviado:** 27 de fevereiro de 2020 11:15**Para:** Licitacao 03 - Vale Hospitalar <licitacao.03@vhospitalar.com.br>; valemedicamentos@hotmail.com <valemedicamentos@hotmail.com>**Assunto:** LOTE 2 Ref. PE 19/2020 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**PROPOSTA AJUSTADA FINAL JAGUARIAIVA 19-2020.pdf**

781K

**Compras Jaguariaíva** <comprasjag@gmail.com>

27 de fevereiro de 2020 15:41

Para: vale hospitalar &lt;valemedicamentos@hotmail.com&gt;

Boa tarde Jairo.

Agradeço a concordância em assunção do item, no entanto, não fora reajustado o valor total da proposta, de forma que aguardo esta adequação.  
Mais uma vez obrigada.

Atenciosamente,

**Fernanda Souza.**

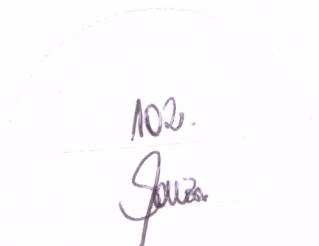
[Texto das mensagens anteriores oculto]



vale hospitalar <valemedicamentos@hotmail.com>  
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Bom dia, segue a proposta ajustada corrigida!

Agradecemos a compreensão.



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

**CNPJ: 32.635.445/0001 - 34**

**REPRESENTANTE: JAIRO**

---

**De:** Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>


**Enviado:** 27 de fevereiro de 2020 15:11

**Para:** vale hospitalar <valemedicamentos@hotmail.com>

**Assunto:** Re: LOTE 2 Ref. PE 19/2020 PREF. MUN. JAGUARIAÍVA/PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **PROPOSTA AJUSTADA FINAL JAGUARIAIVA 19-2020.pdf**  
779K



**Hospitalar e Farmacêutica**

**Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**

**Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr**

**Fone: (43) 3472-1605**

**e-mail: valemedicamentos@hotmail.com**

**CNPJ 32.635.445/0001-34**

**INSCR. EST. 90812271-25**

**DADOS DA EMPRESA**

103  
Jair

**PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2020**

**Apresentamos nossa proposta corrigida do Pregão Eletrônico nº 19/2020**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**NOME DA EMPRESA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.635.445/0001 - 34 90812271 - 25**

**REPRESENTANTE e CARGO: JAIRO DA SILVA JUNIOR - VENDEDOR**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: 11.106.389 - 3 089.101.239 - 74**

**ENDEREÇO COMPLETO e TELEFONE: AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ Nº 10 - JARDIM NOVO VERSALHES - IVAIPORÃ/PR (43) 3472 - 1605**

**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL AG:0633 - 5 CC: 38.622 - 7**

**2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

**VALOR TOTAL: 4.403,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS).**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.**

**Jairo da Silva Junior**  
**Vendedor**

**RG 11106389-3**

**CPE 08910123974**

**DEPÓSITO**  
**BANCO DO BRASIL S.A.**  
**AG. 0633-5 C/C 38622-7**  
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

**32635445/0001-34**  
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
**Av. Ladislao Gil Fernandez, 10**  
**Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000**  
**IVAIPORÃ PR**

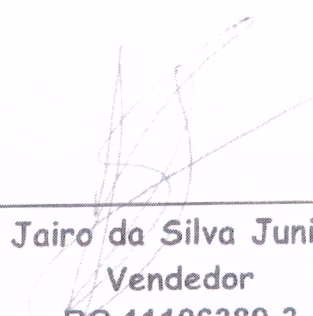
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

LOTE	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT (R\$)	PREÇO MAX (R\$)
2	Material de Consumo	Dispositivo para incontinência urinária masculina, confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6		UNIDADE	720	2,75	1.980,00
3	Material de Consumo	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento, conexão <i>luer slip</i> ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização.		UNIDADE	2.000	0,94	1.880,00
4	Material de Consumo	CLOREXIDINA 1%. Aquosa, frasco com 100 ml		UNIDADE	150	3,62	543,00

**VALOR TOTAL:** 4.403,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS).

**VALIDADE DA PROPOSTA:** No mínimo 60 DIAS.

**DEPÓSITO**  
BANCO DO BRASIL S.A.  
AG. 0633-5 C/C 38622-7  
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI




  
Jairo da Silva Junior  
Vendedor  
RG 11106389-3  
CPF 08910123974

32635445/0001-34  
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10  
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000  
IVAIPORÃ - PR

EDITAL	Nº	19/2020	PREFEITURA MUN DE JAGUARIAIVA-PR
REALIZAÇÃO : dia		21/2	2020
<b>ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS/HABILITAÇÃO</b>			
PROPONENTE :	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA		
ENDEREÇO:	RUA JOSÉ MARASCA FILHO,867, PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES-CEP.87.070-110, MARINGÁ-PR		
FONE/FAX :	44 2103-1000		e-mail
CNPJ:	31.423.529/0001-41		licitacao@opisbrasil.com.br

SEDEX  
22.01

105  
Sousa

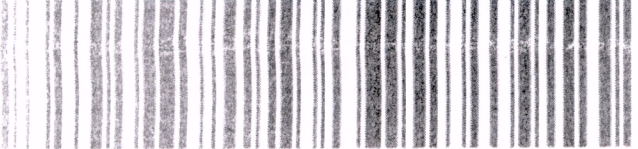




EXPRESSA

Contrato: 9912389584 / 71851194      Peso

PP: 780332      **SEDEX**

**DV112851630BR**



Recebedor: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_ Documento

**DESTINATÁRIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA A/C DPTO DE LICITAÇÃO- MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA

PC ISABEL BRANCO, 142  
FAÇO MUNICIPAL

84200-000      JAGUARIAIVA / PR

Brasil  
CPF/CNPJ: 76910900000138  
Obs:

Remetente:  
QUALYBLESS DO BRASIL LTDA  
RECEPCAO - LICITAÇÃO  
RUA BRAZ IZELLI, 586  
ZONA 19  
87070-772      MARINGÁ / PR

SDX

D.H.C



106.  
JWS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR						
ANEXO V						
PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 19/2020						
PROPOSTA COMERCIAL INICIAL						
REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.						
IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:						
NOME DA EMPRESA	OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA					
CNPJ Nº	31.423.529/0001-41	I.E:	90791350-35			
REPRESENTANTE:	MILLENA BALBO		CARGO:	SÓCIA PROPRIETARIA		
RG Nº :	393.548.466 - SESP SP	CPF Nº	105.983.779-05			
ENDEREÇO	Rua Jose Marasca Filho, 867, Parque Industrial Bandeirantes, CEP. 87.070-110, Maringá-Pr					
TELEFONE	44 3032-6989	EMAIL	licitacao@opisbrasil.com.br			
AGÊNCIA:	2848	C/C:	13598-8	BANCO:	Bradesco	
LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	R\$	R\$ TOTAL
5	300	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. amada externa: impermeável, confeccionada em plástico, Tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e el, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, Impregnado de adesivo hiposensibilizante, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade.	MAXCLEAN CONFORT	unidade	R\$ 0,82	R\$ 246,00
6	3120	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. amada externa: impermeável, confeccionada em plástico, Tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e el, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, Impregnado de adesivo hiposensibilizante, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade.	MAXCLEAN CONFORT	unidade	R\$ 0,95	R\$ 2.964,00
7	3120	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. amada externa: impermeável, confeccionada em plástico, Tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e el, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, Impregnado de adesivo hiposensibilizante, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade.	MAXCLEAN CONFORT	unidade	R\$ 1,00	R\$ 3.120,00
8	1890	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. amada externa: impermeável, confeccionada em plástico, Tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e el, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, Impregnado de adesivo hiposensibilizante, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade.	MAXCLEAN CONFORT	unidade	R\$ 0,98	R\$ 1.852,20



107.  
Javier

**PREÇO FINAL**

TOTAL R\$ 8.182,20 (Oito mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Microempresa ou Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente DECLARA que os produtos ofertados serão fornecidos de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, comprometendo-se a cumprir as condições de fornecimento (local e prazos de entrega definidos no momento do pedido), determinadas para o presente Pregão;

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O preço cotado é fixo e irrevogável durante o prazo da validade da proposta.

**PRAZO DE ENTREGA**

Prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

**DO PREÇO FINAL**

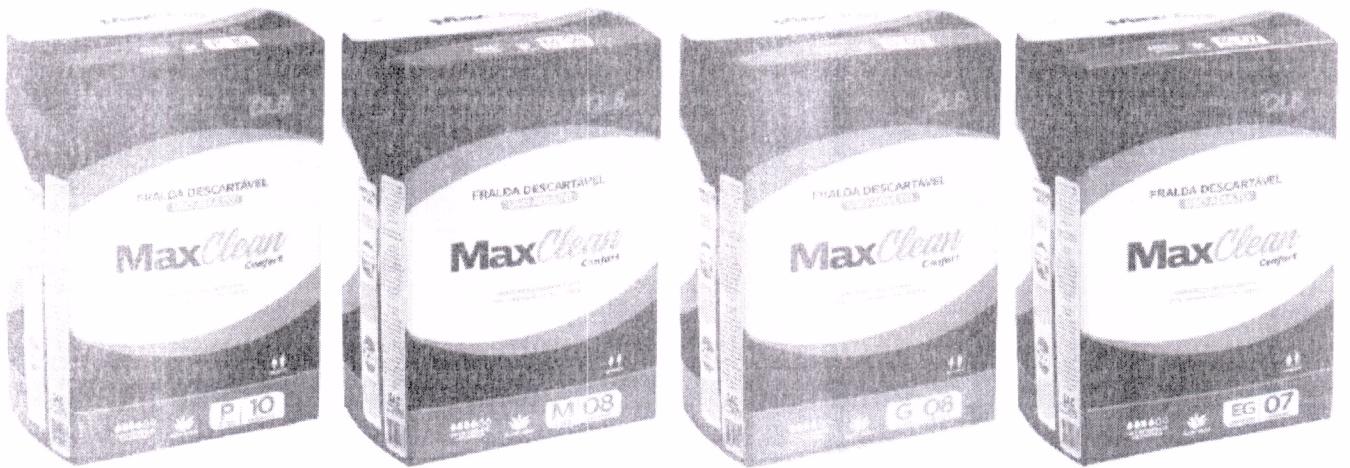
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena Prestação de Serviços, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, incluso todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital  
Maringá 20 de fevereiro de 2020

Millena Balbo  
Socia Proprietaria

[31.423.529/0001-41]

OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

R. José Marasca Filho, 867  
Pq. Ind. Bandeirantes - CEP 87070-110  
MARINGÁ - PR



## LANÇAMENTO

108.  
*Jawz.*

### FRALDA DESCARTÁVEL USO ADULTO- MAX CLEAN CONFORT

INDICADO PARA INCOTINÊNCIA / POS OPERATÓRIO / POS PARTO.  
PRODUTO UNISSEX.

• BARREIRAS C/ ELÁSTICO ANTIVASAMENTOS.

• GEL SUPER ABSORVENTE – Proporcionando maior absorção, retenção de líquidos, e reduzindo a umidade.

• 4 FITAS AJUSTÁVEIS - Com formato anatômico para maior conforto e segurança.

• INDICADOR DE UMIDADE – Muda de cor indicando o momento ideal da troca.

• COBERTURA FILTRANTE SUAVE COM ALOE VERA – Maciez e conforto.

### INFORMAÇÕES PDV:

• EMBALAGEM MODERNA – Proporcionando segurança e conforto.

• DISPÕE DE 2 MARCAS: Bless Fral ( P 10, M 8, G 8, EG 7) e Max Clean ( P 10, M 8, G 8, EG 7).

• DISPÕE EM 4 TAMANHOS: Pequena, Média, Grande, Extra Grande.

• VALIDADE 36 Meses.

### CINTURAS.

• P De 20 A 40 Kg e Cintura de 50 A 70 Cm.

• M De 40 A 70 Kg e Cintura de 70 A 100 Cm.

• G De 70 A 85 Kg e Cintura de 100 A 150 Cm.

• EG Acima de 85 Kg e Cintura Acima de 150 Cm.

### QUANTIDADE PACOTE:

• Tamanho P c/ 10 Fraldas Geriátrica - EAN 13 7898620011376.

• Tamanho M c/ 8 Fraldas Geriátrica - EAN 13 7898620011383.

• Tamanho G c/ 8 Fraldas Geriátrica - EAN 13 7898620011390.

• Tamanho EG c/ 7 Fraldas Geriátrica - EAN 13 7898620011406.

### QUANTIDADE FARDO:

• Tamanho P contendo 12 pcts - DUN 14 17898620011373.

• Tamanho M contendo 12 pcts - DUN 14 17898620011380.

• Tamanho G contendo 12 pcts - DUN 14 17898620011397.

• Tamanho EG contendo 12 pcts - DUN 14-17898620011403.

*Jauz.*

# OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 – Pagina 1 de 6

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**MILLENA BALBO**, brasileira, nascida em 27/09/1999, natural da cidade de São Paulo/SP, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG 39.354.846-6/SSP-SP, expedida em 01/02/2018 e inscrita no CPF/MF 105.983.779-05, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Jacob Porsak – Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Aeroporto – CEP 87053-360, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, da empresa que gira sob a denominação de **OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua José Marasca Filho – Nº 867 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87070-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF 31.423.529/0001-41, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE 41.6.0076049-2, por despacho em sessão de 04/09/2018, resolve alterar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica, por este ato, alterado o objeto social da empresa, o qual passará a ser a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
2061-4/00	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e saneantes
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:33 SOB Nº 20184958946.  
 PROTOCOLO: 184958946 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803896595. NIRE: 41600760492.  
 OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*Jauz.*



MO.  
*Juz*

**OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI**

CNPJ/ME 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 - Página 2 de 6

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica, por este ato, alterado a denominação da empresa, que passará a ser **OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, a titular resolve **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo Primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI**

CNPJ/ME 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2

**CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**MILLENA BALBO**, brasileira, nascida em 27/09/1999, natural da cidade de São Paulo/SP, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CTRG 39.354.846-6/SSP-SP, expedida em 01/02/2018 e inscrita no CPF/ME 105.983.779-05, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Jacob Porsak - Nº 257 - Quadra 01 - Lote 08 - Chácara Aeroporto - CEP 87053-360, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, da empresa que gira sob a denominação de **OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua José Marasca Filho - Nº 867 - Parque Industrial Bandeirantes - CEP 87070-110, devidamente inscrita no CNPJ/ME 31.423.529/0001-41, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, sob o NIRE 41.6.0076049-2, por despacho em sessão de 04/09/2018, promove a **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação dos direitos e obrigações



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:33 SOB Nº 20184958946.  
PROTOCOLO: 184958946 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803896595. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Juz*

MM.  
Jauz

# OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 – Página 3 de 6

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

pertinentes e gira sob o nome empresarial de **OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua José Marasca Filho – Nº 867 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87070-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF 31.423.529/0001-41, podendo a qualquer tempo e a critério do sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas as disposições legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital da empresa, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e, supletivamente, pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da presente EIRELI é a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
2061-4/00	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e saneantes
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:33 SOB Nº 20184958946.  
PROTOCOLO: 184958946 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803896595. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Jauz

M2.  
Sous

## OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE: 41.6.0076049-2 – Página 4 de 6

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**Parágrafo Único** - Está acordado que a presente EIRELI poderá participar como quotista em outras empresas, respeitadas as disposições legais.

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da presente EIRELI é indeterminado, sendo-lhe garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário do seu titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado suas atividades em **24 DE AGOSTO DE 2016**.

**CLÁUSULA SEXTA** – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da empresa é exercida pela titular **MILLENA BALBO**, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, com atribuições de gerir e administrar os negócios da presente EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos seus interesses.

**Parágrafo Único** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:33 SOB Nº 20184958946.  
PROTOCOLO: 184958946 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803896595. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

M3.  
Santos

## OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 – Página 5 de 6

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados pela titular.

**Parágrafo Único** – A presente EIRELI pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A titular da presente EIRELI declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não participa em nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A titular declara, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:33 SOB N° 20184958946.  
PROTOCOLO: 184958946 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803896595. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

M4.  
Jair

## OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 – Página 6 de 6

### PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Está eleito o Foro da Comarca de Maringá/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente ato alterador de EIRELI, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá - Paraná, 10 de Setembro de 2018.

MILLENA BALBO – Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 13:33 SOB Nº 20184958946.  
PROTOCOLO: 184958946 DE 13/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803896595. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

M.S.  
Santos

## OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 – Página 1 de 5

### SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**MILLENA BALBO**, brasileira, nascida em 27/09/1999, natural da cidade de São Paulo/SP, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG 39.354.846-6/SSP-SP, expedida em 01/02/2018 e inscrita no CPF/MF 105.983.779-05, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Jacob Porsak – Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Aeroporto – CEP 87053-360, na condição de titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, da empresa que gira sob a denominação de **OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua José Marasca Filho – Nº 867 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87070-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF 31.423.529/0001-41, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE 41.6.0076049-2, por despacho em sessão de 04/09/2018, resolve alterar seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, a titular resolve **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo Primitivo e demais alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

## OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2

### CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**MILLENA BALBO**, brasileira, nascida em 27/09/1999, natural da cidade de São Paulo/SP, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI/RG 39.354.846-6/SSP-SP, expedida em 01/02/2018 e inscrita no CPF/MF 105.983.779-05, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Jacob Porsak – Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Aeroporto – CEP 87053-360, na condição de titular da EMPRESA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 13:25 SOB Nº 20185666981.  
PROTOCOLO: 185666981 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803965210. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

an

Santos

MG.  
Sawz

## OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 – Página 2 de 5

### SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, da empresa que gira sob a denominação de **OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua José Marasca Filho – Nº 867 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87070-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF 31.423.529/0001-41, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE 41.6.0076049-2, por despacho em sessão de 04/09/2018, promove a **CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação dos direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua José Marasca Filho – Nº 867 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87070-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF 31.423.529/0001-41, podendo a qualquer tempo e a critério do sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas as disposições legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital da empresa, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e, supletivamente, pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da presente EIRELI é a exploração comercial dos ramos de:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 13:25 SOB Nº 20185666981.  
PROTOCOLO: 185666981 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803965210. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 – Página 3 de 5

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

117.  
Jus

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
2061-4/00	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e saneantes
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Parágrafo Único** - Está acordado que a presente EIRELI poderá participar como quotista em outras empresas, respeitadas as disposições legais.

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da presente EIRELI é indeterminado, sendo-lhe garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário do seu titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, tendo iniciado suas atividades em **24 DE AGOSTO DE 2018**.

**CLÁUSULA SEXTA** – Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 13:25 SOB Nº 20185666981.  
PROTOCOLO: 185666981 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803965210. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



## OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 – Página 4 de 5

### SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da empresa é exercida pela titular **MILLENA BALBO**, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, com atribuições de gerir e administrar os negócios da presente EIRELI, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos seus interesses.

**Parágrafo Único** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA NONA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados pela titular.

**Parágrafo Único** – A presente EIRELI pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A titular da presente EIRELI declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não participa em nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 13:25 SOB Nº 20185666981.  
PROTOCOLO: 185666981 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803965210. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

119.  
Santos

## OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 NIRE 41.6.0076049-2 – Página 5 de 5

### SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – A titular declara, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Está eleito o Foro da Comarca de Maringá/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente ato alterador de EIRELI, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

**E assim, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.**

**Maringá - Paraná, 14 de Setembro de 2018.**

**MILLENA BALBO** – Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2018 13:25 SOB N° 20185666981.  
PROTOCOLO: 185666981 DE 18/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803965210. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 20/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

119.  
Sous

## OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 – NIRE 41.6.0076049-2

3ª – Terceira Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada – Página 1 de 10

**MILLENA BALBO**, brasileira, nascida em 27/09/1999, natural da cidade de São Paulo/SP, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da C/IRG 39.354.846-6/SSP-SP, expedida em 01/02/2018 e inscrita no CPF/MF 105.983.779-05, residente e domiciliada na cidade de Maringá PR, a Rua Jacob Porsak – Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Aeroporto – CEP 87053-360, na condição de titular da empresa que gira sob o nome empresarial de **OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá PR, a Rua Jose Marasca Filho – Nº 867 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87070-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF 31.423.529/0001-41, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob o NIRE 41.6.0076049-2, por despacho em sessão de 04/09/2018, ora **transforma** seu registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli – em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admite, por este ato, o sócio **PERCEU CYRINO**, brasileiro, nascido em 16 de Junho de 1943, natural da cidade de Araras/SP, separado judicialmente, empresário, portador da C/IRG 3.222.917-3/SSP-SP, expedida em 07/04/2010, e inscrito no CPF/MF 665.163.668-53, residente e domiciliado na cidade de Maringá PR, a Rua Jacob Porsak – Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Aeroporto – CEP 87053-360, neste ato representado por seu bastante procurador **ALEXANDRE DE SOUZA BALBO**, brasileiro, nascido em 05 de Novembro de 1973, natural da cidade de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C/IRG 23.420.308-0/SSP-SP, expedida em 24/05/2016, e inscrito no CPF/MF 148.725.318-41, residente e domiciliado na cidade de Maringá PR, a Rua Jacob Porsak – Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Aeroporto – CEP 87053-360, nos termos da procuração outorgada em 15/06/2016, registrada no Livro 00202-P, Folhas 042/044, do Cartório de Serviço Distrital de Floriano, Comarca de Maringá PR, passando a constituir o tipo jurídico **Sociedade Empresária Limitada**, a qual regeira, doravante, pelo presente Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Sous

120.  
Jus

## OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 – NIRE 41.6.0076049-2

3ª – Terceira Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada – Página 2 de 10

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Ltda., passando do nome empresarial **OPIS DO BRASIL SANEANTES – EIRELI** para **OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA.**, neste ato representada por sua representante legal **MILLENA BALBO**, acima qualificada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada mencionado na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sócia **MILLENA BALBO** vende, cede e transfere, onerosamente, ao sócio ingressante **PERCEU CYRINO**, a quantia de 1.000 (Mil) quotas de capital, pelo valor nominal total de R\$ 1.000 (Um mil reais).

**Parágrafo Único** – A sócia cedente **MILLENA BALBO** dá ao sócio ingressante **PERCEU CYRINO**, plena, geral, nua e irrevogável quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), lícitamente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de capital, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, a partir da presente alteração ficará assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836.  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

h  
Jus

132.  
Spiz

## OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 - NIRE 41.6.0076049-2

3ª - Terceira Alteração de Ato Constitutivo - Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada - Página 3 de 10

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Milena Balbo	99,50%	99.000	99.000,00
Perecu Cyrino	1,00%	1.000	1.000,00
Total	100,00%	100.000	100.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da continua a ser exercida pela sócia **MILLENA BALBO**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836.  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Spiz

123.  
Santos

## OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 – NIRE 41.6.0076049-2

3ª - Terceira Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada – Página 4 de 10

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pena ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Continua investida na função de administrador da sociedade a sócia **MILLENA BALBO**, a qual, desde já, fica dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de *Pro Labore*, uma remuneração a ser estabelecida.

**CLÁUSULA NONA** – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41

#### Consolidação de Contrato Social

**MILLENA BALBO**, brasileira, nascida em 27/09/1999, natural da cidade de São Paulo/SP, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CTRC 39.354.846-6/SSP-SP, expedida em 01/02/2018 e inscrita no CPF/MF 105.983.779-05, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Jacob Porsak – Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Aeroporto – CEP 87053-360 e **PERCEU CYRINO**, brasileiro, nascido em 16 de Junho de 1943, natural da cidade de Araras/SP, separado judicialmente, empresário, portador da CTRC 3.222.917-3/SSP-SP, expedida em 07/04/2010, e inscrito no CPF/MF 665.163.668-53, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a Rua Jacob Porsak – Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Aeroporto – CEP 87053-360, neste ato representado por



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836.  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Santos

123.  
Sousa

## OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 – NIRE 41.6.0076049-2

3º – Terceira Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada – Página 5 de 10

seu bastante procurador ALEXANDRE DE SOUZA BALBO, brasileiro, nascido em 05 de Novembro de 1973, natural da cidade de São Paulo/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CTRG 23.420.308-0/SSP-SP, expedida em 24/05/2016, e inscrito no CPF/MF 148.725.318-41, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, a Rua Jacob Porsak - Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Acroporto – CEP 87053-360, nos termos da procuração outorgada em 13/06/2016, registrada no Livro 00202-P, Folhas 042/044, do Cartório de Serviço Distrital de Floriano, Comarca de Maringá/PR, únicos sócios da empresa que gira sob a denominação empresarial de **OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, a Rua José Marasca Filho – Nº 867 – Parque Industrial Bandeirantes – CEP 87070-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF 31.423.529/0001-41, promovem a **consolidação contratual**, conforme as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Sob o nome empresarial de **OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA** está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA JOSÉ MARASCA FILHO – Nº 867 – PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES – CEP 87070-110 – MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Está capacitada a sociedade a estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, desde que obedecidas às disposições legais e pertinentes à matéria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836.  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Sousa

ADH.  
Santos

## OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

CNPJ/ME 31.423.529/0001-41 – NIRE 41.6.0076049-2

3ª Terceira Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada – Página 6 de 10

**CLÁUSULA QUARTA** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades a partir de **24 DE AGOSTO DE 2018**.

**CLÁUSULA QUINTA** – A Sociedade tem por objeto social a exploração comercial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
2061-4/00	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e saneantes
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**CLÁUSULA SEXTA** – O capital social, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital, de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma e distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Millena Balbo	99,00%	99.000	99.000,00
Perceu Cyrino	1,00%	1.000	1.000,00
Total	100,00%	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836.  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ADH.  
Santos



135.  
Suz

## OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 – NIRE 41.6.0076049-2

3ª – Terceira Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada – Página 7 de 10

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da sociedade é exercida pela sócia **MILLENA BALBO**, individualmente, com todos os poderes e atribuições de administrador, ficando desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social ou assumindo obrigações em favor pessoal, tendo enfim todo o poder necessário à direção dos negócios sociais; inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, inclusive para adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis, sendo desnecessária a aquiescência dos quotistas.

**Parágrafo Único** – Está investida na função de administrador da sociedade a sócia **MILLENA BALBO**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade receberá, a título de Pro Labore, uma remuneração a ser estabelecida em comum acordo.

**CLÁUSULA OITAVA** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – Por decisão unânime e consensual das sócias, estão dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelas sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836.  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Suz

ABG.  
Santos

## OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 - NIRE 41.6.0076049-2

3ª - Terceira Alteração de Ato Constitutivo - Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada - Página 8 de 10

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade,

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a escrituração contábil, ficar a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme o artigo 1182 da Lei 10406/2002 e em 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836.  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Santos

127.  
Santos

## OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 – NIRE 41.6.0076049-2

3ª – Terceira Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada – Página 9 de 10

**Parágrafo Primeiro** – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

**Parágrafo Segundo** – Está autorizada a sociedade em proceder, quando lhe for conveniente, na distribuição de lucros desproporcionais aos percentuais estabelecidos pelas quotas de capital, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação, inclusive podendo antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A Sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do “de cujus”, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Está eleito o Foro da Comarca de **Maringá/PR** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836.  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Santos

128.  
Suz

**OPIS DO BRASIL SANEANTES - EIRELI**

CNPJ/MF 31.423.529/0001-41 – NIRE 41.6.0076049-2

3ª – Terceira Alteração de Ato Constitutivo – Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresária Limitada – Página 10 de 10

Maringá/PR, 03 de Abril de 2019.



MILLENA BALBO – Sócia Administradora

PERCEU CYRINO – Sócio Quotista

Alexandre de Souza Balbo - Procurador



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2019 14:30 SOB Nº 41209019836.  
PROTOCOLO: 191652652 DE 04/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901565575. NIRE: 41209019836.  
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Suz

# OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI

Instrumento de Constituição de Empresa Individual de

Responsabilidade Limitada – EIRELI – Página 1 de 4

129.  
Sawz

MILLENA BALBO, brasileira, nascida em 27/09/1999, natural da cidade de São Paulo/SP, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CLRG 39.354.846-6/SSP-SP, expedida em 01/02/2018 e inscrita no CPF/MF 105.983.779-05, residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a Rua Jacob Porsak – Nº 257 – Quadra 01 – Lote 08 – Chácara Aeroporto – CEP 87053-360, resolve, por meio deste instrumento particular de constituição, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que se regerá pela lei 12.441/2011 e pelas demais cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI** e terá sua sede e foro na **RUA JOSÉ MARASCA FILHO – Nº 867 – PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES – CEP 87070-110 – MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ**, podendo a qualquer tempo e a critério da sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas as disposições legais pertinentes a matéria.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social da empresa, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de **RS 100.000,00 (Cem mil reais)** divididos em **100.000 (Cem mil)** quotas de capital, com valor unitário de **RS 1,00 (Um Real)** cada uma.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e, supletivamente, pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto social da presente EIRELI, será a exploração empresarial dos ramos de:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:41 SOB Nº 41600760492.  
PROTOCOLO: 184883890 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713342. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Sawz

# OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI

Instrumento de Constituição de Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI – Página 2 de 4

130.  
Jawz

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**CLÁUSULA QUINTA** – O prazo de duração da presente EIRELI é indeterminado, sendo-lhe garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário da sua titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação, com início das atividades em **24 DE AGOSTO DE 2018**.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da empresa será exercida por sua titular **MILLENA BALBO**, que terá todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, com atribuições de gerir e administrar os negócios da presente EIRELI, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente; perante órgãos públicos, instituições financeiras e de crédito, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos seus interesses.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta a titular, no limite de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderá praticar.

**Parágrafo Segundo** – Poderá ser designado administrador não titular, na forma do artigo 1061 da Lei 10406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – Fica expressamente permitido a empresa oferecer, em garantia ou hipoteca, os bens pertencentes ao seu patrimônio, quer sejam para contratos e/ou cédulas, celebrados entre instituições financeiras, empresas de fomento mercantil ou cooperativas de créditos, em operações com a própria sociedade, com os seus sócios ou com terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:41 SOB Nº 41600760492.  
PROTOCOLO: 184883890 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713342. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Jawz

# OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI

Instrumento de Constituição de Empresa Individual de

Responsabilidade Limitada – EIRELI – Página 3 de 4

131.  
Jawz

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Fica investida na função de administrador da empresa a sua titular, MILLENA BALBO, a qual poderá fixar, a seu critério, uma retirada mensal a título de *pro labore*, obedecidas as disposições pertinentes a matéria.

**CLAUSULA OITAVA** – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados pela titular.

**Parágrafo Único** – A presente EIRELI poderá antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

**CLÁUSULA NONA** – A titular da presente EIRELI declara, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não participa em nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A titular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:41 SOB N° 41600760492.  
PROTOCOLO: 184883890 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713342. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Jawz

Jawz

132.  
Sara

## OPIS DO BRASIL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS – EIRELI

Instrumento de Constituição de Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada – EIRELI – Página 4 de 4

---

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o Foro da Comarca de **Maringá/PR** para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente ato constitutivo de EIRELI, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Maringá/PR, 24 de Agosto de 2018.

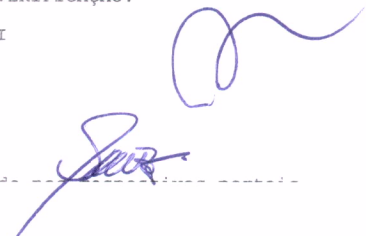


MILLENA BALBO – Titular




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:41 SOB Nº 41600760492.  
PROTOCOLO: 184883890 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803713342. NIRE: 41600760492.  
OPIS DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





133.  
Saw

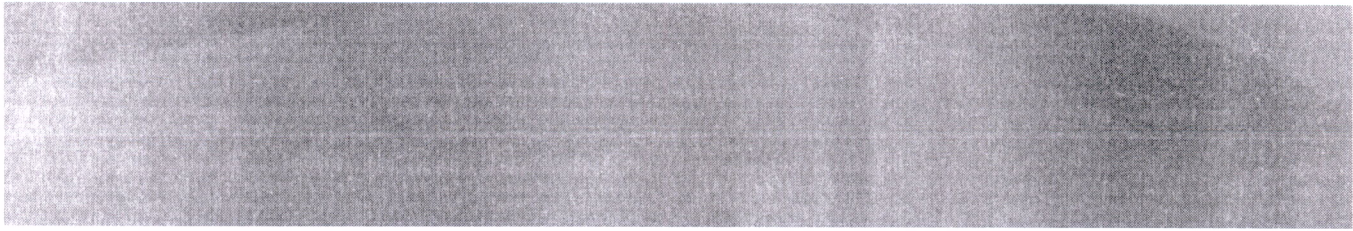
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.423.529/0001-41 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 04/09/2018
NOME EMPRESARIAL <b>OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE MARASCA FILHO</b>	NÚMERO <b>867</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>87.070-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL            BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGÁ</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@OPISBRASIL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 9870-4488</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/09/2018</b>
MÚLTIPLO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2020** às **15:16:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
09/01/2020 - 10 51 14

### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	<b>90791350-35</b>	Inscrição CNPJ	<b>31.423.529/0001-41</b>
Nome Empresarial	<b>Opis do Brasil Saneantes Ltda</b>		
Endereço	Rua Jose Marasca Filho, 867. Parque Industrial B 87070-110 - Maringa - PR		
Telefone	(44)9870-4488		
E-mail	ACNCONTADORES@ACNCONTADORES.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	2061-4/00 - Fabricacao de Saboes e Detergentes Sinteticos		
	2062-2/00 - Fabricacao de Produtos de Limpeza e Polimento		
	2063-1/00 - Fabricacao de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria		
	4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal		
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Importação		
Início das Atividades	09/2018		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 09/2018		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2018		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 09/2018		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>		

134.  
Juiz

  
09/01/20 10  




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

135.  
Suz

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA**  
CNPJ: **31.423.529/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:31 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **D36A.A4AD.C5BD.E89E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

136.  
Suz

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021279466-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.423.529/0001-41**  
Nome: **OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Suz



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

137.  
Sousa

**Certidão Negativa de Débitos Nº 2090/2020**

**Certificamos**, conforme requerido por **OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA**, CPF/CNPJ nº **31.423.529/0001-41**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data, no CPF/CNPJ nº **31.423.529/0001-41**, situado(a) na cidade de Maringá, **O(A) QUAL NÃO SE ENCONTRA INSCRITO(A) NOS REFERIDOS CADASTROS. O CONTRIBUINTE NÃO POSSUI INSCRIÇÃO MUNICIPAL NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/01/2020**

Válida até: **07/04/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **308F2.3DA16.C9B97015CE03BD0F32EA43**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)

Sousa

Voltar

Imprimir

138.

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.423.529/0001-41  
**Razão Social:** OPIS DO BRASIL SANEANTES EIRELI  
**Endereço:** RUA JOSE MARASCA FILHO 867 / PQ IND BANDEIRANTES / MARINGÁ / PR / 87070-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2020 a 15/03/2020

**Certificação Número:** 2020021503375819516175

Informação obtida em 26/02/2020 09:46:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

  
26/02/20 09:5

Voltar

Imprimir

139.  
Jauz.**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.423.529/0001-41  
**Razão Social:** OPIS DO BRASIL SANEANTES EIRELI  
**Endereço:** RUAJOSE MARASCA FILHO 867 / PQ IND BANDEIRANTES / MARINGA / PR / 87070-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

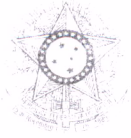
**Validade:** 27/01/2020 a 25/02/2020

**Certificação Número:** 2020012712213685336527

Informação obtida em 05/02/2020 17:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
Jauz.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

140.  
*Jou*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.423.529/0001-41  
Certidão n°: 775839/2020  
Expedição: 08/01/2020, às 11:04:40  
Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.423.529/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Jou*



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

144.  
Sousa

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202001160959137998107

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA**

CNPJ: 31.423.529/0001-41

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

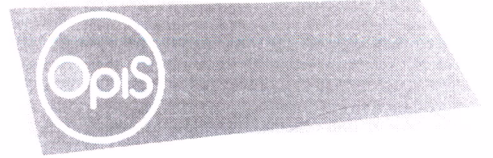
O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 20/01/2020 16:14 HGA \*\*

Sousa



ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

M.S.  
Sua

DECLARAÇÃO

A empresa OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA, sediada na Rua José Marasca Filho, 867, Parque Industrial Bandeirantes, CEP. 87.070-110, Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o número 31.423.529/0001-41, através de seu representante, Sr (a). Millena Balbo, CPF número 105.983.779-05, RG nº. 393.548.466 SESP-SP na qualidade de proponente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, instaurado pelo Município de Missal, declara sob as penas da lei que:

- Não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, sem prejuízo da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não possui, no seu Quadro de pessoal, empregados menores de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988;
- Que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E INDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MISSAL OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Missal, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Maringá 19 de fevereiro de 2020

Millena Balbo  
Sócia Proprietária

**31.423.529/0001-41**

**OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA**

R. Jose Marasca Filho, 867  
Pg. Ind. Bandeirantes - CEP 87070-110  
**MARINGÁ - PR**

143.  
Jauz



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA		Protocolo: PRC2000846508			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209019836	CNPJ 31.423.529/0001-41	Data de Ato Constitutivo 04/09/2018	Início de Atividade 24/08/2018		
<b>Endereço Completo</b> Rua José Marasca Filho, Nº 867, Parque Industrial Bandeirantes - Maringá/PR - CEP 87070-110					
<b>Objeto Social</b> Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza e saneantes Fabricação de produtos de limpeza e polimento Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar					
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MILLENA BALBO	105.983.779-05	R\$ 99.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PERCEU CYRINO	665.163.668-53	R\$ 1.000,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE DE SOUZA BALBO	148.725.318-41	R\$ 0,00	Procurador	N	
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
MILLENA BALBO	105.983.779-05				
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/04/2019	41209019836	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2020, às 07:21:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TRVXOSAH.



PRC2000846508

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1144.  
Jaw

Ao  
Pregoeiro Oficial da  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL-PR

## DECLARAÇÃO

OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA, sediada na Rua José Marasca Filho, 867, Parque industrial Bandeirantes, CEP. 87.070-110, Maringá-PR, inscrita no CNPJ sob o número 31.423.529/0001-41, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. (a) Millena Balbo, CPF número 105.983.779-05, RG nº. 393.548.466 SESP-SP DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1.  MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2.  EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; ao assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá 19 de fevereiro de 2020



Millena Balbo  
Sócia Proprietária

31.423.529/0001-41

OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

R. Jose Marasca Filho, 867  
Pq. Ind. Bandeirantes - CEP 87070-110  
MARINGÁ - PR

opisbrasil.com.br

Rua José Marasca Filho, 867,  
Parque Industrial Bandeirantes,  
Maringá-PR



# ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME

CNPJ: 24.582.776/0001-25 IE: 90722257-80

145.  
Jauz

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

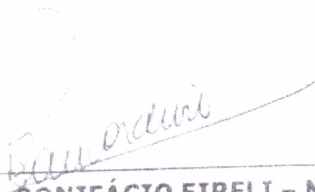
Atestamos para os devidos fins que a empresa **OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.423.529/0001-41, com sede na Rua José Marasca Filho, 867 - Jardim Industrial Bandeirantes CEP: 87070-110 na cidade de Maringá/PR forneceu para a **ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 25.582.776/0001-25, com sede na cidade de Maringá, Estado Paraná, à **AV AMERICO BELAY, 2396, JD. TOQUIO CEP: 87.025-811, Produtos de Higiene Pessoal**:

### PRODUTOS FORNECIDOS:

100 FD DE FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. G - MAXCLEAN CONFORT  
100 FD DE POTES DE LENÇOS UMIDECIDOS C/ 80 UNID. - BABYBLESS

Atestamos ainda, que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

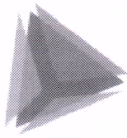
Maringá, 03 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ATACADO J. BONIFÁCIO EIRELI – ME**  
JAQUELINE BONIFÁCIO CORDEIRO  
Sócia administradora  
CPF 023.229.659-60  
RG 6.481.033-2 SSP/PR



AV AMERICO BELAY, 2396 - JD. TOQUIO CEP: 87.025-811 – FONE (44) 3042-1204  
E-MAIL: [fabio-cordeiro1@hotmail.com](mailto:fabio-cordeiro1@hotmail.com) - MARINGÁ - PR.

  
Jauz

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ147.  
*Seus*

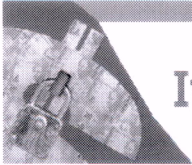
## Consulta de Impedidos de Licitar

## Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor		
Tipo documento	CNPJ ▼	
Número documento	31423529000141	
Nome		
Período publicação : de		
Data de Início Impedimento: de		
Data de Fim Impedimento: de		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 31423529000141!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

148.  
Sousa

**Certifico que nesta data (06/03/2020 às 09:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.423.529/0001-41.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E62.455C.6BB2.E588 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

1419.

# VH VILLE

## Hospitalar e Farmacêutica

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA-PR**

**PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA**

**CEP: 84200-000**

**JAGUARIAÍVA-PR**

**A/C DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

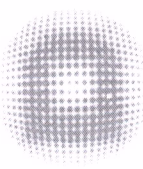
**PREGÃO ELETRÔNICO 19/2020**

**RECEBI**  
DATA 04/03/2020  
Dept.º de Compras e Licitações



FC0917/37





**DESCARPAC**  
 Efficiency in Disposables

# Equipo para Nutrição Enteral Descarpac

Desenvolvido para administrar soluções enterais, realizando a ligação entre a sonda de alimentação enteral ligada ao paciente e o recipiente de solução que contém o alimento a ser administrado.

- Fabricado em PVC
- Estéril
- Atóxico e apirogênico
- Câmara gotejadora macrogotas
- Ponta perfurante com tampa protetora
- Regulador de fluxo
- Conector luer slip ou conector escalonado
- Tubo com comprimento de 1,5 m e coloração azul evitando acidentes
- Descartável e de uso único



150.  
*Swiss*

Modelo	Código	Qtde. por Pacote	Qtde. Caixa Master
Escalonado	0411201	20 unidades	20 pacotes
Luer Slip	0411101	20 unidades	20 pacotes

*Swiss*

*Swiss*



## Digliconato de clorexidina 1% - aquosa tópica

### Septmax

Antisséptico tópico para antissepsia da pele antes de procedimentos invasivos e antissepsia do campo operatorio após degermação. Para realização de curativo no local de inserção de cateteres vasculares.

Volume  
100ml

Versões disponíveis  
Almotolia



154.  
Jauz

Jauz

Blue scribble

153.  
Jaws

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI I**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Belo Horizonte – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

Bruno

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Belo Horizonte – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.  
PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903020975. NIRE: 41600820631.  
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Jaws

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

153.

Jawr

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, C/2002).

Rumores

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**ESTABELIMENTO DE NOTAS - Curitiba**  
**Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Bairro São Eustáquio - Centro - Curitiba - PR - 81.050-040**

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente minuta digital no site do OJF nº 2.017/2019 sob o número nº **107731007191349110172-2**, data: **10/07/2019 13:51**.

**Cód. Autenticação: 107731007191349110172-2**, data: **10/07/2019 13:51**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U40675-J2W1**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

**Confirmo os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

*Vilmar Azevedo da Menezes Cavalcanti*  
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.  
 PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903020975. NIRE: 41600820631.

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**  
**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**  
**CURITIBA, 03/07/2019**  
**www.empresafacil.pr.gov.br**

Jawr

Jawr

154.  
Souza

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI<sup>3</sup>**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE - 41600820631**  
**CNPJ - 32.635.445/0001-34**

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã - Paraná, 26 de Junho de 2019.

*Bruno Tainan Paes da Silva*  
**BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
 CNPJ: 08.870.9...  
 Inscrição Estadual: 090.000.000-000  
 Inscrição Municipal: 000.000.000-000  
 Fone: (011) 3144-9881  
 Fax: (011) 3144-9881

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º do Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 6351/1964 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº 8020/1991, o presente instrumento não contém assinatura eletrônica, portanto, não possui validade jurídica.  
 O conteúdo deste ato, o referido a verdade, quer fidei-juramentado ou não, não contém assinatura eletrônica, portanto, não possui validade jurídica.

**Cód. Autenticação: 107731007191349110172-3; Data: 10/07/2019 13:51**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALU40674-02DX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Minúcia Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 16:02 SOB Nº 20194051269.  
 PROTOCOLO: 194051269 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903020975. NIRE: 41600820631.  
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 03/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



155  
Sousa

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 13:58:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1294822

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 13:51:41 (hora local)**.

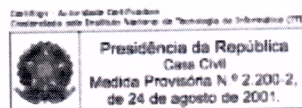
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107731007191349110172-1 a 107731007191349110172-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d61260027faad94a8f01df2f482c5fb10dea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906c83d646dae78154050680235d1c23277



Sousa



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

156.  
Jaws

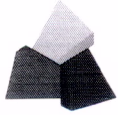
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.635.445/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV LADISLAO GIL FERNANDEZ</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO VERSALHES</b>	MUNICÍPIO <b>IVAIPORA</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(43) 3305-8700</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/02/2020** às **09:48:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Jaws*



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90812271-25

Inscrição CNPJ  
32.635.445/0001-34

Início das Atividades  
04/2019

157.  
Jaw

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000  
 FONE: (43) 3472-2520**  
 Município de Instalação **IVAIPORA - PR, DESDE 04/2019**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2019**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.418.739-54	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até **05/03/2020**.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90812271-25**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**04/02/2020 9:55:40**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

158.  
Jaw

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
**CNPJ: 32.635.445/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:28:42 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **6B9D.2253.6688.401C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

159.  
Sousa

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021134557-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.635.445/0001-34**

Nome: **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

160.  
*Jesus*

**Certidão Negativa de Débitos N° 548 / 2020**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **32.635.445/0001-34**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE** 5B30A79C853DD2AF5F2DA8F5653799F6

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 05/03/2020**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Ivaiporã - PR, terça-feira, 4 fevereiro**

[Voltar](#)[Imprimir](#)164.  
Jawz

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.635.445/0001-34

**Razão Social:** VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

**Endereço:** AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA /  
PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2020 a 01/03/2020 .

**Certificação Número:** 2020020104421514691521

Informação obtida em 04/02/2020 10:04:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

162.  
Saur

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.635.445/0001-34

Certidão nº: 191960083/2019

Expedição: 13/12/2019, às 15:15:48

Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - E I R E L I** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.635.445/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nº 198

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IVAIPORA

163.

*Souza*

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA  
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR  
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO  
JURAMENTADOS  
SILVIA AKEMI MORI  
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES  
THAYNARA CRISTINA SILVA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

**VALE COMÉCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

CNPJ 32.635.445/0001-34, estabelecida na AVENIDA LADISLAO GIL FERNENDEZ, 10, JARDIM NOVO VERSALHES, nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

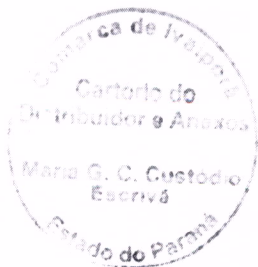


IVAIPORA/PR, 28 de Janeiro de 2020, 11:52:09

*(Handwritten signature)*

ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES

Antonia Maria Sousa Rodrigues  
Empregada Juramentada



Custas = R\$ 42,90  
Página 0001/0001

*Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv. 4:2*

*(Handwritten signature)*

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: **Av. Itália, 20 - Jardim Europa**, Ivaipora/PR - CEP: **86870-000** - Fone: **(41) 3344-4444**  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 11º e 12º da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 do Estatuto 8.724/2008, autenticamos a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 107732801201624040567-1; Data: 28/01/2020 16:27:45**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AJS07213-SUVR**;  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,56**  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



164.  
Jaw

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 10:29:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1447554

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 16:27:45 (hora local)**.

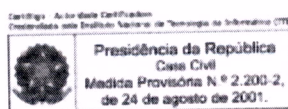
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107732801201624040567-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e7389b477803t3e36a24d79cd9c453cf4ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906338b9b453409a24207091cba6cec66e8



# VALE HOSPITALAR e FARMACÊUTICA

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli  
CNPJ: 32635445/0001-34 Inscrição Estadual: 90812271-25  
Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 – Jd. Belo Horizonte - CEP: 86870-000 - Fone: (43) 3472-1605  
e-mail: [valemedicamentos@hotmail.com](mailto:valemedicamentos@hotmail.com) - Ivaiporã - PR

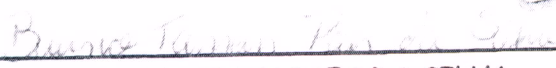
## PROCURAÇÃO

165  
Jus

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandes, 10 - Jd. Belo Horizonte - Ivaiporã PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 32635445/0001-34 e com Inscrição Estadual n. 90812271-25, neste ato representado por seu sócio, Sr. **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 10913427-9 SESP/PR e inscrito no CPF sob n. 077418739-54, nomeia e constitui seu bastante Procurador Sr. **EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 8536160-0 SSP/PR e do CPF n. 007288509-23, a quem confere amplos poderes para representar a referida empresa perante a esta Prefeitura, no que se referir a pregão presencial, pregão eletrônico e tomada de preços, poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar declarações, assinar contratos e atas, proposta de Preços, documentos de habilitação, pedido de realinhamento de preços, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente ou eletronicamente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 30/12/2020

Ivaiporã, 17 de Junho de 2019.

  
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
RG 10913427-9  
CPF 077418739-54



Jus



166.

*Sousa*

**14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA**

Moço André Figueredo - Tabelião Designado  
 Av. Deputado Celso, 800/10, Itaipó - Jd. Europa  
 CEP: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (41) 3343-4445

Selo Digital Nº ebyx7FzLc CUP7-Mhncn v/dKk

Valida essa seja em <http://funtraen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de BRUNO TAINAN

PAES DA SILVA (163257) 100537 104085A7. Dou fe

Em Teste


Londrina-Paraná 17 de Junho de 2019 - 16:50 11h.

Ferretes de Aarão Moraes de Oliveira Usuari

Emolumento: R\$4,19 (RNC 2.173). Selo Funtraen: R\$0,90

Funtraen: R\$1,06 FADP: R\$0,21 (58) R\$0,08

ABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA



*Sousa*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro São Estelão - João Pessoa/PB. CEP: 53024-900. @ www.azevedobastos.net.br. Tel: (31) 3241-3444 Fax: (31) 3241-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 107730807190825310116-2; Data: 08/07/2019 08:46:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76084-2D85;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Sousa*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



167.

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 08:10:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1291940

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 08:52:47 (hora local)**.

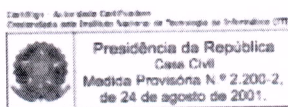
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107730807190825310116-1 a 107730807190825310116-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, ~~Medida Provisória n° 2200/2001~~, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6cff9a5d313f4f7d291f00882b35e84ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906cf46dc35d1264c171650aee9a4e9fa0



**ANEXO 05**  
**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

168.  
Santos

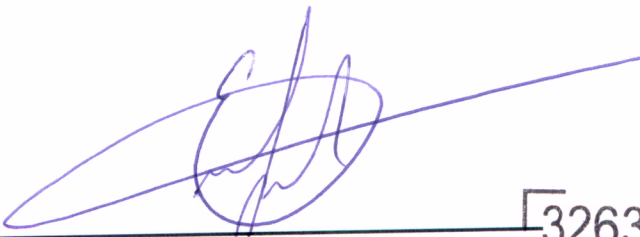
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR  
Departamento de Compras e Licitação - DCL  
Jaguariaíva – Paraná  
EDITAL DE: **JAGUARIAÍVA Nº 19/2020.**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem fatos impeditivos para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em substituir nos prazos previstos os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara que conhece todos os termos da licitação, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que cumpre todos os requisitos exigidos.

Ivaiporã, em 21 de fevereiro de 2020.

  
**Everton Custodio Cherpinski**  
**Vendedor**  
**RG 8536160-0**  
**CPF 007288509-23**

**32635445/0001-34**  
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10  
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000  
**IVAIPORÃ PR**

**ANEXO 06**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE**  
**TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

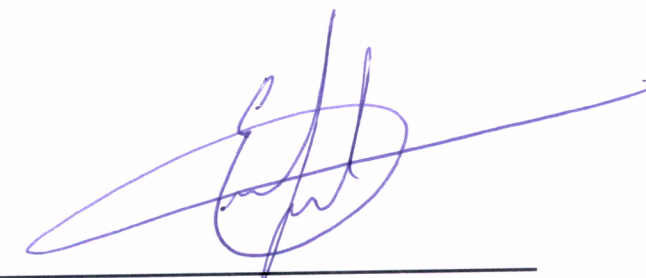
169.  
Santos

**PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2020**

A empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CNPJ Nº **32.635.445/0001-34**, sediada na Avenida Ladislao Gil Fernandez nº10 – Jardim Novo Versalhes – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Ivaiporã, em 21 de fevereiro de 2020.



**Everton Custodio Cherpinski**

**Vendedor**

**RG 8536160-0**

**CPF 007288509-23**

**32635445/0001-34**  
**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
Av. Ladislao Gil Fernandez, 10  
Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000  
**IVAIPORÃ PR**




Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil** PARANÁ

170.  
Javz

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI			Protocolo: PRC2000901273	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600820631	CNPJ 32.635.445/0001-34	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2019	Início de Atividade 28/01/2019	
Endereço Completo rua LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 10, JARDIM NOVO VERSALHES - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	CPF 077.418.739-54	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	CPF 077.418.739-54	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 03/07/2019	Número 20194051269	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2020, às 14:19:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MY1UXDAS**.



PRC2000901273

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



171.  
*Spina*

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 10:50:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1436900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 11:05:58 (hora local)**

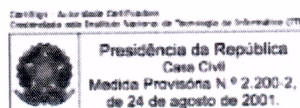
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107731601201059250519-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274531b1734434ac975211eadca1214039407ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906b3a65988b166edf0ba62d11d11c2009b



*Spina*

*Spina*

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ



Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

AV. Souza Naves nº 2760 Centro- Ivaiporã-Pr Cep: 43-3472-1788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ 32635445/0001-34, com sede à Av. Ladislau Gil Fernandes, 10 – Jd. Belo Horizonte – CEP 86870-000 – Ivaiporã-Pr, é fornecedora da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ-PR e cumpre as obrigações de fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, em conformidade com às solicitações desta municipalidade.

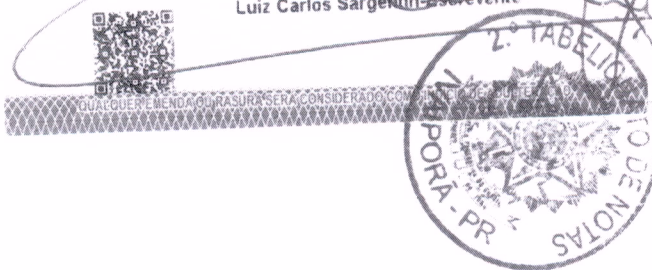
Ivaiporã, 19 de Junho de 2019



Rua Rio Grande do Sul, nº 32  
Centro - CEP: 86.570-000  
Ivaiporã/PR

Selo 66R76.EwLmP.uVcsD, Controle: xMjVL.x3jRn  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de MAURICIO APARECIDO ALVES DIAS. 0012 F6828RYT8-787046-10\*. Dou fé. Ivaiporã-Paraná, 19 de junho de 2019.

Luiz Carlos Sargentin - Escrivão



Maurício A. A. Dias  
Aux. Administrativo  
CPF 460.614.959-00



Handwritten signature in blue ink.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



173  
*Jauz*

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 08:11:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1291952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 08:50:02 (hora local)**.

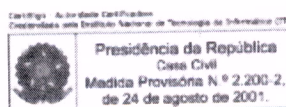
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107730807190848190301-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d629213fe34ef10ebc5b5f516b3104376fea89621bee7c88b2c5be6681c8ef490649329d8e538ef682939be37c276f8a78



*Jauz*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

174.

*João*

**ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE FORNECIMENTO**

Declaramos para os devidos fins, que a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ 32635445/0001-34, com sede à Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 – Jd. Novo Versalhes – CEP 86870-000 – Ivaiporã-Pr, é fornecedora da PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ-PR e cumpre as obrigações de fornecimento de MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, em conformidade com às solicitações desta municipalidade.

Kaloré-Pr, 9 de Agosto de 2019.

**Leandro Vinicius do Prado**  
CPF 049 783 799 – 46  
Diretor do Dep Mun da Fazenda  
Decreto nº 001 de 03/01/2013

**Leandro Vinicius do Prado**  
Diretor do Dep. Municipal de Fazenda

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Estevão - João Pinheiro - MG - CEP 36200-000 - Fone: (31) 3245-5000 - Fax: (31) 3245-5044

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 107731308190917060815-1; Data: 13/08/2019 09:36:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14938-ZJCL.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura de Minuta Cível em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tribunal

**SERVIÇO DISTRIAL DE KALORÉ**  
Enio Marques Gualda - Tabelião Designado  
Rua Prof. Irineu Citino, 678-A - (43) 3453-1369 - Kaloré - PR  
Qbevh . mtXf8 VVJaZ - xCHaK ZdXXW  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de LEANDRO VINICIUS DO PRADO.  
Kaloré - PR, 09 de agosto (08) de 2019.

Em testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade

**Eleonir Douglas Arrando**  
Escrivão

*João*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



175.  
Suz

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2019 09:46:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1322216

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/08/2020 09:36:58 (hora local)**.

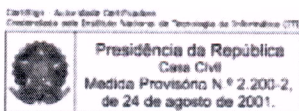
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 107731308190917060815-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8f7791b998ec1d01f99a9786f692c807e6ea89621bee7c88b2c5be6681c8ef4906759cbcd5293fa222b6702a1fdb3b6886



Suz



Compras Jaguaruaiva &lt;comprasjag@gmail.com&gt;

**DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA**

1 mensagem

vale hospitalar <valemedicamentos@hotmail.com>  
Para: Compras Jaguaruaiva <comprasjag@gmail.com>

9 de março de 2020 13:56

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

**CNPJ: 32.635.445/0001 - 34**

**REPRESENTANTE: JAIRO**

176.  
Jairo

**2 anexos**

 **FGTS 20-03.pdf**  
79K

 **MUNICIPAL 02-04.pdf**  
23K

177.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.635.445/0001-34

**Razão Social:** VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI

**Endereço:** AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA /  
PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/02/2020 a 20/03/2020

**Certificação Número:** 2020022003242318725989

Informação obtida em 28/02/2020 09:44:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

178.  
*Jair*

**Certidão Negativa de Débitos N° 1232 / 2020**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data **em nome de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

**CÓDIGO DE**

EB788524A3F4613836B98D42D50E7EFF

**A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/04/2020**

**FUNCIONÁRIO:WEB**

**Ivaiporã - PR, terça-feira, 3 março**

179.  
Sous



# **CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA**

**PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142**

**BAIRRO: CIDADE ALTA**

**CEP: 84.200-000**

**JAGUARIAÍVA – PARANÁ**

**M/C: SETOR DE LICITAÇÕES**

**PROPOSTA & DOC. HAB. P.E Nº 19/2020**

**SEDEX - 01 VOLUME**

Fone/fax  
**(43) 3275-3105**





**CLASSMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-4444 - Fax: (51) 3244-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26001912190839560969-1; Data: 19/12/2019 08:44:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ064567-HJFB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# PROCURAÇÃO

190.  
Suz

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Arthur Ferreira Ricci de Lima**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.383.395-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 063.710.159-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Pica Pau N.º. 1.211  
CEP: 86701-040  
ARAPONGAS - PR

Tab. GRASSANO

*Michele C. Cardoso da Silva Machado*

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
Michele C. Cardoso da Silva Machado  
RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34  
Sócia Administradora

*(Handwritten signature)*

**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.63.1) a(s) firma(s) de  
[LRhxMwSG]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO\*  
Selo: 8aJsD . UEnIe . AYeOh - Km93j . EXCFV  
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019



*(Handwritten signature)*  
MIRANDA  
ESCREVENTE JURAMENTADA



**CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.**

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100  
Arapongas - PR



Fone/fax  
(43) 3275-3105  
E-mail: [classmed@outlook.com.br](mailto:classmed@outlook.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

19/12  
Javier



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 11:12:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1418868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

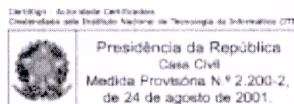
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560969-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc8465c1fe9c2c7e49e2cccd92921f5acd032b991e5d77ad140559ffb95522992d06f48b4fc67e823421d208067499c54c0





182  
Jauz

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41203531080**, e inscrita no **CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59**, data da constituição **24/07/1996**, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

Jauz

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Jauz

183.  
Jauz.

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

2

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

*[Handwritten signature]*

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada **EIRELI**, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

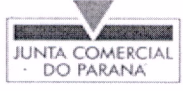
3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

*[Handwritten signature]*



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

185.  
Jus

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

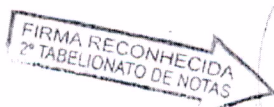
11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Arapongas – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.017.



*Michele Cristina Cardoso da Silva Machado*

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Jus

186.  
Jus

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná  
Rua Eurilemos, 748 - fone: (43) 3011-1300

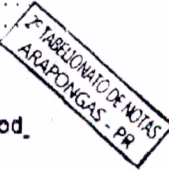
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s)

{Htc7r60}-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA...  
MACHADO.....

Arapongas, 16 de Outubro de 2017.

Em testemunho da verdade.

MARIA LUIZA TANNOURI - ESCRIVENTE



SELO: oUHnc . tohle . GGeOG - JUV3J . bP8C4 - <cod.

Maria Luiza Tannouri  
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

Jus

187.  
Sous

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CADERNO NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

PR

NOME: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
7857674-0 SESP PR

CPF: 878.622.989-34 DATA NASCIMENTO: 21/07/1975

FILIAÇÃO: JOÃO CARLOS CARDOSO DA SILVA  
ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00439381202 VALIDADE: 04/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 24/11/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO: 04/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

17059750305  
PR916152634

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1860461507

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1860461507

1860461507

1860461507

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Goiânia, GO, 71600-000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XVII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26002504191721050510-1; Data: 25/04/2019 17:26:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02568-NMHR  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signature)*

Sous

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

188.  
*Suz*



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1232173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

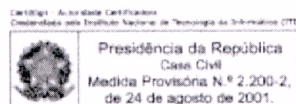
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721050510-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcbe6d22d6cd2a6326a64be5356835dad2d2b3d8ae3bc5f6b34c8e54b1a9fa32b991e5d77ad140559ffb95522992d07caf0f22ca148584b0b3b8184cd833f3



*Suz*

189.  
Sara

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1498629880

NOME: ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / CÂD. EMISSOR / UF: 10383395-7 SESP PR

CPF: 063.710.159-66 DATA NASCIMENTO: 27/05/1994

FILIAÇÃO: DISNEIR RICCI DE LIMA  
GISELE FERREIRA RICCI DE LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: II

Nº REGISTRO: 05692357007 VALEADE: 17/07/2022 1ª HABILITACAO: 21/01/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Arthur Ferreira Ricci de Lima

LOCAL: ARAPONGAS, PR DATA EMISSAO: 17/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: JACQUES GRAB

36564539061  
PR912884213

PARANÁ

*(Handwritten signature)*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 1.06.870-0  
24 Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Centro Dos Estádios - Jooia - Paraná/PB - CEP: 58.050-900 - www.aprecadocivil.pb.gov.br - Tel.: (51) 3344-3000 Fax: (51) 3244-5044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26002504191721050487-1; Data: 25/04/2019 17:26:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02567-TM0D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*(Handwritten signature)*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:31:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1232156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

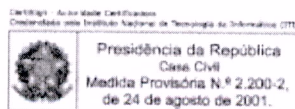
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** [26002504191721050487-1](https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/26002504191721050487-1)

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be5356835ba2f1b1c54c01c60558e0c440e9fd51d32b991e5d77ad140559ffb95522  
992d01a7408af0acb46bd1fff78bfd621b357







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

192  
Sousa

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.328.535/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/07/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PICA-PAU</b>	NÚMERO <b>1.211</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.701-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3252-1590</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **08:12:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90313375-90      Inscrição CNPJ 01.328.535/0001-59      Início das Atividades 08/2004

1920  
Saur

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
 Título do Estabelecimento C L A S S M E D  
 Endereço do Estabelecimento RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - CEP 86701-040  
 Município de Instalação ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2004  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018  
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	878.622.989-34	MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/03/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90313375-90

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/02/2020 8:10:26**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Saur

Saur



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

193.  
Jau

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:24:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **1FC5.9577.749D.AAAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

194.  
Jus

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021205177-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**  
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação e Fiscalização

195.  
Jaus.


**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 28238/2019**

Cód. Contribuinte.....: 775487  
Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59  
Endereço.....: RUA PICA-PAU, 1211  
Complemento.....:  
Bairro.....: CENTRO  
CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de dezembro de 2019

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 28238 / 2019</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 13/12/2019</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	

Jaus.

[Voltar](#)[Imprimir](#)M.G.  
Júlio

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.328.535/0001-59  
**Razão Social:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
**Endereço:** R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

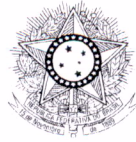
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2020 a 04/03/2020

**Certificação Número:** 2020020403135262472231

Informação obtida em 05/02/2020 15:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

197.  
Souza

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão nº: 759435/2020

Expedição: 08/01/2020, às 09:07:34

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO

198.  
Jus.



**José Maurício Barroso de Pinho Tavares,**  
*Contador, Partidor, Distribuidor,*  
*Depositário Público e Avaliador Judicial da*  
*Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,*  
*em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59. \*\*\*\*\*

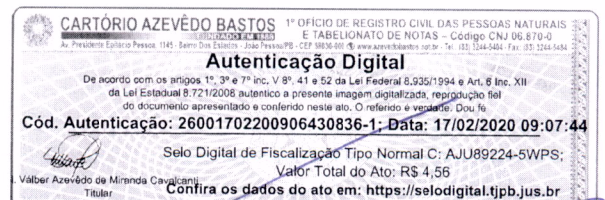
\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 12 de Fevereiro de 2020.

Marcos Paulo Lopes  
ESCRIVÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

199.  
Sous



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 09:08:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1464304

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 09:07:44 (hora local)**.

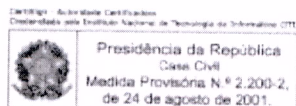
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** [26001702200906430836-1](https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/26001702200906430836-1)

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960e95b3e8de04b6c319d234f547c77e40532b991e5d77ad140559ffb95522992d0e649342269f6e73336799e22badc79f5





**CLASSMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EPP

PREGÃO ELETRONICO Nº19/2020

200.  
Sousa

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ / MF nº 01.328.535/0001-59, sediada RUA PICA-PAU Nº1211, ARAPONGAS - PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Arapongas, 21 de Fevereiro de 2020.

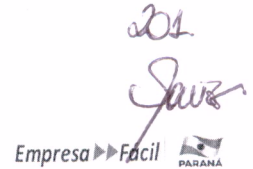
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI  
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA  
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66  
Representante Credenciado

01328535/0001-59  
CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES  
Rua Pica Pau Nº. 1.211  
CEP: 86701-040  
ARAPONGAS - PR.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2001367771		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 41600627199	CNPJ 01.328.535/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/1996		Início de Atividade 24/07/1996	
Endereço Completo Rua PICA PAU, Nº 1211, CENTRO - Araçongas/PR - CEP 86701-040					
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAÚDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PRODUTOS DE HIGIENE ESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATÓRIO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MOVEIS APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS E FITOTERAPÊUTICOS.					
Capital R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO		CPF 878.622.989-34	Administrador S	Início do Mandato 12/05/2010	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO		CPF 878.622.989-34	Início do Mandato 12/05/2010		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 02/05/2019		Número 20191628476	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS
Observações: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR OFÍCIO: 038/2017 PROCEDE O ARROLAMENTO DOS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES A MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO 9CPF: 878.622.989-34) JUNTO ÀS EMPRESAS: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 01.328.535/0001-59) E CLASS SERVICE LTDA (CNPJ: 19.442.826/0001-39). ESCLARECE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. 17/03/2017					

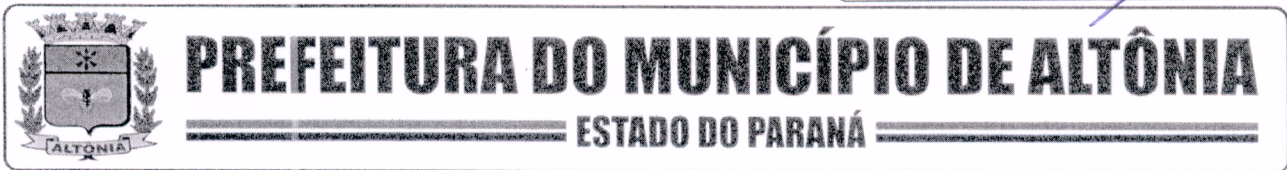
Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2020, às 08:21:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZDLZQPXV.



PRC2001367771

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 26000907190846280412-1; Data: 09/07/2019 08:50:30**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU37363-1ZTT.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcani  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

*202.*  
*Jesus*

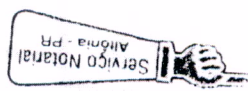
A Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessas, que a empresa, CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, situada à Rua Pica-Pau, 1211, Centro, Arapongas, Paraná, é nossa fornecedora, com relação ao Pregão nº 29/2019 – Processo nº 110/2019 - Ata de Registro de Preços nº 30/2019, que forneceu medicamentos básicos e emergenciais, materiais hospitalares, saneantes para este Município.

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum, motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor possuindo validade de 01(um) ano contados da assinatura deste termo.

Termos em que firma-se o presente.

Cidade de Altônia – Pr., 02 de Julho de 2019



*Barbosa*

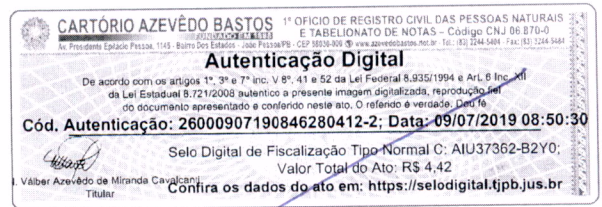
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
 PORTARIA 004/2019  
 JOSE ANTONIO BARBOSA  
 570.568.119-49

**TABELIONATO VATANABE** Mary Alice Vatanabe - Notária e Registradora de Protestos  
 Rua Getúlio Vargas, 308 - Centro - Altônia - PR - CEP: 87.550-000  
 Fone/fax: 44-36591130 - e-mail: caros@vatanabenoctm.com.br

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de  
 [CN]Vb0e0] - JOSE ANTONIO BARBOSA  
 Do que sou fê Altônia - Pr., 02 de Julho de 2019  
 Exp. test. da verdade  
 ELEM PAOLA ALVES-ESCREVENTE  
 uROKC - 6zd5 - VzPAB - FYNGJ - Cd4Wn  
 consulte o selo em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

*Jesus*

*Jesus*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL 29/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2019**

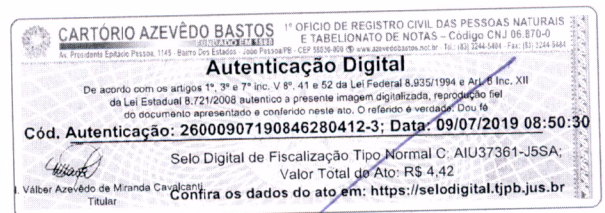
203  
Jauz

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PMA**

Aos 17 de maio de 2019, foi homologado o Pregão Presencial – Registro de Preços 29/2019 – PMA modalidade Processo Administrativo nº 110/2019, pelo Decreto 103/2019, publicado no Jornal Umarama Ilustrado no dia 21/05/2019, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 e 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO: SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Galha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e os **DETENTORES DA ATA: A EMPRESA: CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. **ARACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF 022.527.519-83, residente na cidade de Arapongas-PR

à saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
  - 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS PARA USO NO HOSPITAL E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ALTÔNIA.
  - 1.1.2.
    - 1.1.2.A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de meses a contar de sua assinatura.
  - 1.2 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão 29/2019 – Registro de Preços – PMA.
  - 1.3 O prazo para entrega do respectivo item será de 04 (quatro) horas após a solicitação, conforme estabelecido no Processo de Pregão – Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**, emitida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
  - 1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a prestação de serviços, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
    - 1.4.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao Detentor da Ata e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.
    - 1.4.2 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome do Detentor da Ata, desde que informada na respectiva nota fiscal.
  - 1.5 O objeto desta licitação deverá ser executado conforme a necessidade, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 29/2019 – PMA.
  - 1.6 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica. Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:
  - 1.7 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



201.  
Jaur

1.8 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item XIV do Edital do Pregão Presencial 29/2019– Registro de Preços – PMA, que desta Ata faz parte integrante:  
1.8.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Altônia pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 do Decreto Municipal nº 011/2011.

1.8.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Altônia.

1.8.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.8.4 Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.8.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

1.9 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

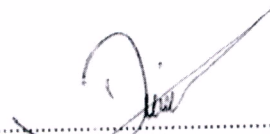
1.10 O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 29/2019 – Registro de Preços – PMA.

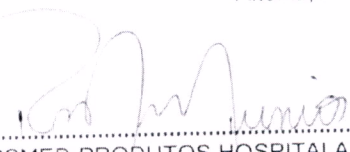
1.11 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o respectivo Edital de Pregão, os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.12 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de ALTÔNIA, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.13 Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Claudenir Gervasone, Prefeito do Município de ALTÔNIA-PR, e pelos Representantes das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

Altônia, 17 de maio de 2019.

  
.....  
CLAUDENIR GERVASONE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
.....  
CLASSMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estevão - José Pinheiro PB - CEP 58310-800 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 2244-5441 - Fax: (81) 2244-3446

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

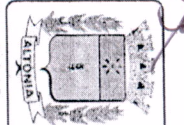
**Cód. Autenticação: 26000907190846280412-4; Data: 09/07/2019 08:50:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU37360-V5CW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

205.  
Jus



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

Jus

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	v. unitário	v. total	MARCA
1	4	500	ENVELOPE	BR0432679 ACETILCISTEINA, CONCENTRAÇÃO:200 MG, FORMA FARMACEUTICA:GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL	R\$ 0,970	R\$ 485,000	UNIÃO Q.
1	7	2000	COMPRIIMIDO - GÊNÉRICO	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	R\$ 0,020	R\$ 40,000	SOBRAL
1	9	100	LITRO	BR0427581 ÁCIDO PERACÉTICO, CONCENTRAÇÕES:2%, FORMA FISICA:PO	R\$ 48,990	R\$ 4.899,000	ECOPER
1	13	40000	AMPOLA 2,00 ML	BR0315056 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	R\$ 0,170	R\$ 6.800,000	SAMTEC
1	16	4000	cx c/ 100	BR0439804 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:ÁÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:	R\$ 5,510	R\$ 22.040,000	LABOR IMPORT
1	17	4000	cx c/100	BR0439808 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:ÁÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4", TIPO PO	R\$ 5,190	R\$ 20.760,000	LABOR IMPORT
1	18	12000	cx c/100	BR0439807 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:ÁÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:	R\$ 5,530	R\$ 66.360,000	SOLIDOR
1	20	8000	um	BR0439811 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:ÁÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONT	R\$ 6,630	R\$ 53.040,000	LABOR IMPORT
1	30	3000	frasco 120 ml	BR0271659 AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO	R\$ 1,730	R\$ 5.190,000	NATULAB
1	33	1000	AMPOLA 10,00 ML - GÊNÉRICO	BR0292402 AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,830	R\$ 830,000	TEUTO
1	36	500	cp	BR0271089 AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	R\$ 0,360	R\$ 180,000	TEUTO
1	44	500	rolo 1,25	BR0444371 ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13	R\$ 0,790	R\$ 395,000	GAZETEX
1	55	800	FRASCO-AMPOLA	BR0270612 BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, USO:INJETÁVEL	R\$ 7,900	R\$ 6.320,000	TEUTO
1	57	30	LITRO	BR0380630 BENZINA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODORE DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA:M	R\$ 21,750	R\$ 652,500	FACILIMPE

Handwritten signature and initials.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.rrt.br - Tel.: (81) 2244.5484 - Fax: (81) 2244.5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Artº 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26000907190846280412-5; Data: 09/07/2019 08:50:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU37359-KS0K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

atg.  
Sant

1	61	100	AMPOLA 10,00 ML	FÓRMULA QUÍMICA:M BR0268222 BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,540	R\$ 54.000	SAMTEC
1	71	80000	CP	BR0271773 BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	R\$ 0,080	R\$ 6.400.000	TEUTO
1	72	40000	CP	BR0271774 BROMAZEPAM, DOSAGEM:6 MG	R\$ 0,110	R\$ 4.400.000	TEUTO
1	76	50	AMPOLA 20ML	BR0269574 BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 18,290	R\$ 914.500	UNIÃO Q.
1	84	100	CP	BR0267567 CARVEDILOL, DOSAGEM:25 MG	R\$ 0,130	R\$ 13.000	GERMED
1	85	100	CP	BR0267566 CARVEDILOL, DOSAGEM:3,125 MG	R\$ 0,070	R\$ 7.000	GERMED
1	86	100	CP	BR0267565 CARVEDILOL, DOSAGEM:6,25 MG	R\$ 0,080	R\$ 8.000	GERMED
1	106	2000	CP	BR0437183 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULH	R\$ 0,710	R\$ 1.420.000	LABOR IMPORT
1	110	100	FRSC 60 ML	BR0331555 CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	R\$ 5,690	R\$ 569.000	TEUTO
1	111	500	CP	BR0267625 CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG	R\$ 0,370	R\$ 185.000	TEUTO
1	122	8000	AMP. 2MIL	BR0340167 CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:0,150 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,860	R\$ 6.880.000	TEUTO
1	125	12000	CP	BR0270119 CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	R\$ 0,080	R\$ 960.000	GEOLAB
1	134	5000	BOLSA 250ML	BR0268236 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO BOLS	R\$ 2,170	R\$ 10.850.000	J.P
1	150	500	UM	BR0363482 COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:AL	R\$ 3,070	R\$ 1.535.000	DESCARBO X
1	155	200.000	UND	BR0443022 COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50	R\$ 1,790	R\$ -	LARISMED
1	159	500	A.M.P.: 2ML	BR0276283 DESLANOSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,410	R\$ 705.000	UNIÃO Q.
1	162	13000	AMP 2,5ML	BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,560	R\$ 7.280.000	TEUTO
1	166	35000	CP	BR0267195 DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	R\$ 0,080	R\$ 2.800.000	UNIÃO Q.
1	167	17000	AMP 3ML	BR0270999 DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL POTÁSSICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	R\$ 0,640	R\$	TEUTO

1

4

Sant



1	169	100	FRASCO 20 ML	BR0352319 DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO:15 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML,	R\$ 3,020	R\$ 1.500,000	VITAMEDIC
1	173	1200	AMPOLA 10 ML	BR0272334	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,250	R\$ 133,000	TEUTO
1	182	100	AMPOLA 10ML	BR0443399	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/FILME POLIMERO MU	R\$ 1,330	R\$ 176,700	HOSP FLEX
1	193	10	ROLO 100	BR0386775	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO:P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTA:P	R\$ 17,670	R\$ 1.175,000	LABOR IMPORT
1	197	500	UND	BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500M	R\$ 2,350	R\$	HIPORFARM A
1	202	8000	AMP. 5 ML	BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 33	R\$ 1,380	R\$ 11.040,000	NEO QUÍMICA
1	203	100	FRASCO 15 ML	BR0438999	ESPECULO, MATERIAL:POLIESTIRENO CRISTAL, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS A	R\$ 5,780	R\$ 1.300,000	ADLIN
1	210	2000	UND	BR0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,650	R\$ 1.050,000	CRISTALLIA
1	216	100	AMPOLA 10 ML	BR0385662	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, N? DE VIAS:DUAS VIAS	R\$ 10,500	R\$ 1.560,000	INFUSAO
1	218	3000	UND	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	R\$ 0,520	R\$ 16,000	HIPOLABOR
1	220	100	CP	BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL	R\$ 0,160	R\$ 564,000	HIPOLABOR
1	224	200	FRSC 20 ML	BR0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 2,820	R\$ 1.167,500	TECHNOFIO
1	234	250	CX	BR0268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 4,670	R\$ 635,000	HIPOLABOR
1	255	500	AMP. 1,0	BR0279893	FRASCO TIPO ALMOTOLA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO,	R\$ 1,270	R\$ 545,480	UNIÃO Q.
1	257	52	AMP. 5 ML			R\$ 10,490	R\$ 65,700	JPPROLAB
1	266	30	UND			R\$ 2,190		

207.  
Jus

Jus

5

1	269	10	GL 5 LT	BR0438929 GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE AGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO	RS 20,550	RS 205,500	RMC
1	271	1300	AMP. 1 ML	BR0268256 GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 0,830	RS 1.079,000	NOVA FARMA
1	274	100	AMP. 10 ML	BR0270019 GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 1,540	RS 154,000	HALEX ISTAR
1	275	4000	BOLSA 500ML	BR0366913 GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEU	RS 2,900	RS 11.600,000	J.P
1	277	4400	AMP. 10 ML	BR0267540 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 0,220	RS 968,000	SAMTEC
1	279	6000	BOLSA 500ML	BR0270092 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SISTEMA	RS 2,860	RS 17.160,000	J.P
1	280	100	AMPOLA 10,ML	BR0267541 GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 0,210	RS 21,000	SAMTEC
1	281	300	AMP. 1ML	BR0292196 HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	RS 1,150	RS 345,000	UNIÃO Q.
1	296	85000	CP	BR0398706 IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO T	RS 16,420	RS 1.395.700,000	FARMAX
1	297	700	FRASCO 100 ML	BR0268331 IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	RS 0,690	RS 483,000	TEUTO
1	322	2000	PAR	BR0276342 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS	RS 0,940	RS 1.880,000	MAXITEX
1	323	2000	PAR	BR0269838 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTIC	RS 0,940	RS 1.880,000	MAXITEX
1	325	2000	PAR	BR0269947 LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTIC	RS 0,940	RS 1.880,000	MAXITEX
1	329	1000	CX	BR0375837 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: PLÁSTICA, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, CARACTERI	RS 6,490	RS 6.490,000	PLAST LUVAS
1	336	250	BOLSA 250ML	BR0299675 MANITOL, DOSAGEM: 20%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SI	RS 4,830	RS 1.207,500	J.P
1	367	40000	CP	BR0267729 NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG	RS 0,060	RS 2.400,000	GEOLAB

208.  
Souza

6

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26000907190846280412-8; Data: 09/07/2019 08:50:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU37356-BYU9; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br>

1	373	50	AMP 2ML	BR0273719 NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL	R\$ 11,290	R\$ 564,500	HYPPOFARM A
1	378	1200	CAPS	BR0267712 OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	R\$ 0,060	R\$ 72,000	PHARLAB
1	390	500	AMP 5ML	BR0335112 PENTOXIFILINA, DOSAGEM:20 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 1,630	R\$ 815,000	UNIÃO Q.
1	392	400	LITRO	BR0277319 PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	R\$ 4,210	R\$ 1.684,000	FARMAX
1	416	2000	UND	BR0395538 RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENT	R\$ 0,690	R\$ 1.380,000	BIOWASE
1	431	2000	CP	BR0412963 SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:40 MG	R\$ 0,110	R\$ 220,000	PRATI D.
1	440	300	UND	BR0435910 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBR	R\$ 1,060	R\$ 318,000	MARKMED
1	446	500	UND	BR0436002 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CO	R\$ 2,520	R\$ 1.260,000	ADVANTIVE
1	447	500	UND	BR0436007 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CO	R\$ 2,560	R\$ 1.280,000	LABOR IMPORT
1	448	500	UND	BR0436003 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CO	R\$ 2,370	R\$ 1.185,000	LABOR IMPORT
1	455	300	BISNAGA 6 G	BR0272089 SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:IDE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	R\$ 3,720	R\$ 1.116,000	PRATI D.
1	469	600	CP	BR0276961 TIZANIDINA, DOSAGEM:2 MG	R\$ 0,550	R\$ 330,000	UNICHEM
1	471	3000	AMP 2 ML	BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 0,680	R\$ 2.040,000	TEUTO
1	472	50	UND	BR0424596 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC ISENTO DE LÁTEX, MODELO:OROTRAQUEAL, TIPO :ARAMADO, TAMA	R\$ 3,110	R\$ 155,500	VITAL GOLD
1	473	50	UND	BR0437549 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL :PVC, MODELO:OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, FORMATO:CURVA DE MARGI	R\$ 3,490	R\$ 174,500	VITAL GOLD
1	476	100	UND	BR0273057 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:POLIVINIL FLEXIVEL E MACIO, TAMANHO:7,0, CARACTERISTICAS ADIC	R\$ 3,320	R\$ 332,000	VITAL GOLD

209.  
Sousa

Sousa

7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 de Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - José Pessoa/PB - CEP 58136-903 - www.serviocardosm.net.br - Tel. (31) 2244-5481 - Fax: (31) 2244-5481

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26000907190846280412-9; Data: 09/07/2019 08:50:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU37355-FK44;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1	477	100	UND	BR0273056 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:POLIVINIL FLEXIVEL E MACIO, TAMANHO:7,5, CARACTERISTICAS ADIC	R\$ 3,140	RS 314,000	VITAL GOLD
1	480	100	UND	BR0279279 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:POLIVINIL, TAMANHO:8,0, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:RADIOPACO,	R\$ 3,490	RS 349,000	VITAL GOLD
1	481	100	UND	BR0279278 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:POLIVINIL, TAMANHO:8,5, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:RADIOPACO,	R\$ 3,470	RS 347,000	VITAL GOLD
1	482	100	UND	BR0417413 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, TAMANHO:4,5 MM, CARACTERISTICAS AD	R\$ 3,200	RS 320,000	VITAL GOLD
1	483	100	UND	BR0380764 TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC FLEXIVEL,MACIO E REFORÇADO, TAMANHO:6,0, APLICAÇÃO:LONGO,	R\$ 3,220	RS 322,000	VITAL GOLD
1	487	500	AMP	BR0268540 VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETAVEL	R\$ 3,690	RS 1.845.000	TEUTO
1	490	900	AMP 2ML	BR0363088 VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B5, B6 E PP, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	R\$ 0,750	RS 675,000	HYPPOFARM A

310.  
 Juss

*(Handwritten signature and scribbles)*

Juss

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

M.  
Sousa



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2019 09:06:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1293261

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 08:50:31 (hora local)**.

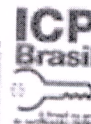
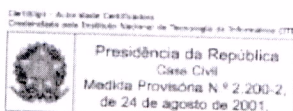
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26000907190846280412-1 a 26000907190846280412-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3333ceef669cfb237c66c24036d3f3eaf8790ebdfdd3708ac45fd95aaf6816a32b991e5d77ad140559ffb95522992d0c12d5c95209853515a1e779cc9835f6d



Sousa



**CLASSMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**ANEXO 05 - DECLARAÇÃO CONJUNTA**

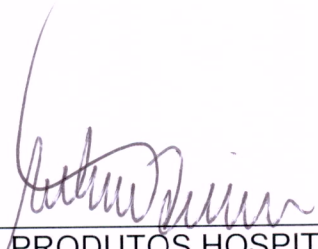
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

312.  
Jaw

**DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

1. Declaramos, para fins de direito, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.
2. Declaramos que não existem **fatos impeditivos** para participação deste procedimento licitatório.
3. Declaramos que nos comprometemos em **substituir nos prazos previstos** os produtos que estiverem fora dos padrões estabelecidos neste edital.
4. Declaramos que **não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, **empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
5. Declara, **que conhece todos os termos da licitação**, bem como tomou conhecimento de todas as especificações concernentes ao objeto da licitação, declarando ainda que **cumpre** todos os requisitos exigidos.

Arapongas, 21 de Fevereiro de 2020.

  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI  
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA  
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66  
Representante Credenciado


01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES

Rua Pica Pau N°. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.





**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO

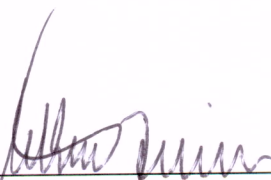
DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2020



213.  
Jauz

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ / MF nº 01.328.535/0001-59, sediada RUA PICA-PAU Nº 1211, ARAPONGAS - PR, Declaro (amos) para todos os fins de direito, a substituição do produto em até 24 horas, caso o mesmo seja rejeitado pelo fiscal no momento da entrega ou durante a manipulação.

Arapongas, 21 de Fevereiro de 2020.

  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI  
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA  
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66  
Representante Credenciado

01328535/0001-59  
CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES  
Rua Pica Pau Nº. 1.211  
CEP: 86701-040  
ARAPONGAS - PR.

CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100  
Arapongas - PR



Fone/fax  
(43) 3275-3105

E-mail: classmed@outlook.com.br



**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO  
Arapongas-Paraná  
Telefone: 4332753105  
CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590

**LICITAÇÃO Nº: 9.031**

**Emissão:** 18/02/2020 **Vendedor:** THIAGO  
**Cliente:** 6.294 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA  
**CNPJ/CPF:** 76.910.900/0001-38 **Inscrição/RG:** ISENT0  
**Endereço:** PRACA ISABEL BRANCO **Nº:** 142  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** JAGUARIAIVA  
**Pregão:** 19/2020-P.E **Abertura:** 20/02/2020 **Vencimento:** 21/02/2021

**Telefone:** 43 35351233  
**Compl:**  
**UF:** PR **CEP:** 84200000

**ITENS VENCEDORES:**

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Nome Comercial	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	1	1453 ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	80002369003	THEOTO		PT			600	2,9000	1.740,0000
<b>Total Licitação: 1.740,00</b>											

**Obs:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.  
ARAPONGAS, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

01328535/0001-59  
CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES

Rua PicaPau N°. 1.211  
CEP: 86701-040  
ARAPONGAS - PR.

214.  
Jaws





**CLASSMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

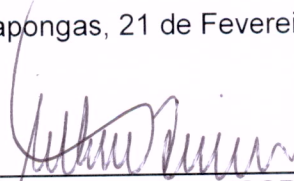
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**  
**PROCESSO Nº 27/2020**

215.  
*Severina*

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 05) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 06) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 07) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 08) Conta: 28852-7 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.
- 09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 10) Dados para assinatura de contrato: Michele C. Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, CEP 86.708-400 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0 SSP-PR, e do CPF nº 878.622.989-34, Sócia Administradora.
- 11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 21 de Fevereiro de 2020.

  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA  
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66  
Representante Credenciado

01328535/0001-59  
CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES  
Rua Pica Pau Nº. 1.211  
CEP: 86701-040  
ARAPONGAS - PR.



216.  
Sous

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO		
<b>CNPJ</b>	50.938.745/0001-74	<b>Autorização</b>	8.00.023-6
<b>Produto</b>	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA		

**Modelo Produto Médico**

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Abaixador de Lingua
<b>Registro</b>	80002369003
<b>Processo</b>	25351.604419/2007-61
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - BRASIL</li> </ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

Voltar

1/1  
Sous

217.  
Santos

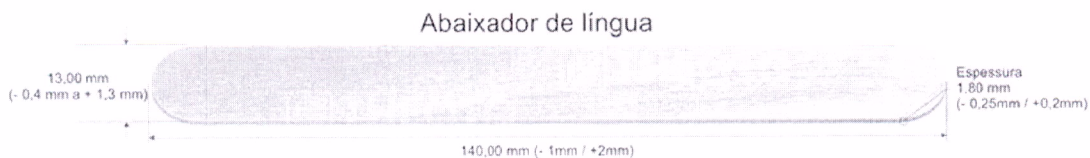


## Ficha detalhada abaixador de língua THEOTO

- Abaixador de língua homologado pelo MS.
- Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento.
- Registro no MS Nº80002369003.
- Disponível em embalagens: com 100 unidades, 500 unidades ou com 500 unidades em sachês de papel.
- Validade de 5 anos

**Aviso:** Material não estéril para uso médico, descartar após o uso.

Detalhamento de medidas:



Esta linha possui 3 itens:

Cód.:56015 – Abaixador de língua com 100 unidades

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOGÍSTICA	PESO DA CAIXA
100 unidades	50 embalagens por caixa 52 caixas por pallet	7,91kg
CODIGO DE BARRAS Embalagem: 789.1334.10901-8 Caixa: 789.1334.56015-4	TAMANHO CAIXA (C X L X A) 355cm x 235cm x 320cm	CLASSIFICAÇÃO FISCAL 4421.99.00

Cód.:56023 – Abaixador de língua com 500 unidades

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOGÍSTICA	PESO DA CAIXA
500 unidades	12 embalagens por caixa 48 caixas por pallet	9,392kg
CODIGO DE BARRAS Caixa:789.1334.56023-9	TAMANHO CAIXA (C X L X A) 295cm x 295cm x 322cm	CLASSIFICAÇÃO FISCAL 4421.99.00

Cód.:56019 – Abaixador de língua sachê com 500 unidades

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOGÍSTICA	PESO DA CAIXA
500 unidades	4 embalagens por caixa 48 caixas por pallet	4,234kg
CODIGO DE BARRAS Embalagem: 789.1334.10902-5 Caixa:789.1334.56019-2	TAMANHO CAIXA (C X L X A) 295cm x 295cm x 322cm	CLASSIFICAÇÃO FISCAL 4421.99.00

Santos

Santos



218.  
Sant

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	01328535000159		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
<input type="button" value="Pesquisar"/>			

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 01328535000159!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

219.  
Sua

**Certifico que nesta data (06/03/2020 às 09:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.328.535/0001-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E62.450E.C56E.2510 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

2020.  
Jair

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020  
Processo Administrativo Nº 27/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR  
Data de Publicação: 10/02/2020 16:50:34

TOTAL DO PROCESSO: **14.325,20**

**CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.** **01.328.535/0001-59** **1.740,00**

**LOTE 1** Quant.: 1 Num: 053 2,90 **Total: 1.740,00**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: THEOTO Modelo:

Descrição: Abaixador de língua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 1.740,00

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** **32.635.445/0001-34** **4.403,00**

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 061 2,75 **Total: 1.980,00**

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: BIOSANI Modelo:

Descrição: Dispositivo para incontinência urinária masculina, confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 2,75** Total Item: 1.980,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 061 0,94 **Total: 1.880,00**

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,94** Total Item: 1.880,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 061 3,62 **Total: 543,00**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: FARMAX Modelo:

Descrição: CLOREXIDINA 1%. Aquosa, frasco com 100 ml

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 3,62** Total Item: 543,00

**OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA** **31.423.529/0001-41** **8.182,20**

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 037 0,82 **Total: 246,00**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: MAXCLEAN CONFORT Modelo: P

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO P: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.

231.  
JWS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA  
JAGUARIAÍVA-PR

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,82** Total Item: 246,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 002 0,95 **Total: 2.964,00**  
Item: 6 Unidade: UNIDADE Marca: MAXCLEAN CONFORT Modelo: M

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO M: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.

Quantidade: 3.120 **Valor Unit.: 0,95** Total Item: 2.964,00

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 002 1,00 **Total: 3.120,00**  
Item: 7 Unidade: UNIDADE Marca: MAXCLEAN CONFORT Modelo: G

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO G: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.

Quantidade: 3.120 **Valor Unit.: 1,00** Total Item: 3.120,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 002 0,98 **Total: 1.852,20**  
Item: 8 Unidade: UNIDADE Marca: MAXCLEAN CONFORT Modelo: EG

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - TAMANHO EXG: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra.

Quantidade: 1.890 **Valor Unit.: 0,98** Total Item: 1.852,20

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 10 de março de 2020.

Ref.: Protocolo nº 12234/2019

*J.B.*  
*Jaws.*

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Pregão Eletrônico Nº 19/2020**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA	1.740,00
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4.403,00
OPIS DO BRASIL SANEANETES LTDA	8.182,20

Subscrevo-me.

  
Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

332.  
Sousa

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 10 de março de 2020.

### PARECER JURÍDICO

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27-2020 – P.E. Nº 19-2020</b>
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO</b>
<b>SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>ASSUNTO: Aquisição de materiais para uso nas UBS's.</b>

#### I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a Aquisição de materiais para uso nas UBS's..

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos materiais licitados, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 03).

Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 03);
- c) Cotações de Preço (pg 06 a 31)
- d) Previsão orçamentária (pg 33);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 34);
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 35);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 36 a 66);





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

223.  
Saw's

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Parecer jurídico do edital (pg 68 a 71);
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação ( pg 72 a 74);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 75 a 219);
- k) Ata da Sessão (pg 220).

Passemos a análise jurídica.

## II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes atendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

## III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000  
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

224.  
Souza

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

### **CONCLUSÃO:**

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.

  
**RENATA POMPEO DA SILVA**

OAB/PR 65.560

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 19/2020

Processo Adm.: 27/2020

Data do Processo: 07/02/2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

235.  
Sara

- a) Nr. Processo: 27/2020  
b) Nr. Licitação: 19/2020 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 12/03/2020  
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
<b>CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME</b>				
1 - Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartável de uso único. Pacote com 100 unidades - Marca: THEOTO	PCT	600,000	2,9000	R\$ 1.740,00
<b>Total fornecedor:</b>				R\$1.740,00
<b>OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA</b>				
5 - Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com multiplas elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. - Tamanho P - Marca: MAXCLEAN CONFORT	UNI	300,000	0,8200	R\$ 246,00
6 - Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com multiplas elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. - Tamanho M - Marca: MAXCLEAN	UNI	3.120,000	0,9500	R\$ 2.964,00

Jaguariaíva, 12 de Março de 2020

  
José Sloboda  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 19/2020

Processo Adm.: 27/2020

Data do Processo: 07/02/2020

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

CONFORT

7 - Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. - Tamanho G - Marca: MAXCLEAN CONFORT

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	3.120,000	1,0000	R\$ 3.120,00
-----	-----------	--------	--------------



8 - FRALDA GERIÁTRICA EXG. Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele, Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra - Marca: MAXCLEAN CONFORT

UNI	1.890,000	0,9800	R\$ 1.852,20
-----	-----------	--------	--------------

<b>Total fornecedor:</b>	R\$8.182,20
--------------------------	-------------

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E**

2 - Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6 - Marca: BIOSANI

UNI	720,000	2,7500	R\$ 1.980,00
-----	---------	--------	--------------

3 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Conecta o recipiente de soluções ( frasco ou bolsa ) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização. - Marca: DESCARPACK

UNI	2.000,000	0,9400	R\$ 1.880,00
-----	-----------	--------	--------------

4 - CLOREXIDINA 1%. Aquosa, frasco com 100 ml - Marca: FARMAX

UNI	150,000	3,6200	R\$ 543,00
-----	---------	--------	------------

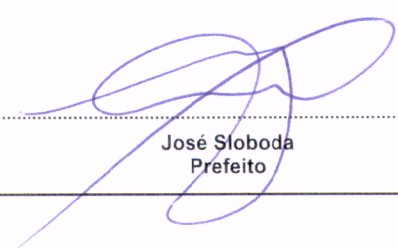
<b>Total fornecedor:</b>	R\$4.403,00
--------------------------	-------------

<b>Total geral:</b>	R\$ 14.325,20
---------------------	---------------

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	11.001.10.301.0018.2068.3.3.90.30.00	R\$ 33.449,42

Jaguariaíva, 12 de Março de 2020



.....  
José Sloboda  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422  
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 13 de março de 2020.

Ref. Protocolo Nº 12234/2019

227.

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar **CONTRATO DE FORNECIMENTO** conforme seguem informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Vencedor(es)	
Empresa(s)	Valor Contratual
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	R\$ 1.740,00
OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA	R\$ 8.182,20
VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	R\$ 4.403,00

Data de Homologação: 13/03/2020

Respeitosamente,

Maurício Fernandes

**DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



EXTRATO - ATA DE REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a eventual aquisição de materiais para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020

CONTRATADA: OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA (31.423.529/0001-41) Data de Assinatura: 16/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 8.162,20.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (01.328.535/0001-59) Data de Assinatura: 16/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 1.740,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020

CONTRATADA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES (32.635.445/0001-34) Data de Assinatura: 16/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 4.403,00.

EXTRATO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em polidro das Ruas Ivani P. Zanão e Guaira (trechos), através de recurso oriundo do FINISA lote 9.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2020

CONTRATADA: SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 6 meses. Valor Total máximo: R\$ 101.000,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual aquisição de Água Mineral a ser fornecida às secretarias municipais, no exercício 2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2020

CONTRATADA: REINALDO ANDRE ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.085.653/0001-46, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 51.429,51

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes conforme a proposta 10.952.292000/1161-01 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2020

CONTRATADA: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 77.578.524/0001-99, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 2.600,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1068/2020

CONTRATADA: EVOLUÇÃO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOA E VETERINÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 11.395.850/0001-52, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 3.844,00.



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leonidas Ferreira de Barros, s/nº - cidade Alta Fone: (43) 3535-6638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2020

CONTRATADA: R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.526.668/0001-60, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 5.000,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2020

CONTRATADA: R.P. FERRAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 29.309.583/0001-19, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 4.120,00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2020

CONTRATADA: SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 12.654.502/0001-15, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 23.444,00.

EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2020

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição de assinatura de envios de boletim diário de publicações e recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais do país, de acordo com as especificações discriminadas na relação anexos do processo licitatório nº 57/2020.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1072/2020

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 21.129.497/0001-12, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 5.446,32.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2020

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Jaguaraiava e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, objetivando a transferência de recursos financeiros conforme cronograma de desembolso provenientes do Governo Federal - FUNDEB, para fins de custeio do Plano de Trabalho a ser avaliado pelo presente.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1073/2020

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAIAVA, inscrita (o) no CNPJ sob nº 77.477.115/0001-04, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 313.224,12

EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento. Implementação, manutenção e comercialização de Framework Proprietário, bem como serviços técnicos em arrecadação e planejamento urbano

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2020

CONTRATADA: RODRAUDE PUBLICA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.988.748/0001-00, Data de Assinatura: 17/03/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 800.000,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em polidro das Ruas Ivani P. Zanão e Guaira (trechos), através de recurso oriundo do FINISA Lote 9. SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME. CNPJ: 09.339.587/0001-32. Valor: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais). Data de Homologação: 16 de março de 2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020: Aquisição de conjunto motobomba para atender às necessidades do Asilo Lar Bom Jesus, conforme demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. HUDSON MAXWELL FARAVELLI. CNPJ: 32.648.702/0001-72. Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil reais). Data de Homologação: 18 de março de 2020.



SEDES

Table with columns: RESPONSÁVEL FAMILIAR, VALOR TOTAL (R\$), and a list of names and values. Includes a large handwritten number '228' in the top right corner.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1062/2020

### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 31.423.529/0001-41, com sede na Rua Jose Marasca Filho, 867, Maringá/PR, neste ato representada por MILLENA BALBO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 105.983.779-05, residente e domiciliado (a) na cidade de Maringá/PR.

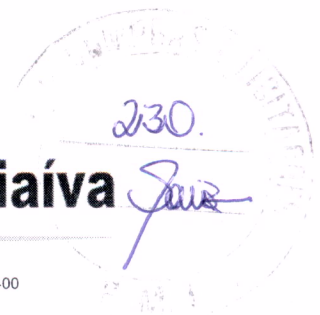
1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

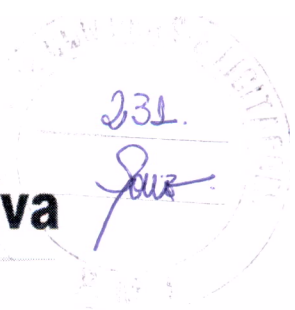
1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

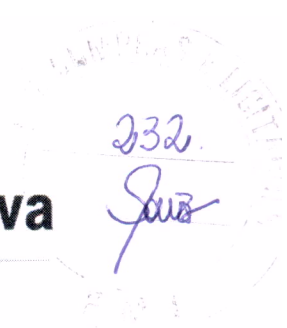
1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br



1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 16 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

José Sloboda - Prefeito Municipal

**OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

233  
Sous

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

#### OPIS DO BRASIL SANEANTES LTDA

5 - Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. - Tamanho P - Marca: MAXCLEAN CONFORT	UNI	300.000	0,8200	R\$ 246,00
6 - Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. - Tamanho M - Marca: MAXCLEAN CONFORT	UNI	3.120.000	0,9500	R\$ 2.964,00
7 - Fralda Geriátrica Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas	UNI	3.120.000	1,0000	R\$ 3.120,00

#### f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra. - Tamanho G - Marca: MAXCLEAN CONFORT				
8 - FRALDA GERIÁTRICA EXG. Descartável: constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter o formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96 ou outra - Marca: MAXCLEAN CONFORT	UNI	1.890.000	0,9800	R\$ 1.852,20

**CLASSMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-9  
Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - Joinville/SC - CEP 89255-900 - Fone: (47) 324-5444 - Fax: (47) 324-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 26001912190839560969-1; Data: 19/12/2019 08:44:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO64567-HJFB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## PROCURAÇÃO

234  
Jaiz

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **Arthur Ferreira Ricci de Lima**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.383.395-7/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 063.710.159-66, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES

Rua Pica-Pau, N.º. 1.211  
CEP 86700-100  
ARAPONGAS - PR

Tab. Graciano

Michele C. Cardoso da Silva Machado

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
Michele C. Cardoso da Silva Machado  
RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34  
Sócia Administradora

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 6 3.1) a(s) firma(s) de  
[LRhxMwSG]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO\*  
Selo: 8aJsD: UEnIe: AYeh: Km93j: EXCFV  
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019

MIRANDA

ESCREVENTE JURAMENTADA



CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100  
Arapongas - PR

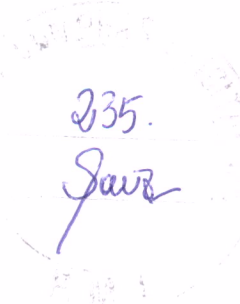


Fone/fax  
(43) 3275-3105

E-mail: [classmed@outlook.com.br](mailto:classmed@outlook.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 11:12:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1418868

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

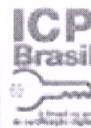
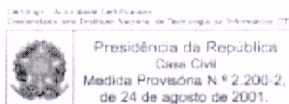
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560969-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc8465c1fe9c2c7e49e2cccd92921f5acd032b991e5d77ad140559ffb95522992d06f48b4fc67e823421d208067499c54c0





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

236.  
Jawa

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1063/2020

### CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

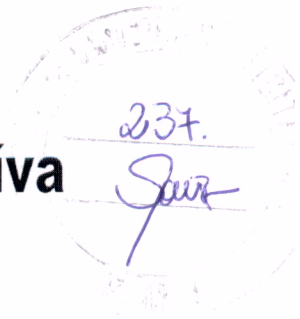
**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas/PR, neste ato representada por MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 878.622.989-34, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapongas/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)



1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

238.

Jair

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

339.  
Jauz

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 16 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

José Sloboda - Prefeito Municipal

**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
CPF/RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunhas:  
CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

210  
Sant

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME				
1 - Abaixador de lingua em madeira de reflorestamento, descartável de uso unico. Pacote com 100 unidades - Marca THEOTO	PCT	600,000	2,9000	RS 1.740,00



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

242  
Jouz

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1064/2020**

## **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº 769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 32.635.445/0001-34, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandez, 10, Ivaiporã/PR, neste ato representada por **EVERTON CUSTODIO CHERPINSKI**, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 007.288.509-23, residente e domiciliado (a) na cidade de Ivaiporã/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

242  
Jaw

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

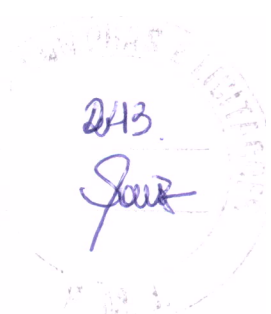
1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

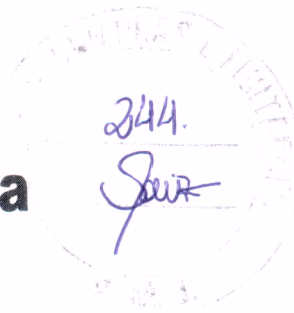
1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariáiva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariáiva/PR, 16 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

José Sloboda - Prefeito Municipal

**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

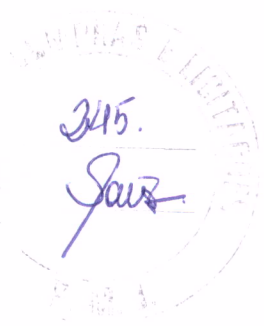
Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

#### VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

2 - Dispositivo para incontinência urinária masculina confeccionado em puro látex natural (Látex natural centrifugado a 60%) n. 6 - Marca: BIOSANI	UNI	720.000	2.7500	RS 1.980.00
3 - EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Conecta o recipiente de soluções ( frasco ou bolsa ) a sonda de alimentação enteral. Com perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com controle de gotejamento , conexão luer slip ou escalonado exclusivo para alimentação enteral prevenindo riscos na utilização. - Marca: DESCARPACK	UNI	2.000.000	0.9400	RS 1.880.00
4 - CLOREXIDINA 1%. Aquosa. frasco com 100 ml - Marca: FARMAX	UNI	150.000	3.6200	RS 543.00

6